

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



CAPA DE PROCESSO

GEP Nº 32011/2026

Data de recebimento: ___/___/2026

Nº 32011 ANO: 2026

INÍCIO: ___/___/2026

TÉRMINO: ___/___/2026

TIPO DE MATERIAL

x	CONSUMO
	PERMANENTE
	SERVIÇOS
	OBRAS E INST.

DOTAÇÃO Nº:

CONVÊNIO

NÃO

SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: GEP N.º 3201/2026

LICITAÇÃO: **DISPENSA 030/2026**

QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____

Aquisição de **Fralda** para atender a demanda da liminar judicial do(A) paciente **M. I. C. C., junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA. CONTRATADA: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. VALOR TOTAL: R\$3.585,60 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**

MOVIMENTAÇÃO

Central de Compras

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

Valdirne Alves Macedo
 Mat. 09.1180-4
 Agente de Contratação

Central Estratégica de Compras Públicas

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: ___/___/___

Término: ___/___/___

Observações:

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Governo do Estado da Bahia



PROCESSO 32011/2026

Data de Abertura:

10/02/2025

Requerente:

HALANNA ROCHA FERRAZ

DETALHAMENTO:

GEP: 32011/2026 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PACIENTE MARIA ISIS CAMPOS DE CARVALHO – LIMINAR JUDICIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Protocolo - **32011/2026**

Compra dispensa - Liminar nº 8010185-26.2025.8.05.0274 - Maria Isis Campos de Carvalho

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2026

Prezados,

Em cordiais cumprimentos, requeremos os encaminhamentos necessários para **dispensa de licitação** considerando o Art.75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração Pública e considerando a **Decisão Judicial nº 8010185-26.2025.8.05.0274**, em favor de **Maria Isis Campos de Carvalho**, que necessita do item com os quantitativos descritos abaixo para atendimento de 180 dias, conforme o protocolo de dispensação do setor.


Requisitamos **dispensa de licitação**, considerando que o item solicitado não está contemplado no Protocolo Municipal de Fraldas amparado pelos Decretos **nº 23239 de 12 de junho de 2024 e nº 23532 de 20 de janeiro de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde**.


Solicito a Vossas Senhorias o devido encaminhamento deste pedido e ênfase a urgência nas providências necessárias para a viabilização da compra do descrito, conforme cópias da decisão judicial, relatório médico que seguem com documento físico:

Item	Quant. para 180 dias
Fralda tamanho XXXG (Huggies ou Pampers)	1.440 Unidades

Atenciosamente.


Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607


RENATA PRADA SILVA NOGUEIRA
GERENTE DE COMPRAS
30894-3
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SMS

À(o) Dept. Licitações
Para análise e providências,
10/02/2026


Thiago Leal Menezes
Administrador
27.955 - CRA/BA
Mat. 24.128-9

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3054



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA CONQUISTA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Processo: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE n. 8010185-26.2025.8.05.0274

Órgão Julgador: V DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AUTOR: M. I. C. D. C.

Advogado(s):

RÉQUERIDO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Advogado(s):

DECISÃO

Vistos, etc.



Trata-se de **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, formulada por **MARIA ISIS CAMPOS DE CARVALHO**, representada por sua genitora, através da Defensoria Pública do Estado, em face do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, requerendo o fornecimento de **240 fraldas/mês -- Huggies ou Pampers - Tam.XXG**.

A tutela de urgência satisfativa foi deferida sob o ID 507990681, determinando que o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, forneça para **MARIA ISIS CAMPOS DE CARVALHO 240 fraldas/mês das marcas Huggies ou Pampers - Tam.XXG**.

Sob o ID 518030589, a Autora requereu alteração do tamanho das fraldas de que necessita.

O pedido, formulado pela Autora, no sentido de alterar o tamanho das fraldas de que necessita, deve ser acolhido, tendo em vista que os relatórios médicos, por último juntados, demonstram que a Requerente passou a necessitar de fraldas descartáveis de tamanho diverso do pleiteado na inicial.

Com efeito, é comum, em tratamentos de saúde, que a prescrição médica inicial não se mostre efetiva durante todo o tratamento. Ademais, o pleito de modificação da quantidade pleiteada não configura alteração do pedido, nos termos do art. 329, do CPC, pois o que se pretende, afinal, é a garantia do direito à saúde e dignidade da criança.

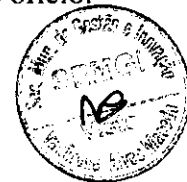
Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido da Autora, para determinar que o Acionado forneça, no prazo de 15 dias, para **MARIA ISIS CAMPOS DE CARVALHO, 240 fraldas/mês das marcas Huggies ou Pampers - Tam. XXXG.** ✓

Considerando a informação de que o Município já fornece parcialmente o insumo (120 fraldas mensais), e visando evitar a duplicidade no fornecimento, esclareço que a presente determinação corresponde ao total mensal de 240 fraldas, e não a um adicional às já fornecidas. Portanto, o Município deverá complementar a quantidade atualmente disponibilizada, fornecendo mensalmente o montante total de 240 fraldas no tamanho

XXXG das marcas especificadas.

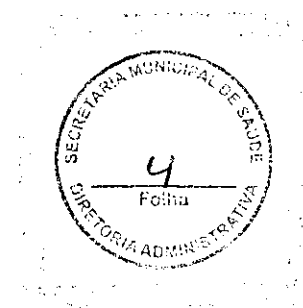
Ressalto que a necessidade da marca específica está devidamente justificada por laudo médico que atesta o desenvolvimento de dermatite pela paciente quando do uso de outras marcas, configurando situação excepcional que autoriza tal especificidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se a presente decisão, à qual confiro força de mandado e de ofício.



Julianne Nogueira Santana Rios

Juíza de Direito





Renata Prado Nogueira
Programação e Aquisições
Assistência Farmacêutica
Mat.: 30894-3

CONFERE COM ORIGINAL	
Data:	08 / 08 / 2026
Matri.:	1320
Assinatura:	

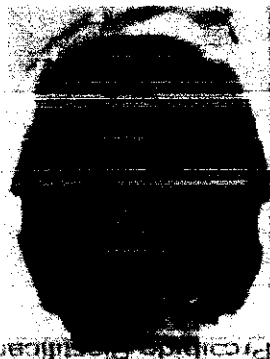


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA FARMACÊUTICA



NATÁLIA ALFARETIZADRI

ASSISTENTE EM LABORATÓRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24.381.941-20

27-04-2023

MARIA ÍSIS CAMPOS DE CARVALHO

GILMAR DE CARVALHO VEIRA

DATELE OLIVEIRA CAMPOS

VITÓRIA DA CONQUISTA BA

C.MAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS

2º OFÍCIO LV 177 FL 148 RT 118347

130.569.145-B2

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

DATA DE VALIDADE: 15-11-2022

Este documento foi gerado pelo usuário 802... em 26/08/2025 14:22:57
Número do documento: 25051313501469400000479689643
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051313501469400000479689643>
Assinado eletronicamente por: NATHAN CRUZ DA SILVA - 13/05/2025 13:50:15



*enviar posto
elimina*



ORIENTAÇÕES

CIDADÃO

MARIA ISIS CAMPOS DE CARVALHO
CPF: 13056914582 CNS: 707006899047731
2 anos e 9 meses no dia deste atendimento

ORIENTAÇÕES

RELATÓRIO MÉDICO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS

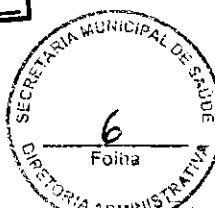
MARIA ISIS CAMPOS DE CARVALHO, CPF 130.569.145-82, NÃO POSSUI CONTROLE ESFINCTERIANO NECESSITA DO USO CONTÍNUO DE FRALDAS TAMANHO XXXG TOTAL DE 240 FRALDAS AO MÊS. RESSALTO A INDICAÇÃO DAS MARCAS PAMPERS E HUGGIES DEVIDO AO PROCESSO DE DERMATITE DE FRALDAS DESENVOLVIDO PELA PACIENTE COM OUTRAS MARCAS.
CID10: Q89.7, G80.9, Z93.1, Z43

*Adriana Maria de Sousa
Médica Família e Comunidade
CRM - BA 13100*

Adriana Maria de Sousa - CRM - BA 13100
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Vitória da Conquista - BA, 27 de agosto de 2025

Renata
Renata Romão Nogueira
Programa de Aquisições
Assistência Farmacêutica
Mat.: 30894-3

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03 / 02 / 26
Matri.: 1320
Assinatura: *[Signature]*
Gisele S. Cavalcanti
Farmacêutica Clínica
CRF 13206



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE LIMINARES JUDICIAIS/ DA- SMS



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32011/2026

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, da Dispensa de Licitação, para Aquisição de Material e Insumos para Cumprimento de Liminar Judicial.

2. DO OBJETO

Aquisição de **fraldas** para atender a demanda do(a) paciente **Maria Isis Campos de Carvalho**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Fralda Tamanho XXXG (Huggies ou Pampers)	Unidade	1.440 unidades

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem o objetivo de cumprir a **Decisão Judicial nº 8010185-26.2025.8.05.0274**, em favor de **Maria Isis Campos de Carvalho** conforme solicitação feita à Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS, junto a Coordenação de Assistência Farmacêutica, mediante justificativa anexa aos autos deste processo, nº 32011//2026.

De acordo com a legislação vigente sobre compras públicas, ressalto que o item solicitado não está contemplado no Protocolo Municipal de Fraldas amparado pelos Decretos nº 23239 de 12 de junho de 2024 e nº 23532 de 20 de janeiro de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista.

A dotação orçamentária para aquisição do material será da Atenção Primária a Saúde.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- Prazo para entrega:** 72 hs, para o Município cumprir a ordem judicial.
- Local de entrega:** Avenida Presidente Dutra, nº 2.288, Bairro Brasil, CEP 45025-615, Vitória da Conquista, Bahia. O horário para entrega deve ser de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00h. (Almoxarifado Central da Saúde)
- Forma de entrega:** Integral
- Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos:** 48 horas.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

6. DA EMPRESA VENCEDORA

Renata Patrícia S. Nogueira
Programação e Aquisições
Assistência Farmacêutica
Mat.: 30894-3

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria de Saúde
Mat.: 307285

Halanna Rocha Ferraz
Diretora de Vigilância em Saúde - DVS
PMVC/SMS Matr.: 30894-0



- a. A empresa vencedora para esta contratação, obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços, com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto segue em anexo ao processo.
- b. O preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretense contratado, conforme constante da tabela em anexo.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- a. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- b. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- c. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- d. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.


8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA


a. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE.

- i. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- ii. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- iii. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- iv. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- v. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- vi. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

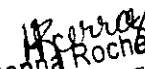
b. DA CONTRATADA

- i. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- ii. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- iii. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- iv. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.


Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat.: 307285


Renata F. S. Nogueira
Programação e Aquisições
Assistência Farmacêutica
Mat.: 30894-3




Halanna Rochê Ferraz
Diretora de Vigilância em Saúde - DVS
PMVC/SMS Matr: 30894-0



- v. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- vi. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- vii. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- viii. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- ix. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- x. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- xi. Cumprir o disposto no art. 68. VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- a. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- d. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- e. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o



Fernanda Nogueira Maron
Secretária de Saúde
Mat. 307285

Renata P. S. Nogueira
Programação e Aquisições
Assistência Farmacêutica
Mat. 30804-3

Halanna Rocha Ferraz
Diretora de Vigilância em Saúde - DV
PMVC/SMS Matr: 30894-0



efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pré-empenho anexo ao processo.

Projeto/atividade: 2.604

Elemento despesa: 33909100

Fonte de recurso: 500

- b. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2026.

Renata Prado S. Nogueira
Programação e Aquisições
Assistência Farmacêutica
Mat: 30894-3

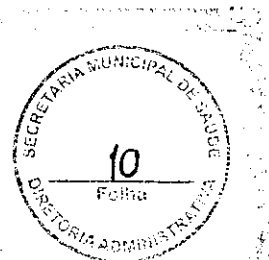
Renata Prado S. Nogueira
Programação e Aquisições
Assistência Farmacêutica

Halanna Rocha Ferraz
Diretora de Vigilância em Saúde - DVS
PMVC/SMS Matr: 30894-0

Halanna Rocha Ferraz
Diretora de Vigilância em Saúde

Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat: 307285

Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Protocolo - **32011/2026**

Compra dispensa - Liminar nº 8010185-26.2025.8.05.0274 - Maria Isis Campos de Carvalho

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2026

Prezados, informo que o preço contratado se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pela servidora Vera Santos Moreira, Matrícula nº 607 e constante do Mapa Comparativo abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO (R\$)
RIO S LIMP	05.959.255/0001-08	3.585,60
MD Conquista	28.315.958/0001-90	5.760,00

Atenciosamente,

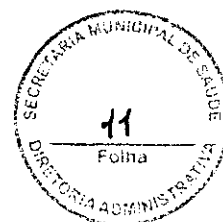
VERA SANTOS MOREIRA

SERVIDORA

607

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEMSA

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilância
Mat. 607



Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

4351



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



GEP 32011/2026

Do: Gabinete da Secretária Municipal de Saúde - SMS
Para: Núcleo Administrativo – SMS

Prezados,

Informo que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente até o presente momento, e considerando que foram feitas varias cotações pela DVS para o Núcleo de Pesquisa de Preços (documentação em anexo), e não se obteve resposta por parte das empresas para o fornecimento dos orçamentos:

Autorizo processo de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades, especificações técnicas, justificativa da ausência da cesta de preços e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do processo **32011/2026**, que teve como objeto: contratação de empresa para fornecimento de **FRALDAS**, em cumprimento a Liminar Judicial nº **8010185-26.2025.8.05.0274** em favor da Paciente **Maria Isis Campos de Carvalho**, com a cotação requerida pela empresa, abaixo:

NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA	R\$ 3.585,60

Vitória da Conquista – BA, 23 de Fevereiro de 2026.

Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
Mat. 307285

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

Rua Rotary Club, 69, Centro;
Fone: (77) 3429-7409 (Diretoria Administrativa); 3429-7408 (Gabinete);
CEP 45040-150 - Vitória da Conquista – Bahia.
dasms2017@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



COTAÇÃO – N° 11/2026 DATA: DATA: 10/02/2026

cotacaodvs@gmail.com	Item	Obs: O PRAZO PARA ENTRGA DA COTAÇÃO DE 48h. POR QUESTÃO JURIDICA.
CONTATO: Maíra Coelho Sousa FONE (77)3429-3146		
SOLICITAMOS DE V.S.a NOS FORNECER PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E OU SERVIÇO DOS ITENS ESPECIFICADOS ABAIXO:		

ITEM	QTDE	APR.	ESPECIFICAÇÃO: OBJETOS/ PRODUTOS E SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNI	SUBTOTAL
01	1.440	Unidade	Fralda Tamanho XXXG (Huggies ou Pampers)	Huggies	2,49	3.585,60
TOTAL						3.585,60

OB: PACIENTE: Maria Isis Campos de Carvalho

OBSERVAÇÃO:

- A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ SER DE FORMA IMEDIATA LOGO APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA EMITIDA POR ESTA SECRETARIA.
- OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO INFORMADO NA ORDEM DE COMPRA.
- A VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE 60 DIAS.
- O PAGAMENTO SERÁ FEITO POR TRANSFERÊNCIA BANCARIA MEDIANTE NOTA FISCAL EMITIDA PELA EMPRESA.

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

RIO S LIMP COMERCIO DE
MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA:05959255000108

Assinado de forma digital por RIO S LIMP
COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA:05959255000108
Dados: 2026.02.10 16:55:00 -03'00'

GEOVALDO
RIOS:87976560549

Assinado de forma digital por
GEOVALDO RIOS:87976560549
Dados: 2026.02.10 16:54:32 -03'00'

ASS: _____
Data: / /

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20 / 02 / 2026

Matri. _____

Assinatura: _____

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilancia
Mat. 607





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



COTAÇÃO - Nº 11/2026 DATA: DATA: 10/02/2026

cotacaodvs@gmail.com	Item	Obs: O PRAZO PARA ENTREGA DA COTAÇÃO DE 48L POR QUESTÃO JURIDICA.
CONTATO: Maira Coelho Sousa FONE (77)3429-3146		
SOLICITAMOS DE V.S.a NOS FORNECER PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E OU SERVIÇO DOS ITENS ESPECIFICADOS ABAIXO:		

ITEM	QTD	APR.	ESPECIFICAÇÃO: OBJETOS/ PRODUTOS E SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNI	SUBTOTAL
01	1.440	Unidade	Fralda Tamanho XXXG (Huggies ou Pampers)		4,00	5.760,00
TOTAL						5.760,00

OBS: PACIENTE: Maria Isis Campos de Carvalho

OBSERVAÇÃO:

- A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ SER DE FORMA IMEDIATA LOGO APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA EMITIDA POR ESTA SECRETARIA.
- OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO INFORMADO NA ORDEM DE COMPRA.
- A VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE 60 DIAS.
- O PAGAMENTO SERÁ FEITO POR TRANSFERÊNCIA BANCARIA MEDIANTE NOTA FISCAL EMITIDA PELA EMPRESA.

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

MD CONQUISTA
CNPJ 28.315.958 0001-90

ASS: Daniela Carvalho Lima
Data: 10 / 02 / 26

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 / 02 / 2026
Matri. _____
Assinatura: _____

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilancia
Mat. 607



Vendedor.: WELLINGTON

Valor Venda R\$
Forma de Pagamento.....
Valor Forma Pagamento R\$:
CARTAO
25,00



Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>



cotacao 11 2026

1 mensagem

Davi Luis <nossafarmaciadavi@gmail.com>
Para: Secretaria <cotacaodvs@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 19:43

Não contém vírus.www.avast.com

cotacao 11 2026.pdf
368K

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilancia
Mat. 607

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 19026
Matri. _____
Assinatura:





Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

**Cotação**

1 mensagem

Rios Limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda. <rioslimp@gmail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 16:56

Prezada, boa tarde.

Conforme solicitado, segue anexo orçamento.

Atenciosamente,

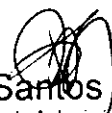
G. Rios


Diretor Comercial
rioslimp@gmail.com
77 3424 2576
77 99122 5016

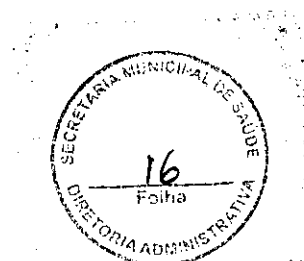
FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!!

AVISO LEGAL Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

 **COTAÇÃO Fraldas PMVC.pdf**
2016K


Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilancia
Mat. 607

CONFERE COM ORIGINAL
Data: <u>20 102 12026</u>
Matri. _____
Assinatura: 





Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

Re: Solicitação de Cotação n.º 11/2026

2 mensagens

vendas@cirurgicapassos.com.br <vendas@cirurgicapassos.com.br>
Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 13:31



Boa tarde,

Informo que no momento não comercializamos o produto solicitado.

Estamos à disposição.

Em 10/02/2026 09:43, Cotação DVS escreveu:

Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA, por intermédio da Diretoria de Vigilância em Saúde/ Assistência Farmacêutica, está realizando um processo de compra/ dispensa para aquisição de fraldas XXXG.

Dessa forma, entramos em contato para convidá-los a participar do envio de cotações referentes aos itens solicitados. Ressaltamos a importância de que a cotação seja devidamente assinada antes do envio, bem como digitalizadas (podendo ser assinatura digital).

Informamos que esta demanda é para atender liminar judicial, o que reforça a necessidade de retorno com a maior brevidade possível, a fim de atender aos prazos estabelecidos.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida ou informação adicional.

Atenciosamente

Maíra Coelho

COTAÇÃO 11.doc
192K

hospitalar@zilfarma.com <hospitalar@zilfarma.com>
Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 15:29

Boa tarde!

Agradecemos o contato mas noa dispomos do item solicitado

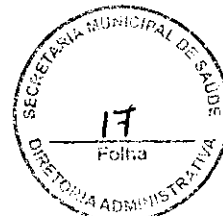
Att

Michely Botelho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONFERE COM ORIGINAL
Data: <u>20 102 12026</u>
Matri. _____
Assinatura: _____

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607





Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>



Resposta automática: Solicitação de Cotação nº 11/2026

3 mensagens

licitacao.faturamento@grupocimed.com.br
 <licitacao.faturamento@grupocimed.com.br>
 Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às
09:43

Esta caixa de e-mail foi cancelada, por gentileza entrar em contato conosco através do e-mail
 empenho@grupocimed.com.br

Juliane Moreira Batista <juliane.batista@promefarma.com.br>
 Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 09:43

Olá,

Agradeço pelo seu e-mail! Informo que estarei de férias no período de 07/02/2026 a 16/02/2026 e, durante esse tempo, não terei acesso ao e-mail.

Para assuntos urgentes, por favor, entre em contato com o time através do e-mail

empenhos1@promefarma.com.br, que elas estarão à disposição para assisti-lo.

Agradeço pela compreensão.

Atenciosamente,

Juliane Batista

Licitação <licitacao@crystalia.com.br>
 Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 09:44

Prezados,

Confirmamos recebimento deste e-mail.

Att.

Cristalia Prods. Quims. Farmacêuticos LTDA
 licitacao@crystalia.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
Data: <u>20 102 12026</u>
Matri. _____
Assinatura: _____

Vera Santos Moreira
 Coord. Administrativa
 Dir. de Vigilância
 Mat. 607





Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

Solicitação de Cotação n° 11/2026

31 mensagens



10 de fevereiro de 2026 às 09:43

Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

Para: david.madureira.s123@hotmail.com, matheusfarmacia@hotmail.com, nossafarmaciadavi@gmail.com, produmed@gmail.com, Recepção Medisil <recepcao@medisil.com.br>, admarmagistralvca@gmail.com, matheusfarmacia1@hotmail.com, daniel.lobo@hishoo.com.br, cirurgicamenezes@yahoo.com.br, rioslimp@gmail.com, jfb.distribuidora@hotmail.com, adenilsonms@outlook.com, "jfb.licitacao@gmail.com" <jfb.licitacao@gmail.com>, alessandra.rigo@rioclarense.com.br, amencadosul@hotmail.com, amencanfarma@gmail.com, anovis@uniaquimica.com.br, antonio.ferreira@unihospitalar.com.br, "adm.aliancamedicamentos@gmail.com" <adm.aliancamedicamentos@gmail.com>, atendimento@tudofarma.com.br, atendimento@zilfarma.com, avaremed@hotmail.com, bruno@unihospitalar.com.br, apoiomedisil@hotmail.com, camposassessoria@outlook.com, carlos.paulo@gruposc.com.br, claudia.leticia@hospcom.net, cadastro@dnamed-brasil.com.br, comercial@drogafonte.com.br, comercial@distribuidoraprosaude.com.br, comercial3@fragahospitalar.com.br, compradireta@inovamedhospitalar.com, contabilidade@anbfarma.com.br, "comercial@pharmalifehospitalar.com.br" <comercial@pharmalifehospitalar.com.br>, contato@contabiglobal.com.br, contato@deltadistribuidora.com.br, contato@distrimed.com.br, contato@distrimedph.com.br, contato@divimed.com.br, contato@formulize.com.br, contato@gpz.com.br, contato@medcentercomercial.com.br, contato@panoramafarmaceutico.com.br, contato@singularmedicamentos.com.br, contato@sogamax.com.br, contratos@apotekdistribuidora.com.br, Centercor Hospitalar <contato@centercorhospitalar.com.br>, contratos@bhfarma.com.br, contratos_rodriigo@hotmail.com, cotacao.medicamento@redeportal.com.br, cotacao.vitaflora@gmail.com, "contratos@solumeddistribuidora.com.br" <contratos@solumeddistribuidora.com.br>, COTACAO@drogafonte.com.br, cotacao2dimaster@outlook.com, cotacoes@medcom.net.br, cotacoesfeira@nazaria.com.br, dennyson.tavares@sellene.com, departamentolegalfarma@outlook.com, "daianearaujo@giffarmadistribuidora.com.br" <daianearaujo@giffarmadistribuidora.com.br>, diego.bonvicino@crystalia.com.br, dipa@dipa.com.br, diretoria@dmaximus.com, dl1@dldistribuidora.net.br, dl15@dldistribuidora.net.br, drogariabrasilpt@hotmail.com, drogariasalvadorba@gmail.com, eduardo@mercantilcontabilidade.com.br, elder@jsmedicamentos.com.br, elfarmedicamentos@gmail.com, elite@elitedistribuidora.com.br, empenho@cepalab.com.br, evandro.avaremed@gmail.com, falecom@ciamedrs.com.br, falecom@dp4.com.br, faleconosco@nathfarma.com.br, faturamento@dimaster.com.br, faturamento@goldenplus.net.br, financeirogm@medsulmedicamentos.com, fiscal@andorinhamed.com.br, fiscal@pradidonaduzzi.com.br, gerencia.licitacao@promefarma.com.br, giel@kmedicamentos.com.br, gleice@armazempharma.com.br, gustavo.p@inovamedhospitalar.com, hospitalar@zilfarma.com, Ana Paula Soares <inovamed@inovamedhospitalar.com>, izaura.morais@sellene.com, jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com, jose.nascimento.jn2@roche.com, josevanderlei@puplyne.com.br, "eremed.distribuidora@gmail.com" <eremed.distribuidora@gmail.com>, kanina.morais@roche.com, larafarma.distribuidora@hotmail.com, leonardo@giffarmadistribuidora.com.br, leonardo@goffarma.com.br, licita@sellene.com, licitacao.faturamento@grupocimed.com.br, "licitacao@callmedce.com.br" <licitacao@callmedce.com.br>, Licitação HOSPITALAR <licitacao@mdssa.com.br>, Nilmar - Medisil <licitacao@medisil.com.br>, LICITAÇÃO - Noronha / Aline <licitacao@medycamentha.com.br>, Departamento de Licitações <licitacao@pradidonaduzzi.com.br>, licitacao@tecnovidaba.com.br, Licitação PE <licitacao@unihospitalar.com.br>, licitacao2@dimaster.com.br, "acaorg2s@gmail.com, Lilian Danieli Kohn <lilian.k@inovamedhospitalar.com>, lucio@dismed.com.br, Luiz Gustavo <luiz.gustavo@drogafonte.com.br>, marcio@medical.com.br, marcos.mendes@unihospitalar.com.br, marisa@vicofarma.com.br, maximus@dmaximus.com, Licitações - Mayara <mayara.benaci@crystalia.com.br>, md.hospitalar@outlook.com, medcom@medcom.net.br, Medisil <medisil@medisil.com.br>, merca@merca.com.br, mspcomercial01@hotmail.com, pedidoselfar@gmail.com, pedro@hospitalardistribuidora.com.br, posvenda@goffarma.com.br, promefarma@promefarma.com.br, pronto-medica@hotmail.com, quesalon@quesalon.com.br, RG2S Distribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>, robson@maanamcontabilidade.com.br, Rodrigo <rodrigo@recdistribuidora.com.br>, ronacomercio@hotmail.com, roseline.s@inovamedhospitalar.com, rstanguini@uniaquimica.com.br, saac@andorinhamed.com.br, sac@anbfarma.com.br, sac@bmrmedical.com.br, sac@distrialianca.com.br, sac@drogacenter.com.br, sac@fabmed.com.br, sac@hebron.com.br, sac@mshosp.com.br, sac@navarromed.com.br, sac@saudefarmamedicamentos.com.br, sac@sogamax.com.br, SAC SOLUMED <sac2@solumeddistribuidora.com.br>, Salvador Medicamentos <salvadormed@outlook.com>, shopmed@outlook.com.br, solumed@solumed.ind.br, solumeddistribuidora@gmail.com, solumedmg@gmail.com, tatiana.araujo@grupocimed.com.br, thais@inovaremg.com.br, vendas@cirurgicaestilo.com.br, vendas@cirurgicapassos.com.br, vendas@globomed.com.br, vendas@hospitalardistribuidora.com.br, vendas03@fragnari.com.br, vendas04@supermedica.com.br, vendas3@octalab.com.br, vendas6@octalab.com.br, veracruz@comercialvc.com.br, waldemar@gransmed.com.br, zafarmedicamentos@gmail.com, Zuck pregão eletrônico <eletronico@zuckpapeis.com.br>, contratos@vivrehospitalar.com.br, licitação@vivrehospitalar.com.br

Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA, por intermédio da Diretoria de Vigilância em Saúde/ Assistência Farmacêutica, está realizando um processo de compra/ dispensa para aquisição de fraldas XXXG. Dessa forma, entramos em contato para convidá-los a participar do envio de cotações referentes aos itens solicitados. Ressaltamos a importância de que a cotação seja devidamente assinada antes do envio, bem como digitalizadas (podendo ser assinatura digital). Informamos que esta demanda é para atender liminar judicial, o que reforça a necessidade de retorno com a maior brevidade possível, a fim de atender aos prazos estabelecidos. Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida ou informação adicional.

Atenciosamente

Maira Coelho

COTAÇÃO 11.doc 192K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para comercial@pharmalifehospitalar.com.br porque o domínio pharmalifehospitalar.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20/02/2026
Matri.
Assinatura:



Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of pharmalifehospitalar.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: pharmalifehospitalar.com.br For more information, go to https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain

Final-Recipient: rfc822; comercial@pharmalifehospitalar.com.br

Action: failed
Status: 5.1.2
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of pharmlifehospitalar.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: pharmlifehospitalar.com.br For more information, go to https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:31 -0800 (PST)



noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **financeirogm@medsulmedicamentos.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. For more information, go to https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser a92af1059eb24-1270434e3d6sor3350514c88.21 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; financeirogm@medsulmedicamentos.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to 550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser a92af1059eb24-1270434e3d6sor3350514c88.21 - gsmt
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:31 -0800 (PST)

noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **cirurgicamenezes@yahoo.com.br**. Entre em contato com o administrador do servidor remoto para mais detalhes.

SAIBA MAIS

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 / 02 / 2026
Matri: _____
Assinatura: _____

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607

A resposta do servidor remoto foi:

554 Message not accepted due to failed RFC compliance. From header is invalid. See https://senders.yahooinc.com/smtp-error-codes#rfc-compliance-failures

Final-Recipient: rfc822; chirurgicamenezes@yahoo.com.br
Action: failed
Status: 5.7.0
Remote-MTA: dns; mta6.am0.yahoo!ns.net. (98.136.96.74, the server for the domain yahoo.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 554 Message not accepted due to failed RFC compliance. From header is invalid. See https://senders.yahooinc.com/smtp-error-codes#rfc-compliance-failures
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:32 -0800 (PST)



noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **sac@distrialianca.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 : Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Final-Recipient: rfc822; sac@distrialianca.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; mx.core.locaweb.com.br. (177.153.23.241, the server for the domain distrialianca.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <sac@distrialianca.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:33 -0800 (PST)

noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43




Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **comercial@drogafonte.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri. _____
Assinatura: 

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see https://aka.ms/EXOSmtpErrors [CP1PEPF00007735.BRAP284.PROD. OUTLOOK.COM 2026-02-10T12:43:33.966Z 08DE67F93301CDE3]

Final-Recipient: rfc822; comercial@drogafonte.com.br
Action: failed
Status: 5.4.1
Remote-MTA: dns; drogafonte-com-br.mail.protection.outlook.com. (2a01:111:f403:c94a::, the server for the domain drogafonte.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see https://aka.ms/EXOSmtpErrors [CP1PEPF00007735.BRAP284.PROD. OUTLOOK.COM 2026-02-10T12:43:33.966Z 08DE67F93301CDE3]
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:34 -0800 (PST)



noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43


Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **cotacoesfeira@nazaria.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [CP1PEPF00007753.BRAP284.PROD. OUTLOOK.COM 2026-02-10T12:43:34.160Z 08DE6827BB81C6DA]

Final-Recipient: rfc822: cotacoesfeira@nazaria.com.br
Action: failed
Status: 5.4.1
Remote-MTA: dns: nazaria-com-br.mail.protection.outlook.com.
2a01:111:f403:c94a::1, the server for the domain nazaria.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see <https://aka.ms/EXOSmtpErrors> [CP1PEPF00007753.BRAP284.PROD. OUTLOOK.COM 2026-02-10T12:43:34.160Z 08DE6827BB81C6DA]
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:34 -0800 (PST)

noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43



Message blocked

Your message to **sergio@fabmed.com.br** has been blocked. See technical details below for more information.

The response from the recipient enterprise administrator was:

A delivery loop was detected which causes this email to be undeliverable.

Final-Recipient: rfc822; sergio@fabmed.com.br
Action: failed
Status: 5.7.1
Diagnostic-Code: smtp; A delivery loop was detected which causes this email to be undeliverable.
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:34 -0800 (PST)

noname
17K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **elite@elitedistribuidora.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri. _____
Assinatura:

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607



A resposta do servidor remoto foi:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; elite@elitedistribuidora.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; mx.core.locaweb.com.br. (177.153.23.241, the server for the domain elitedistribuidora.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <elite@elitedistribuidora.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:34 -0800 (PST)

noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **luiz.gustavo@drogafonte.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

▲ Ao clicar neste link, você será redirecionado a um site de terceiro

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see https://aka.ms/EXOSmtpErrors [CP1PEPF00007732.BRAP284.PROD. OUTLOOK.COM 2026-02-10T12:43:34.336Z 08DE6817C1E706CC]

Final-Recipient: rfc822; luiz.gustavo@drogafonte.com.br
Action: failed
Status: 5.4.1
Remote-MTA: dns; drogafonte-com-br.mail.protection.outlook.com. (2a01:111:f403:c94a::, the server for the domain drogafonte.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. For more information see https://aka.ms/EXOSmtpErrors [CP1PEPF00007732.BRAP284.PROD. OUTLOOK.COM 2026-02-10T12:43:34.336Z 08DE6817C1E706CC]
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:34 -0800 (PST)

noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43



Mensagem não entregue

Não foi possível entregar a mensagem a **licitacao@medycamentha.com.br** porque a configuração do servidor remoto está incorreta. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri. _____
Assinatura: _____

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607

A resposta do servidor remoto foi:

550 Please turn on SMTP Authentication in your mail client, or login to the IMAP/POP3 server before sending your message. mail-dl1-f41.google.com [74.125.82.41]:44528 is not permitted to relay through this server without authentication.

Final-Recipient: rfc822; licitacao@medycamentha.com.br

https://mail.google.com/mail/u/3/?ik=97bfc82339&view=pt&search=all&permthid=thread-a-r-16348682347045028&simpl=msg-a-r-90802889285...



Action: failed
Status: 5.7.0
Remote-MTA: dns: oitopharma.com.br. (108.179.252.37, the server for the domain medycamentha.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 550-Please turn on SMTP Authentication in your mail client, or login to the 550-IMAP/POP3 server before sending your message. mail-dl1-141.google.com
550-[74.125.82.41]:44528 is not permitted to relay through this server without 550 authentication.
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:42 -0800 (PST)



noname
10K

postmaster@octalab.com.br <postmaster@octalab.com.br>
Para: cotacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43



Your message to vendas3@octalab.com.br couldn't be delivered.

vendas3 wasn't found at octalab.com.br.

cotacaodvs	Office 365	vendas3
Action Required		Recipient
Unknown To address		

How to Fix It

The address may be misspelled or may not exist. Try one or more of the following:

- Send the message again following these steps: In Outlook, open this non-delivery report (NDR) and choose **Send Again** from the Report ribbon. In Outlook on the web, select this NDR, then select the link "**To send this message again, click here.**" Then delete and retype the entire recipient address. If prompted with an Auto-Complete List suggestion don't select it. After typing the complete address, click **Send**.
- Contact the recipient (by phone, for example) to check that the address exists and is correct.
- The recipient may have set up email forwarding to an incorrect address. Ask them to check that any forwarding they've set up is working correctly.
- Clear the recipient Auto-Complete List in Outlook or Outlook on the web by following the steps in this article: Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365, and then send the message again. Retype the entire recipient address before selecting **Send**.

If the problem continues, forward this message to your email admin. If you're an email admin, refer to the **More Info for Email Admins** section below.

Was this helpful? Send feedback to Microsoft.

More Info for Email Admins

Status code: 550 5.1.10

This error occurs because the sender sent a message to an email address hosted by Office 365 but the address is incorrect or doesn't exist at the destination domain. The error is reported by the recipient domain's email server, but most often it must be fixed by the person who sent the message. If the steps in the **How to Fix It** section above don't fix the problem, and you're the email admin for the recipient, try one or more of the following:

The email address exists and is correct - Confirm that the recipient address exists, is correct, and is accepting messages.

Synchronize your directories - If you have a hybrid environment and are using directory synchronization make sure the recipient's email address is synced correctly in both Office 365 and in your on-premises directory.

Errant forwarding rule - Check for forwarding rules that aren't behaving as expected. Forwarding can be set up by an admin via mail flow rules or mailbox forwarding address settings, or by the recipient via the Inbox Rules feature.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri. _____
Assinatura: _____

Vera Santos Moreira
 Coord. Administrativa
 Dir. de Vigilância
 Mat. 607





Recipient has a valid license - Make sure the recipient has an Office 365 license assigned to them. The recipient's email admin can use the Office 365 admin center to assign a license (Users > Active Users > select the recipient > Assigned License > Edit).

Mail flow settings and MX records are not correct - Misconfigured mail flow or MX record settings can cause this error. Check your Office 365 mail flow settings to make sure your domain and any mail flow connectors are set up correctly. Also, work with your domain registrar to make sure the MX records for your domain are configured correctly.

For more information and additional tips to fix this issue, see Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365.

Original Message Details

Created Date: 2/10/2026 12:43:19 PM
Sender Address: cotacaodvs@gmail.com
Recipient Address: vendas3@octalab.com.br
Subject: Solicitação de Cotação n° 11/2026

Error Details

Error: 550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient vendas3@octalab.com.br not found by SMTP address lookup
Message rejected by: ROAP284MB1924.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Notification Details

Sent by: ROAP284MB1924.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

Message Hops

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	2/10/2026 12:43:33 PM		mail-dl1-x1236.google.com	SMTP	14 sec
2	2/10/2026 12:43:33 PM	mail-dl1-x1236.google.com	RI1PEPF000008DB.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384)	*
3	2/10/2026 12:43:34 PM	RI1PEPF000008DB.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	ROAP284CA0377.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
4	2/10/2026 12:43:34 PM	ROAP284CA0377.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	ROAP284MB1924.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*

Original Message Headers

ARC-Seal: i=2; a=rsa-sha256; s=arcselector10001; d=microsoft.com; cv=fail;
b=iS0vI4kfPuvP2aSEqXwXhr9VfJld2HS+J5Gn6LdhM6NtEJw+DjMyv/9y1M0p85jR2QDwa4Nsu3ejTdyf0vZDZt20aToPcoo1RbfZhnFQJumhYKCu4gM/VmYXJSLDjYwRNFqETDKvBLLoZKugkTEcTJ5FA3ixVFcI2W2JScuAdzAvN45c1RyDsv6ZV92xtQQhv0oLn1YqnUb69Cbbd48th892hKSTuVdMVTyqKFFAYwIjZ18hDjzSz3z4RAKdWxWdtFmp7epGcvsiI2P3jCl/f04dSeAa3U0f413QtA5yFsg+59mFN0LakFZ5E1H7rpbFNFKBhc+uakgWApYw==
ARC-Message-Signature: i=2; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com; s=arcselector10001;
h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-ChunkCount:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-1;
bh=eP0Tj4+vi+NbZWPAGWTrmy28dq2Iyo6viqhsDSr948g+;
b=VEQPN20ChsFI+CpcwCj2wJKVdgy3io8CTTfwgN+HYb4sTMocUH5nWTOoxZtCPQ10wCrT/Ch1pf0cNEJyTWXtlv62fcIhbBztIkM
Rnjgti9SRtaIARilVbbkrrE32oiM57XSZB1xW8oIc68Y9+uhPothPA1j7cOa5meYfO4vdm4oF9KpXDoAMu9GxkiySnnftqnoK35hX8cNTS
fdB4GbFR0dZROFQUS9FDCsaQ0M+cfe0P1s//PnzbgHlVusN4eOKky3F2wKKS1XEG2VBhRyBIQ21H3JQzHdAJ+14qXTxGeFuyuZAGykv+Jh2GkaN/
60HkdwGqK8ZklumetzWQ==
ARC-Authentication-Results: i=2; mx.microsoft.com 1; spf=pass (sender ip is 2607:f8b0:4864:20::1236) smtp.rcpttodomain=octalab.com.br smtp.mailfrom=gmail.com; dmarc=pass (p=none sp=quarantine pct=100) action=none header.from=gmail.com; dkim=fail (signature did not verify) header.d=gmail.com; arc=fail (48)
Received: from ROAP284CA0377.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:10:f6::8) by ROAP284MB1924.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:10:89::7) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.9564.14; Tue, 10 Feb 2026 12:43:34 +0000
Received: from RI1PEPF000008DB.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:10:f6:cafe::e4) by ROAP284CA0377.outlook.office365.com (2603:10d6:10:f6::8) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.9611.8 via Frontend Transport; Tue, 10 Feb 2026 12:43:34 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 2607:f8b0:4864:20::1236) smtp.mailfrom=gmail.com; dkim=fail (signature did not verify) header.d=gmail.com; dmarc=pass action=none header.from=gmail.com;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of gmail.com designates 2607:f8b0:4864:20::1236 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=2607:f8b0:4864:20::1236; helo=mail-dl1-x1236.google.com; pr=C
Received: from mail-dl1-x1236.google.com (2607:f8b0:4864:20::1236) by RI1PEPF000008DB.mail.protection.outlook.com (2603:10d6:18::26) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_3, cipher=TLS_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.9611.8 via Frontend Transport; Tue, 10 Feb 2026 12:43:33 +0000
Received: by mail-dl1-x1236.google.com with SMTP id a92af1059eb24-12336c0a8b6so275863c88.1 for <vendas3@octalab.com.br>; Tue, 10 Feb 2026 04:43:33 -0800 (PST)
ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; t=1770727411; cv=none;
d=google.com; s=arc-20240605;
b=X17LOW0Bu24qr2nTpdYvRSxYCCGdWS4XkM9Ry3KJ4v9MTDj2Z0z6mbC4nVv3d02nE3zjAXRAnnXZY03iIIB4SAnlFQvFESEY5No1zws0NZ0jCSA+iQbW/g3zQp0ToL/pRWK

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri.:
Assinatura:

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilância
Mat. 607



Y4sxaibmb1Yd5Rb85vqEB763NuegPFV42G65kdu09tH4mXD9YfwavMhQTKL8JucnKko
23guwQea5CDmrmkQXMFclnNyanAmOnZxx1WdTyXuk0Jm20jLz43fYjLsD13XZXXCUj
20ahyH9duz10k0ijXy0kHt2Art567pi7qSNzkTq0e9w41pcJ/eDwvvl54xDt/WmzSgl
mB+W==

ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=google.com; s=arc-20240605;
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:dkim-signature;
bh=eP0Tj4+vI+NbZWPawGtmry28dq2Iyo6viqhsD5r948g=;
fh=bH3eVZ/4qa0uAN5VTRywrn63yU/yQZLhRnM+2AypUg=;
b=MgpVvRbNqtUjH3NtY6bX7z8QmIMbC4RHs+0+Xb9PjGslJ4ryhIRbrKnonaZa/W/C
wEDQUhpRmIA/c0rED+s0uXNak518XP2LRQZcz+je2mGjP3aBrqAmIVY1AtaUFExb7Me2
nXGf916doaaZa8SE5mJXdsP00D7xm38u0W9LNHeP4QHfYwG1EtMTA0tvv1TKu7ubMTA
90KrJTG6TkpNExvX9ShNL9VgtX19s3RB8ZCGtC8H1jXHaUYVNLGk7U7nFa8XzFL1qB
95vp2s1kMnfsws4Y9COPPPP7YzB+06pi+qHmWkDruip4hhyvV+XHzp0+55Y5nFp6Aau
BGbQ==;
darn=octalab.com.br

ARC-Authentication-Results: i=1; mx.google.com; arc=none
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=gmail.com; s=20230601; t=1770727411; x=1771332211; darn=octalab.com.br;
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject
:date:message-id:reply-to;
bh=eP0Tj4+vI+NbZWPawGtmry28dq2Iyo6viqhsD5r948g=;
b=En3c30dR2lqEX5x/AqxMuzHj1v3oDeaLruibdMOL71T3aH1ndUv8BhcFjeyfJrIn
BCYZaAm1s0cNCCr50L+LyORLkvmHhNcTEE85YKfh/fZ396U+nknh4AvYd/BdvxQ6Lf
M0T3Iagw/J1E0xf1RwgIicfLksQivLzJL3kGQvDcs0fnZXN4/H39Z0f0QGtWD+AKDR
jA115g8495G6G1+f9ydp2KdV1x/iTdx6vBLjCN8EDE4KeJmbyea9p6KovSgCundtLD
7F14Q6A1KMbzF4/OwWTV5z3YEBYFwqT8Bcyi5Jh+/jd/kHm0100VDF1Hg+i16CIZMLW
21Ew==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=1e100.net; s=20230601; t=1770727411; x=1771332211;
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-gg
:x-gm-message-state:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;
bh=eP0Tj4+vI+NbZWPawGtmry28dq2Iyo6viqhsD5r948g=;
b=RvLOV78nsBew2Im+TavjLeLeZ6dA0dfcyYJdC0fyrnqPqTfrq+FkjFrqHT8C1Jd2Wd
Q5b/Vd8w/NgTKNuob1p09857gN0rPYA854K910tDTPRkKEIyCjz0L2Kw1jUXZEQ
I1B57z2P3wy1ta8IAzYA238aVUCGch9GQbmXynt0570uxmNtwZf0RC2pNgBQY3BoYUGU
KDDum0wY9KOLV7UvPMRFg0p0AM1kjbeT1rkafo9tk3UYMam1CKTKkar15gAk6Fm15Pj
9Q/OmwmaR4ZBR0nXFP71Rud+3zbXe4EdprF156TnmC5qvAv/n8Br75DE1UuKrduCW3b
hb9A==

Forwarded-Encrypted: i=1; AjuYc:CUHK75Bbo+u6gFf206mhAgXeVJ8m9xNV+SWJxMuxsHKZxQIR8XfzRKNVmwLQy9
XY7eVGXoH4V@octalab.com.br

X-Gm-Message-State: A0JuoYwsx1E6YU0KgfSxe2L7Fw3yLD4UaRH6jC/vSsppd+i18qfGPQvY
GN2TWU+sgRNA+fuJEsyccZ9uTg18yUP10v6f00SUn+Uu4QJ60RwED4637UcrSctaI4xdmpjG9
29oeQt4b5473NI7VcHKwdhJ3n1AOUF3B=

X-Gm-Gg: AZuq6aIRjcyu500kuu2K977c2iipgmikPvmj1UBZdnkk6yJwQ1H3k6cab3zNDz3N05V
mVKe1RK3kRxxZgDZT1Nzps6gY1xeLDJUZx6EAQ1KHETE3Z0q7HxkZgAZ9Q+tg04GDVpc82ggKU
EX2F70bS20y590YzWvXh6rjUkD35EXi4THu/Sphbowa07+POEZ15w8L1CNC1AWPF1LA+XqhpReC
Z5kaZveX9o2H11c0uGfklk35JerBL9wrrHL/tw2Ydx+jISMoYy8P5eg65hYD0Mmp+sv4LDQTO
I1ew+oo0Ww==

X-Received: by 2002:a05:7022:6993:b0:11e:163:be60 with SMTP id
a92af1059eb24-127041699e8mr6293804c88.31.1770727410476; Tue, 10 Feb 2026
04:43:30 -0800 (PST)

MIME-Version: 1.0

From: "Cotação DVS" <cotaacaodvs@gmail.com>

Date: Tue, 10 Feb 2026 09:43:19 -0300

X-Gm-Features: AZw_OgLnKnrjDmD-f15-fkdv7LXwoF6TVDmWcA9otv4hyw7iPCx6L1mP-A89W8

Message-ID: <CAG85jJ8AD08ve1Ldxax7P-MSHFuzA7nYPY-RB-mPVSS3DF84Gg@mail.gmail.com>

Subject: Solicitação de Cotação n° 11/2026

To: david.madureira.s123@hotmail.com, matheusfarmacia@hotmail.com, nossafarmaciadavi@gmail.com, produmed@gmail.com,
"Recepção Medisil" <recepcao@medisil.com.br>, admartmagistralvca@gmail.com, matheusfarmacia1@hotmail.com,
daniel.lobos@hishoo.com.br, cirurgicamenezes@yahoo.com.br, rioslimp@gmail.com, jfb.distribuidora@hotmail.com,
adenilsonms@outlook.com, "jfb.licitacao@gmail.com" <jfb.licitacao@gmail.com>, alessandra.rigo@rioclairensense.com.br,
americadosul@hotmail.com, americanfarma@gmail.com, anovis@uniaquimica.com.br, antonio.ferreira@unihospitalar.com.br,
"adm.aiancamedicamentos@gmail.com" <adm.aiancamedicamentos@gmail.com>, atendimento@tudofarma.com.br,
atendimento@zifarma.com, avaremed@hotmail.com, bruno@unihospitalar.com.br, apoiomedisil@hotmail.com,
camposassessoria@outlook.com, carlos.paulo@gruposc.com.br, claudia.leticia@hospcom.net, cadastro@dnamed-brasil.com.br,
comercial@drogafonte.com.br, comercial@distribuidoraprosau.de.com.br, comercial3@fragahospitalar.com.br, compr
adireta@inovamedhospitalar.com, contabilidade@anbfarma.com.br,
"comercial@pharmalifehospitalar.com.br" <comercial@pharmalifehospitalar.com.br>, contato@contabilglobal.com.br,
contato@deltadistribuidora.com.br, contato@distrimed.com.br, contato@distrimedph.com.br, contato@divimed.com.br,
contato@formulize.com.br, contato@gpz.com.br, contato@medcentercomercial.com.br, contato@panoramafarmaceutico.com.br,
contato@singularmedicamentos.com.br, contato@sogamax.com.br, contratos@apotekdistribuidora.com.br, Centercor Hospitalar
<contato@centercorhospitalar.com.br>, contratos@bhfarma.com.br, contratos_rodriigo@hotmail.com, cotaacao.medicamento@
redeportal.com.br, cotaacao.vittafiora@gmail.com,
"contratos@solumedistribuidora.com.br" <contratos@solumedistribuidora.com.br>, COTACAO@drogafonte.com.br,
cotaacao2dimaster@outlook.com, coacoes@medcom.net.br, cotacoeseifeira@nazaria.com.br, dennyson.lavares@sellene.com,
departamentolegalfarma@outlook.com,
"daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br" <daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br>, diego.bonvicino@cristalia.com.br,
dipa@dipa.com.br, diretoria@dmximus.com, d11@dldistribuidora.net.br, d15@dldistribuidora.net.br, drogariabrasilpt@hotmail.com,
drogariasalvadorba@gmail.com, eduardo@mercantilcontabilidade.com.br, elder@jmsmedicamentos.com.br,
elfarmaceuticos@gmail.com, elita@elitedistribuidora.com.br, empenho@cepalab.com.br, evandro.avaremed@gmail.com,
falecom@ciameds.com.br, falecom@dp4.com.br, faleconosco@nathfarma.com.br, faturamento@dimaster.com.br,
faturamento@goldenplus.net.br, financeirogm@medsulmedicamentos.com, fiscal@andorinhamed.com.br,
fiscal@pradidonaduzzi.com.br, gerencia.licitacao@promefarma.com.br, giel@jkmmedicamentos.com.br,
gleice@armazempharma.com.br, gustavo.p@inovamedhospitalar.com, hospitalar@zifarma.com, Ana Paula Soares
<inovamed@inovamedhospitalar.com>, izauro.morais@sellene.com, jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com,
jose.nascimento.jn2@roche.com,
josevanderlei@puplyne.com.br, "eremed.distribuidora@gmail.com" <eremed.distribuidora@gmail.com>, karina.morais@roche.com,
larafarma.distribuidora@hotmail.com, leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br, leonardo@golfarma.com.br, licita@sellene.com,
licitacao.faturamento@grupocimed.com.br, "licitacao@callmedce.com.br" <licitacao@callmedce.com.br>, "Licitação"
<licitacao@cristalia.com.br>, licitacao@fabmed.com.br, licitacao <licitacao@goldenplus.net.br>, licitacao@grupoelfa.com.br,
"Angela Bispo Setor de Licitações MD MATERIAL HOSPITALAR" <licitacao@mdssa.com.br>, Nilmar - Medisil
<licitacao@medisil.com.br>, "LICITAÇÃO - Noronha / Aline" <licitacao@medycamenta.com.br>, "Departamento de Licitações"
<licitacao@pradidonaduzzi.com.br>, licitacao@tecnovidaba.com.br, "Licitação PE" <licitacao@unihospitalar.com.br>,
licitacao2@dimaster.com.br, licitacao@dp2@gmail.com, Lillian Danielli Kohn <lillian.k@inovamedhospitalar.com>,
lucio@dismed.com.br, Luiz Gustavo <luz.gustavo@drogafonte.com.br>, marcio@medical-pe.com.br, marcos.mendes@unihospitalar.
com.br, marisa@vicofarma.com.br, maximus@dmximus.com, "Licitações - Mayara" <mayara.benaci@cristalia.com.br>,
md.hospitalar@outlook.com, medccm@medcom.net.br, Medisil <medisil@medisil.com.br>, merca@merca.com.br,
mspcomercial01@hotmail.com, pedcoselifer@gmail.com, pedro@hospitalaridistribuidora.com.br, posvenda@golfarma.com.br,
promefarma@promefarma.com.br, pronto-medica@hotmail.com, quesalton@quesalton.com.br, r625 Dist
ribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>, robson@maanaimcontabilidade.com.br, Rodrigo <rodrigo@recdistribuidora.com.br>,
ronacomercio@hotmail.com, roseline.s@inovamedhospitalar.com, rstanguini@uniaquimica.com.br, saac@andorinhamed.com.br,
sac@anbfarma.com.br, sac@bmrmedical.com.br, sac@distrialianca.com.br, sac@drogacenter.com.br, sac@fabmed.com.br,
sac@hebron.com.br, sac@msoshop.com.br, sac@navarromed.com.br, sac@saudefarmamedicamentos.com.br,
sac@sogamax.com.br, SAC SOLUMED <sac2@solumedistribuidora.com.br>, Salvador Medicamentos <salvatormed@outlook.com>,
shopmed@outlook.com.br, solumed@solumed.ind.br, solumeddistribuidora@gmail.com, solumedmg@gmail.com,



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri.

Assinatura:
Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607



tatiana.araujo@grupocimed.com.br, thais@inovaremg.com.br, vendas@cirurgicaestilo.com.br, vendas@cirurgicapassos.com.br, vendas@globomed.com.br, vendas@hospitalardistribuidora.com.br, vendas03@fragnari.com.br, vendas04@supermedica.com.br, vendas3@octalab.com.br, vendas6@octalab.com.br, veracruz@comercialvc.com.br, waldemar@gransm



d.com.br, zaframedicamentos@gmail.com, "Zuck pregão eletrônico" <eletronico@zuckpapeis.com.br>, contratos@vivrehospitalar.com.br, licitação@vivrehospitalar.com.br
Content-Type: multipart/mixed; boundary="000000000004c188e064a779a70"
Return-Path: colacaodvs@gmail.com
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 95257aae-a4b3-4d41-b3c0-8ee271114a13:0
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: R11PEPF000008DB:EE_|ROAP284MB1924:EE_
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: a5a96767-c89a-4e3d-59d2-08de68a200cc

Final-Recipient: rfc822:vendas3@octalab.com.br
Action: failed
Status: 5.1.10
Diagnostic-Code: smtp;550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient vendas3@octalab.com.br not found by SMTP address lookup

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Cotação DVS" <colacaodvs@gmail.com>
To: david.madureira.s123@hotmail.com, matheusfarmacia@hotmail.com, nossafarmaciadavi@gmail.com, produmed@gmail.com, "Recepção Medisil" <recepcao@medisil.com.br>, admartmagistralvca@gmail.com, matheusfarmacia1@hotmail.com, daniel.lobo@hishoo.com.br, cirurgicamenezes@yahoo.com.br, rioslmp@gmail.com, jfb.distribuidora@hotmail.com, adenilsonms@outlook.com, "jfb.licitacao@gmail.com" <jfb.licitacao@gmail.com>, alessandra.rigo@rioclarense.com.br, americadosul@hotmail.com, americanfarma@gmail.com, anovis@uniaquimica.com.br, antonio.ferreira@unihospitalar.com.br, "adm.aliancamedicamentos@gmail.com" <adm.aliancamedicamentos@gmail.com>, atendimento@tudofarma.com.br, atendimento@zifarma.com, avaremed@hotmail.com, bruno@unihospitalar.com.br, apoiomedisil@hotmail.com, camposassessoria@outlook.com, carlos.paulo@gruposc.com.br, claudia.leticia@hospoom.net, cadastro@dnamed-brasil.com.br, comercial@drogafonte.com.br, comercial@distribuidoraprosaude.com.br, comercial3@fragahospitalar.com.br, compr<adireta@inovamedhospitalar.com.br>, contabilidade@anbfarma.com.br, "comercial@pharmalifehospitalar.com.br" <comercial@pharmalifehospitalar.com.br>, contato@contabliglobal.com.br, contato@deltadistribuidora.com.br, contato@distrimed.com.br, contato@distrimedph.com.br, contato@divimed.com.br, contato@formulize.com.br, contato@gpz.com.br, contato@medcentercomercial.com.br, contato@panoramafarmaceutico.com.br, contato@singulamedicamentos.com.br, contato@sogamax.com.br, contratos@apotekdistribuidora.com.br, Centecor Hospitalar <contato@centecorhospitalar.com.br>, contratos@bhfarma.com.br, contratos_rodrigo@hotmail.com, cotacao.medicamento@redeportal.com.br, cotacao.vitaflora@gmail.com, "contratos@solumeddistribuidora.com.br" <contratos@solumeddistribuidora.com.br>, COTACAO@drogafonte.com.br, cotacao2dimaster@outlook.com, cotacoesc@medcom.net.br, cotacoescfeira@nazaria.com.br, dennyson.tavares@sellene.com, apartamentolegalfarma@outlook.com, "daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br" <daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br>, diego.bonvicino@crystalia.com.br, dipa@dipa.com.br, diretoria@dmaximus.com, dl1@dldistribuidora.net.br, dl15@dldistribuidora.net.br, drogariabrasilpt@hotmail.com, drogariasalvadorba@gmail.com, eduardo@mercantilcontabilidade.com.br, elder@jsmedicamentos.com.br, elfarmedicamentos@gmail.com, elite@elitedistribuidora.com.br, empenho@cepalab.com.br, evandro.avaremed@gmail.com, falecom@ciamedrs.com.br, falecom@dp4.com.br, faleconosco@nathfarma.com.br, faturamento@dimaster.com.br, faturamento@goldenplus.net.br, financeirogm@medsulmedicamentos.com, fiscal@andorinhamed.com.br, fiscal@pratidonaduzzi.com.br, gerencia.licitacao@promefarma.com.br, gliel@jkmedicamentos.com.br, gleice@armazempharma.com.br, gustavo.p@inovamedhospitalar.com, hospitalar@zifarma.com, Ana Paula Soares <inovamed@inovamedhospitalar.com>, izaaura.morais@sellene.com, jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com, jose.nascimento.jn2@roche.com, josevanderlei@puplyne.com.br, "eremed.distribuidora@gmail.com" <eremed.distribuidora@gmail.com>, karina.morais@roche.com, larafarma.distribuidora@hotmail.com, leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br, leonardo@golfarma.com.br, licita@sellene.com, licitacao.faturamento@grupocimed.com.br, "licitacao@callmedce.com.br" <licitacao@callmedce.com.br>, "Licitação" <licitacao@crystalia.com.br>, licitação@fabmed.com.br, Licitação <licitacao@goldenplus.net.br>, licitacao@grupoeffa.com.br, "Angela Bispo Setor de Licitações MD MATERIAL HOSPITALAR" <licitacao@mdssa.com.br>, Nilmar - Medisil <licitacao@medisil.com.br>, "LICITAÇÃO - Noronha / Aline" <licitacao@medycamentha.com.br>, "Departamento de Licitações" <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>, licitacao@tecnovidaba.com.br, "Licitação PE" <licitacao@unihospitalar.com.br>, licitacao2@dimaster.com.br, licitacaoorg2s@gmail.com, Lilian Danieli Kohn <lilian.k@inovamedhospitalar.com>, lucio@dismed.com.br, Luiz Gustavo <luiz.gustavo@drogafonte.com.br>, marcio@medical-pe.com.br, marcos.mendes@unihospitalar.com.br, marisa@vicofarma.com.br, maximus@dmaximus.com, "Licitações - Mayara" <mayara.benaci@crystalia.com.br>, md.hospitalar@outlook.com, medcom@medcom.net.br, Medisil <medisil@medisil.com.br>, merca@merca.com.br, mspcomercial01@hotmail.com, pedidoseffar@gmail.com, pedro@hospitalardistribuidora.com.br, posvenda@golfarma.com.br, promefarma@promefarma.com.br, pronto-medica@hotmail.com, quesalon@quesalon.com.br, RG2S Distribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>, robson@maanaimcontabilidade.com.br, Rodrigo <rodrigo@recdistribuidora.com.br>, ronacomercio@hotmail.com, roseline.s@inovamedhospitalar.com, rstanguini@uniaquimica.com.br, saac@andorinhamed.com.br, sac@anbfarma.com.br, sac@bmrmedical.com.br, sac@distrialianca.com.br, sac@drogacenter.com.br, sac@fabmed.com.br, sac@hebron.com.br, sac@mshosp.com.br, sac@navarromed.com.br, sac@saudefarmamedicamentos.com.br, sac@sogamax.com.br, SAC SOLUMED <sac2@solumeddistribuidora.com.br>, Salvador Medicamentos <salvadormed@outlook.com>, shopmed@outlook.com.br, solumed@solumed.ind.br, solumeddistribuidora@gmail.com, solumedmg@gmail.com, tatiana.araujo@grupocimed.com.br, thais@inovaremg.com.br, vendas@cirurgicaestilo.com.br, vendas@cirurgicapassos.com.br, vendas@globomed.com.br, vendas@hospitalardistribuidora.com.br, vendas03@fragnari.com.br, vendas04@supermedica.com.br, vendas3@octalab.com.br, vendas6@octalab.com.br, veracruz@comercialvc.com.br, "e d.com.br" <waldemar@gransm>, zaframedicamentos@gmail.com, "Zuck pregão eletrônico" <eletronico@zuckpapeis.com.br>, contratos@vivrehospitalar.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Tue, 10 Feb 2026 09:43:19 -0300
Subject: Solicitação de Cotação nº 11/2026
Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA, por intermédio da Diretoria de Vigilância em Saúde/ Assistência Farmacêutica, está realizando um processo de compra/ dispensa para aquisição de fraldas XXXG. Dessa forma, entramos em contato para convidá-los a participar do envio de cotações referentes aos itens solicitados. Ressaltamos a importância de que a cotação seja devidamente assinada antes do envio, bem como digitalizadas (podendo ser assinatura digital). Informamos que esta demanda é para atender liminar judicial, o que reforça a necessidade de retorno com a maior brevidade possível, a fim de atender aos prazos estabelecidos. Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida ou informação adicional.

Atenciosamente
Maira Coelho

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri. _____
Assinatura: _____

COTAÇÃO 11.doc
192K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: colacaodvs@gmail.com

10 de fevereiro de 2026 às 09:43

Vera Santos Moreira
Coord Administrativa
Dir de Vigilancia
Mat. 607



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para licitacao@vivrehospitalar.com.br. Entre em contato com o administrador do servidor remoto para mais detalhes.





A resposta foi:

Local-part of envelope RCPT address contains utf8 but remote server did not offer SMTPUTF8

Final-Recipient: utf8-addr; licitação@vivrehospitalar.com.br
Action: failed
Status: 5.6.7
Remote-MTA: dns; vivrehospitalar.com.br. (199.193.117.162, the server for the domain vivrehospitalar.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; local-part of envelope RCPT address contains utf8 but remote server did not offer SMTPUTF8
Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 04:43:52 -0800 (PST)

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20 102 2026

Matri.

Assinatura:

noname
10K

Samanta Leticia Erbes Greff <samanta.greff@pratidonaduzzi.com.br>
Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 09:51

Bom dia,

Informo que não trabalhamos com o (s) item solicitado.
Agradecemos o contato e permaneceremos à disposição para futuras cotações.

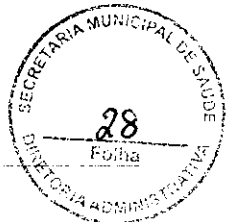
Atenciosamente,



Samanta Leticia Erbes Greff
Analista Administrativo
SUPERVISAO DE VENDAS
HOSPITALAR INTERNA
+55 (45) 3125-6640
www.pratidonaduzzi.com.br

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilância
Mat 607

De: fiscal <fiscal@pratidonaduzzi.com.br>
Enviado: terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 09:43
Para: Departamento de Licitações <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>; Samanta Leticia Erbes Greff <samanta.greff@pratidonaduzzi.com.br>
Assunto: FW: Solicitação de Cotação n° 11/2026



From: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>
Sent: Tuesday, February 10, 2026 9:43:19 AM (UTC-03:00) Brasilia
To: david.madureira.s123@hotmail.com <david.madureira.s123@hotmail.com>; matheusfarmacia@hotmail.com <matheusfarmacia@hotmail.com>;
nossafarmaciadavi@gmail.com <nossafarmaciadavi@gmail.com>; produmed@gmail.com <produmed@gmail.com>; Recepção Medisil <recepcao@medisil.com.br>;
admarmagistralvca@gmail.com <admarmagistralvca@gmail.com>; matheusfarmacia1@hotmail.com <matheusfarmacia1@hotmail.com>; daniel.lobos@hishoo.com.br
<daniel.lobos@hishoo.com.br>; cirurgicamenezes@yahoo.com.br <cirurgicamenezes@yahoo.com.br>; rioslimp@gmail.com <rioslimp@gmail.com>;
jfb.distribuidora@hotmail.com <jfb.distribuidora@hotmail.com>; adenilsonms@outlook.com <adenilsonms@outlook.com>; jfb.licitacao@gmail.com
<jfb.licitacao@gmail.com>; alessandra.rigo@rioclarense.com.br <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>; amencadosul@hotmail.com <americadosul@hotmail.com>;
americanfarma@gmail.com <americanfarma@gmail.com>; anovis@uniaquimica.com.br <anovis@uniaquimica.com.br>; antonio.ferreira@unihospitalar.com.br
<antonio.ferreira@unihospitalar.com.br>; adm.aliancamedicamentos@gmail.com <adm.aliancamedicamentos@gmail.com>; atendimento@tudofarma.com.br
<atendimento@tudofarma.com.br>; atendimento@zifarma.com <atendimento@zifarma.com>; avaremed@hotmail.com <avaremed@hotmail.com>;
bruno@unihospitalar.com.br <bruno@unihospitalar.com.br>; apoiomedisil@hotmail.com <apoiomedisil@hotmail.com>; camposassessoria@outlook.com
<camposassessoria@outlook.com>; carlos.paulo@gruposc.com.br <carlos.paulo@gruposc.com.br>; claudia.leticia@hospcom.net <claudia.leticia@hospcom.net>;
cadastro@dnamed-brasil.com.br <cadastro@dnamed-brasil.com.br>; comercial@drogafonte.com.br <comercial@drogafonte.com.br>; comercial@
distribuidoraprosaude.com.br <comercial@distribuidoraprosaude.com.br>; comercial3@fragahospitalar.com.br <comercial3@fragahospitalar.com.br>; compr
adireta@inovamedhospitalar.com <compradireta@inovamedhospitalar.com>; contabilidade@anbfarma.com.br <contabilidade@anbfarma.com.br>; comercial@
pharmalifehospitalar.com.br <comercial@pharmalifehospitalar.com.br>; contato@contabilglobal.com.br <contato@contabilglobal.com.br>; contato@deltadistribuidora.com.br
<contato@deltadistribuidora.com.br>; contato@distrimed.com.br <contato@distrimed.com.br>; contato@distrimedph.com.br <contato@distrimedph.com.br>;
contato@divimed.com.br <contato@divimed.com.br>; contato@formulize.com.br <contato@formulize.com.br>; contato@gpz.com.br <contato@gpz.com.br>;
contato@medcentercomercial.com.br <contato@medcentercomercial.com.br>; contato@panoramafarmaceutico.com.br <contato@panoramafarmaceutico.com.br>;
contato@singularmedicamentos.com.br <contato@singularmedicamentos.com.br>; contato@sogamax.com.br <contato@sogamax.com.br>; contratos@apotekdistribuidora.
com.br <contratos@apotekdistribuidora.com.br>; Centercor Hospitalar <contato@centercorhospitalar.com.br>; contratos@bhfarma.com.br <contratos@bhfarma.com.br>;
contratos_rodrigo@hotmail.com <contratos_rodrigo@hotmail.com>; cotacao.medicamento@redeportal.com.br <cotacao.medicamento@redeportal.com.br>;
cotacao.vittaflorea@gmail.com <cotacao.vittaflorea@gmail.com>; contratos@solumeddistribuidora.com.br <contratos@solumeddistribuidora.com.br>;
COTACAO@drogafonte.com.br <COTACAO@drogafonte.com.br>; cotacao2dimaster@outlook.com <cotacao2dimaster@outlook.com>; cotacoes@medcom.net.br
<cotacoes@medcom.net.br>; cotacoesfeira@nazaria.com.br <cotacoesfeira@nazaria.com.br>; dennyson.tavares@sellene.com <dennyson.tavares@sellene.com>;
departamentolegalafarma@outlook.com <departamentolegalafarma@outlook.com>; daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br <daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br>;
diego.bonvicino@crystalia.com.br <diego.bonvicino@crystalia.com.br>; dipa@dipa.com.br <dipa@dipa.com.br>; diretoria@dmmaximus.com <diretoria@dmmaximus.com>;
dl1@dldistribuidora.net.br <dl1@dldistribuidora.net.br>; dl15@dldistribuidora.net.br <dl15@dldistribuidora.net.br>; drogariabrasilpt@hotmail.com
<drogariabrasilpt@hotmail.com>; drogariasalvadorba@gmail.com <drogariasalvadorba@gmail.com>; eduardo@mercantilcontabilidade.com.br <eduardo@
mercantilcontabilidade.com.br>; elder@jsmedicamentos.com.br <elder@jsmedicamentos.com.br>; elfarmedicamentos@gmail.com <elfarmedicamentos@gmail.com>;
elite@elitedistribuidora.com.br <elite@elitedistribuidora.com.br>; empenho@cepalab.com.br <empenho@cepalab.com.br>; evandro.avaremed@gmail.com
<evandro.avaremed@gmail.com>; falecom@ciamedrs.com.br <falecom@ciamedrs.com.br>; falecom@dp4.com.br <falecom@dp4.com.br>;
faleconosco@nathfarma.com.br <faleconosco@nathfarma.com.br>; faturamento@dimaster.com.br <faturamento@dimaster.com.br>; faturamento@goldenplus.net.br
<faturamento@goldenplus.net.br>; financeirogm@medsulmedicamentos.com <financeirogm@medsulmedicamentos.com>; fiscal@andorinhamed.com.br
<fiscal@andorinhamed.com.br>; fiscal@fiscal@pratidonaduzzi.com.br <fiscal@fiscal@pratidonaduzzi.com.br>; gerencia.licitacao@promefarma.com.br <gerencia.licitacao@promefarma.com.br>;
giel@kmedicamentos.com.br <giel@kmedicamentos.com.br>; gleice@armazempharma.com.br <gleice@armazempharma.com.br>; gustavo.p@inovamedhospitalar.com
<gustavo.p@inovamedhospitalar.com.br>; hospitalar@zifarma.com <hospitalar@zifarma.com>; Ana Paula Soares <inovamed@inovamedhospitalar.com>;
izaura.morais@sellene.com <izaura.morais@sellene.com>; jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com <jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com>;
jose.nascimento.jn2@roche.com <jose.nascimento.jn2@roche.com>; josevanderlei@puplyne.com.br <josevanderlei@puplyne.com.br>; eremed.distribuidora@gmail.com
<eremed.distribuidora@gmail.com>; karina.morais@roche.com <karina.morais@roche.com>; larafarma.distribuidora@hotmail.com <larafarma.distribuidora@hotmail.com>;
leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br <leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br>; leonardo@golfarma.com.br <leonardo@golfarma.com.br>; licita@sellene.com
<licita@sellene.com>; licitacao.faturamento@grupocimed.com.br <licitacao.faturamento@grupocimed.com.br>; licitacao@callmedce.com.br

<licitacao@callmedce.com.br>; Licitação <licitacao@crystalia.com.br>; licitação@fabmed.com.br <licitacao@fabmed.com.br>; Licitação <licitacao@goldenplus.net.br>; licitacao@grupoelfa.com.br <licitacao@grupoelfa.com.br>; Angela Bispo Setor de Licitações MD MATERIAL HOSPITALAR <licitacao@mdssa.com.br>; Nilmar - Medisil <licitacao@medisil.com.br>; LICITAÇÃO - Noronha / Aline <licitacao@medycamemtha.com.br>; Departamento de Licitações <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>; licitacao@tecnovidaba.com.br <licitacao@tecnovidaba.com.br>; Licitação PE <licitacao@unihospitalar.com.br>; licitacao2@dimaster.com.br <licitacao2@dimaster.com.br>; licitacaorg2s@gmail.com <licitacaorg2s@gmail.com>; Lilian Daniell Kohn <lilian.k@inovamedhospitalar.com>; lucio@dismed.com.br <lucio@dismed.com.br>; Luiz Gustavo <luiz.gustavo@drogafonte.com.br>; marcio@medical-pe.com.br <marcio@medical-pe.com.br>; marcos.mendes@unihospitalar.com.br <marcos.mendes@unihospitalar.com.br>; Licitações - Mayara <mayara.benaci@crystalia.com.br>; md.hospitalar@outlook.com <md.hospitalar@outlook.com>; medcom@medcom.net.br <medcom@medcom.net.br>; Medisil <medisil@medisil.com.br>; merca@merca.com.br <merca@merca.com.br>; mspcomercial01@hotmail.com <mspcomercial01@hotmail.com>; pedidoseifar@gmail.com <pedidoseifar@gmail.com>; pedro@hospitalardistribuidora.com.br <pedro@hospitalardistribuidora.com.br>; posvenda@golfarma.com.br <posvenda@golfarma.com.br>; promefarma@promefarma.com.br <promefarma@promefarma.com.br>; pronto-medica@hotmail.com <pronto-medica@hotmail.com>; quesalon@quesalon.com.br <quesalon@quesalon.com.br>; RG2S Distribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>; robson@maanaimcontabilidade.com.br <robson@maanaimcontabilidade.com.br>; rodrigo <rodrigo@recdistribuidora.com.br>; ronacomercio@hotmail.com <ronacomercio@hotmail.com>; roseline.s@inovamedhospitalar.com <roseline.s@inovamedhospitalar.com>; rstanguin@uniaquimica.com.br <rstanguin@uniaquimica.com.br>; saac@andorinhamed.com.br <saac@andorinhamed.com.br>; sac@anbfarma.com.br <sac@anbfarma.com.br>; sac@bmrmedical.com.br <sac@bmrmedical.com.br>; sac@distrialianca.com.br <sac@distrialianca.com.br>; sac@drogacenter.com.br <sac@drogacenter.com.br>; sac@fabmed.com.br <sac@fabmed.com.br>; sac@hebron.com.br <sac@hebron.com.br>; sac@mshosp.com.br <sac@mshosp.com.br>; sac@navarromed.com.br <sac@navarromed.com.br>; sac@saudefarmamedicamentos.com.br <sac@saudefarmamedicamentos.com.br>; sac@sogamax.com.br <sac@sogamax.com.br>; SAC SOLUMED <sac2@solumeddistribuidora.com.br>; Salvador Medicamentos <salvadormed@outlook.com>; shopmed@outlook.com.br <shopmed@outlook.com.br>; solumed@solumed.ind.br <solumed@solumed.ind.br>; solumeddistribuidora@gmail.com <solumeddistribuidora@gmail.com>; solumedmg@gmail.com <solumedmg@gmail.com>; tatiana.araujo@grupocimed.com.br <tatiana.araujo@grupocimed.com.br>; thais@inovaremg.com.br <thais@inovaremg.com.br>; vendas@cirurgicaestilo.com.br <vendas@cirurgicaestilo.com.br>; vendas@cirurgicapassos.com.br <vendas@cirurgicapassos.com.br>; vendas@globomed.com.br <vendas@globomed.com.br>; vendas@hospitalardistribuidora.com.br <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>; vendas03@fragnari.com.br <vendas03@fragnari.com.br>; vendas04@supermedica.com.br <vendas04@supermedica.com.br>; vendas3@octalab.com.br <vendas3@octalab.com.br>; vendas6@octalab.com.br <vendas6@octalab.com.br>; veracruz@comercialvc.com.br <veracruz@comercialvc.com.br>; waldemar@gransm e d.com.br <waldemar@gransm e d.com.br>; zaframedicamentos@gmail.com <zaframedicamentos@gmail.com>; Zuck pregão eletrônico <eletronico@zuckpapeis.com.br>; contratos@vivrehospitalar.com.br <contratos@vivrehospitalar.com.br>; licitação@vivrehospitalar.com.br <licitacao@vivrehospitalar.com.br>

Subject: Solicitação de Cotação nº 11/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]

As informações contidas nesta mensagem são **CONFIDENCIAIS**, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

O Grupo Prati-Donaduzzi está comprometido com as melhores práticas de compliance e repudia atos de corrupção, suborno e fraude, conforme previsto em seu Código de Ética e Conduta disponível no site oficial da empresa. Por esse motivo, orienta seus parceiros de negócios a adotarem uma postura ética e de respeito às legislações fiscal-trIBUTÁRIA, concorrencial e ambiental.

BHFARMA|CONTRATOS|QUERLEI <contratos@bhfarma.com.br>
Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 09:51

Não trabalhamos com fraldas.

Atenciosamente

Querlei Meireles
CONTRATOS



BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26 Incs. Estadual: 062805900.00-38
E-mail: contratos@bhfarma.com.br
Tel: (31) 2122-9400 Ramal: 207
Rua Simão Tamm 257, Cachoeirinha
Belo Horizonte/MG

CONFERE COM ORIGINAL	
Data:	20 102 12026
Matri.	
Assinatura:	

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sac@hebron.com.br <sac@hebron.com.br>
Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 11:01

Bom dia!

Prezados,

Inicialmente, gostaríamos de agradecer o contato, que é muito importante para fortalecer o relacionamento entre a empresa e o cliente. Venho informar que não fabricamos e nem comercializamos fraldas; agradecemos a compreensão. Segue o link do site da empresa (<https://www.hebron.com.br/>), para consulta de portfólio dos produtos.

Agradecemos o seu contato.
Estou à disposição.

HEBRON www.hebron.com.br



Sera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilância
Mat 607

De: "Cotação DVS" <cotacaodvs@gmail.com>

Enviada em: 10/02/2026 09:46

Para: david.madureira.s123@hotmail.com;matheusfarmacia@hotmail.com;nossafarmaciadavi@gmail.com;produmed@gmail.com;"Recepção Medisil" <recepcao@medisil.com.br>;admarlmagistralvca@gmail.com;matheusfarmacia1@hotmail.com;daniel.lobo@hishoo.com.br;cirurgicamenezes@yahoo.com.br;rioslimp@

gmail.com;jfb.distribuidora@hotmail.com;adenilsonms@outlook.com;"jfb.licitacao@gmail.com" <jfb.licitacao@gmail.com>;alessandra.rigo@rioclarense.com.br;americadosul@hotmail.com;americanafarma@gmail.com;anovis@uniaquimica.com.br;antonio.ferreira@unihospitalar.com.br;"adm.aliancamedicamentos@gmail.com" <adm.aliancamedicamentos@gmail.com>;atendimento@tudofarma.com.br;atendimento@zifarma.com.br;avaremed@hotmail.com;bruno@unihospitalar.com.br;apoiomedisil@hotmail.com;camposassessoria@outlook.com;carlos.paulo@gruposc.com.br;claudia.leticia@hospc.com.net;cadastro@dnamed-brasil.com.br;comercial@drogafonte.com.br;comercial@distribuidoraprosauade.com.br;comercial3@fragahospitalar.com.br;compradireta@inovamedhospitalar.com.br;contabilidade@anbfarma.com.br;"comercial@pharmalifehospitalar.com.br" <comercial@pharmalifehospitalar.com.br>;contato@contabilglobal.com.br;contato@deltadistribuidora.com.br;contato@distrimed.com.br;contato@distrimedph.com.br;contato@divimed.com.br;contato@formulize.com.br;contato@gpz.com.br;contato@medcentercomercial.com.br;contato@panoramafarmaceutico.com.br;contato@singularmedicamentos.com.br;contato@sogamax.com.br;contratos@apotekdistribuidora.com.br;"Centercor Hospitalar" <contato@centercorhospitalar.com.br>;contratos@bhfarma.com.br;contratos_rodrigo@hotmail.com;cotacao.medicamento@redeportal.com.br;cotacao.vittaflora@gmail.com;"contratos@solumeddistribuidora.com.br" <contratos@solumeddistribuidora.com.br>;COTACAO@drogafonte.com.br;cotacao2dimaster@outlook.com;cotacoes@medcom.net.br;cotacoesfeira@nazaria.com.br;dennyson.tavares@sellene.com.br;departamentolegalafarma@outlook.com;"daianeara.ajo@gilfarmadistribuidora.com.br" <daianeara.ajo@gilfarmadistribuidora.com.br>;diego.bonvicino@cristalia.com.br;dipa@dipa.com.br;diretoria@dmamaximus.com;dl1@distribuidora.net.br;dl15@distribuidora.net.br;drogariabrasilpt@hotmail.com;drogariasalvadorba@gmail.com;eduardo@mercantilcontabilidade.com.br;elder@jmedicamentos.com.br;elfarmaceuticos@gmail.com;elite@elitedistribuidora.com.br;empenho@cepalab.com.br;evandro.avaremed@gmail.com;falecom@ciameds.com.br;falecom@dp4.com.br;faleconosco@nathfarma.com.br;faturamento@dimaster.com.br;faturamento@goldenplus.net.br;financeirogm@medsulmedicamentos.com.br;fiscal@andorinhamed.com.br;fiscal@pratidonaduzzi.com.br;gerencia.licitacao@promefarma.com.br;giel@jkmedicamentos.com.br;gleice@armazempharma.com.br;gustavo.p@inovamedhospitalar.com.br;hospitalar@zifarma.com;"Ana Paula Soares" <inovamed@inovamedhospitalar.com>;jizaura.morais@sellene.com;jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com;jose.nascimento.jn2@roche.com;josevanderlei@puplyne.com.br;"eremed.distribuidora@gmail.com" <eremed.distribuidora@gmail.com>;karina.morais@roche.com;larafarma.distribuidora@hotmail.com;leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br;leonardo@golfarma.com.br;licita@sellene.com;licitacao.faturamento@grupocimed.com.br;"licitacao@callmedce.com.br" <licitacao@callmedce.com.br>;"Licitação" <licitacao@cristalia.com.br>;"Licitação" <licitacao@fabmed.com.br>;"Licitação" <licitacao@goldenplus.net.br>;licitacao@grupoiefa.com.br;"Angela Bispo Setor de Licitações MD MATERIAL HOSPITALAR" <licitacao@mdssa.com.br>;"Nimar - Medisil" <licitacao@medisil.com.br>;"LICITAÇÃO - Noronha / Aline" <licitacao@medycamentha.com.br>;"Departamento de Licitações" <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>;licitacao@tecnovidaba.com.br;"Licitação PE" <licitacao@unihospitalar.com.br>;licitacao2@dimaster.com.br;licitacaorg2s@gmail.com;"Lilian Danieli Kohn" <lilian.k@inovamedhospitalar.com>;lucio@dismed.com.br;"Luiz Gustavo" <luiz.gustavo@drogafonte.com.br>;marcio@medical-pe.com.br;marcos.mendes@unihospitalar.com.br;marisa@vicofarma.com.br;maximus@dmamaximus.com;"Licitações - Mayara" <mayara.benaci@cristalia.com.br>;md.hospitalar

Assunto: Solicitação de Cotação n° 11/2026



Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Diretoria de Vigilância em Saúde/ Assistência Farmacêutica, está realizando um processo de compra/ dispensa para aquisição de fraldas XXXG.

(Texto das mensagens anteriores oculto)

Jeferson Campos Mastaler <jeferson.mastaler@promefarma.com.br>
Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

10 de fevereiro de 2026 às 11:18

Declinamos da oportunidade,

Estamos à disposição,

Razão Social: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 81.706.251/0001-98

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 20/02/2026
 Matri. _____
 Assinatura:

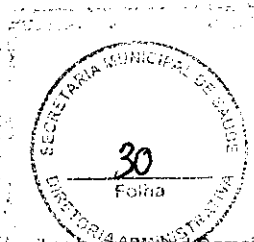
Vera Santos Moreira
 Coord. Administrativa
 Dir. de Vigilância
 Mat. 607

Jeferson Mastaler
 Gerência de Licitação
 (41) 99623 2205 / (41) 3165 7924
 gerencia.licitacao@promefarma.com.br
 www.promefarma.com.br

De: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 09:43

Para: david.madureira.s123@hotmail.com; matheusfarmacia@hotmail.com; nossafarmaciadavi@gmail.com; promed@gmail.com; Recepção Medisil <rececao@medisil.com.br>; admartmagistralvca@gmail.com; matheusfarmacia1@hotmail.com; daniel.lobo@hishoo.com.br; cirurgicamenezes@yahoo.com.br; rioslimp@gmail.com; jfb.distribuidora@hotmail.com; adenilsonms@outlook.com; jfb.licitacao@gmail.com; alessandra.rigo@rioclarense.com.br; americadosul@hotmail.com; americanafarma@gmail.com; anovis@uniaquimica.com.br; antonio.ferreira@unihospitalar.com.br; adm.aliancamedicamentos@gmail.com; atendimento@tudofarma.com.br; atendimento@zifarma.com.br; avaremed@hotmail.com; bruno@unihospitalar.com.br; apciomedisil@hotmail.com; camposassessoria@outlook.com; carlos.paulo@gruposc.com.br; claudia.leticia@hospc.com.net; cadastro@dnamed-brasil.com.br; comercial@drogafonte.com.br; comercial@distribuidoraprosauade.com.br; comercial3@fragahospitalar.com.br; compradireta@inovamedhospitalar.com.br; contabilidade@anbfarma.com.br; comercial@pharmalifehospitalar.com.br; contato@contabilglobal.com.br; contato@deltadistribuidora.com.br; contato@distrimed.com.br; contato@distrimedph.com.br; contato@divimed.com.br; contato@formulize.com.br; contato@gpz.com.br; contato@medcentercomercial.com.br; contato@panoramafarmaceutico.com.br; contato@singularmedicamentos.com.br; contato@sogamax.com.br; contratos@apotekdistribuidora.com.br; Centercor Hospitalar <contato@centercorhospitalar.com.br>; contratos@bhfarma.com.br; contratos_rodrigo@hotmail.com; cotacao.medicamento@redeportal.com.br; cotacao.vittaflora@gmail.com; contratos@solumeddistribuidora.com.br; COTACAO@drogafonte.com.br; cotacao2dimaster@outlook.com; cotacoes@medcom.net.br; cotacoesfeira@nazaria.com.br; dennyson.tavares@sellene.com.br; departamentolegalafarma@outlook.com; daianeara.ajo@gilfarmadistribuidora.com.br; diego.bonvicino@cristalia.com.br; dipa@dipa.com.br; diretoria@dmamaximus.com; dl1@distribuidora.net.br; dl15@distribuidora.net.br; drogariabrasilpt@hotmail.com; drogariasalvadorba@gmail.com; eduardo@mercantilcontabilidade.com.br; elder@jmedicamentos.com.br; elfarmaceuticos@gmail.com; elite@elitedistribuidora.com.br; empenho@cepalab.com.br; evandro.avaremed@gmail.com; falecom@ciameds.com.br; falecom@dp4.com.br; faleconosco@nathfarma.com.br; faturamento@dimaster.com.br; faturamento@goldenplus.net.br; financeirogm@medsulmedicamentos.com.br; fiscal@andorinhamed.com.br; fiscal@pratidonaduzzi.com.br; Gerencia Licitação <gerencia.licitacao@promefarma.com.br>; giel@jkmedicamentos.com.br;

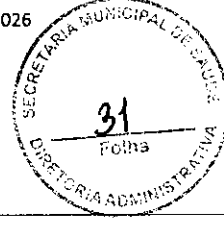


gleice@armazempharma.com.br; gustavo.p@inovamedhospitalar.com; hospitalar@zilfarma.com; Ana Paula Soares <inovamed@inovamedhospitalar.com>; izaura.morais@sellene.com; jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com; jose.nascimento.jn2@roche.com; josevanderlei@puplyne.com.br; eremed.distribuidora@gmail.com; karina.morais@roche.com; larafarma.distribuidora@hotmail.com; leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br; leonardo@golfarma.com.br; licita@sellene.com; licitacao.faturamento@grupocimed.com.br; licitacao@callmedce.com.br; Licitação <licitacao@cristalia.com.br>; licitação@fabmed.com.br; Licitação <licitacao@goldenplus.net.br>; licitacao@grupoelfa.com.br; Angela Bispo Setor de MD MATERIAL HOSPITALAR <licitacao@mdssa.com.br>; Nilmar - Medisil <licitacao@medisil.com.br>; LICITAÇÃO - Noronha / Aline <licitacao@medycamentha.com.br>; Departamento de Licitações <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>; licitacao@tecnovidaba.com.br; Licitação PE <licitacao@unihospitalar.com.br>; licitacao2@dimaster.com.br; licitacaoorg2s@gmail.com; Lillian Danieli Kohn <lillian.k@inovamedhospitalar.com>; lucio@dismed.com.br; Luiz Gustavo <luz.gustavo@drogafonte.com.br>; marcio@medical-pe.com.br; marcos.mendes@unihospitalar.com.br; marisa@vicofarma.com.br; maximus@dmximus.com; Licitações - Mayara <mayara.benaci@cristalia.com.br>; md.hospitalar@outlook.com; medcom@medcom.net.br; Medisil <medisil@medisil.com.br>; merca@merca.com.br; mspcomercial01@hotmail.com; pedidoselfar@gmail.com; pedro@hospitalardistribuidora.com.br; posvenda@golfarma.com.br; Supervisão Licitação <supervisao.licitacao@promefarma.com.br>; pronto-medica@hotmail.com; quesalon@quesalon.com.br; RG25 Distribuidora <rg25distribuidora@gmail.com>; robson@maanaimcontabilidade.com.br; Rodrigo <rodrigo@redistribuidora.com.br>; ronacomercio@hotmail.com; roseline.s@inovamedhospitalar.com; rstanguini@uniaquimica.com.br; saac@andorinhamed.com.br; sac@anbfarma.com.br; sac@bmrmedical.com.br; sac@distrialianca.com.br; sac@drogacenter.com.br; sac@fabmed.com.br; sac@hebron.com.br; sac@mshosp.com.br; sac@navarromed.com.br; sac@saudefarmamedicamentos.com.br; sac@sogamax.com.br; SAC SOLUMED <sac2@solumeddistribuidora.com.br>; Salvador Medicamentos <salvadormed@outlook.com>; shopmed@outlook.com.br; solumed@solumed.ind.br; solumeddistribuidora@gmail.com; solumedmg@gmail.com; tatiana.araujo@grupocimed.com.br; thais@inovaremg.com.br; vendas@cirurgicaestilo.com.br; vendas@cirurgicapassos.com.br; vendas@globomed.com.br; vendas@hospitalardistribuidora.com.br; vendas03@fragnari.com.br; vendas04@supermedica.com.br; vendas3@octalab.com.br; vendas6@octalab.com.br; veracruz@comercialvc.com.br; waldemar@gransmed.com.br; zaframedicamentos@gmail.com; Zuck pregão eletrônico <eletronico@zuckpapeis.com.br>; contratos@vivrehospitalar.com.br; licitação@vivrehospitalar.com.br

Assunto: Solicitação de Cotação n° 11/2026



Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilancia
Mat. 607



CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri. _____
Assinatura: _____

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 de fevereiro de 2026 às 16:16

Recepção Medisil <recepcao@medisil.com.br>
Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>, "david.madureira.s123@hotmail.com", "david.madureira.s123@hotmail.com", "matheusfarmacia@hotmail.com" <matheusfarmacia@hotmail.com>, "matheusfarmacia1@hotmail.com" <matheusfarmacia1@hotmail.com>, "matheusfarmacia1@hotmail.com" <matheusfarmacia1@hotmail.com>, "daniel.lobo@hishoo.com.br" <daniel.lobo@hishoo.com.br>, "cirurgicamezinhos@yahoo.com.br" <cirurgicamezinhos@yahoo.com.br>, "rioslimp@gmail.com" <rioslimp@gmail.com>, "jfb.distribuidora@hotmail.com" <jfb.distribuidora@hotmail.com>, "adenilsonms@outlook.com" <adenilsonms@outlook.com>, "jfb.licitacao@gmail.com" <jfb.licitacao@gmail.com>, "alessandra.rigo@rioclarense.com.br" <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, "americadosul@hotmail.com" <americadosul@hotmail.com>, "americanfarma@gmail.com" <americanfarma@gmail.com>, "anovis@uniaquimica.com.br" <anovis@uniaquimica.com.br>, "antonio.ferreira@unihospitalar.com.br" <antonio.ferreira@unihospitalar.com.br>, "adm.aliancamedicamentos@gmail.com" <adm.aliancamedicamentos@gmail.com>, "atendimento@tudofarma.com.br" <atendimento@tudofarma.com.br>, "atendimento@zilfarma.com" <atendimento@zilfarma.com>, "avaremed@hotmail.com" <avaremed@hotmail.com>, "bruno@unihospitalar.com.br" <bruno@unihospitalar.com.br>, "apoiomedisil@hotmail.com" <apoiomedisil@hotmail.com>, "camposassessoria@outlook.com" <camposassessoria@outlook.com>, "carlos.paulo@gruposc.com.br" <carlos.paulo@gruposc.com.br>, "claudia.leticia@hospcom.net" <claudia.leticia@hospcom.net>, "cadastro@dnamed-brasil.com.br" <cadastro@dnamed-brasil.com.br>, "comercial@drogafonte.com.br" <comercial@drogafonte.com.br>, "comercial@distribuidoraprosaude.com.br" <comercial@distribuidoraprosaude.com.br>, "comercial3@fragahospitalar.com.br" <comercial3@fragahospitalar.com.br>, "compradireta@inovamedhospitalar.com" <compradireta@inovamedhospitalar.com>, "contabilidade@anbfarma.com.br" <contabilidade@anbfarma.com.br>, "comercial@pharmalifehospitalar.com.br" <comercial@pharmalifehospitalar.com.br>, "contato@contabilglobal.com.br" <contato@contabilglobal.com.br>, "contato@deltadistribuidora.com.br" <contato@deltadistribuidora.com.br>, "contato@distrimed.com.br" <contato@distrimed.com.br>, "contato@distrimedph.com.br" <contato@distrimedph.com.br>, "contato@divimed.com.br" <contato@divimed.com.br>, "contato@formulize.com.br" <contato@formulize.com.br>, "contato@gpz.com.br" <contato@gpz.com.br>, "contato@medcentercomercial.com.br" <contato@medcentercomercial.com.br>, "contato@panoramafarmaceutico.com.br" <contato@panoramafarmaceutico.com.br>, "contato@singularmedicamentos.com.br" <contato@singularmedicamentos.com.br>, "contato@sogamax.com.br" <contato@sogamax.com.br>, "contratos@apotecdistribuidora.com.br" <contratos@apotecdistribuidora.com.br>, "Centercor Hospitalar" <centercorhospitalar.com.br>, "contratos@bhfarma.com.br" <contratos@bhfarma.com.br>, "contratos_rodrigo@hotmail.com" <contratos_rodrigo@hotmail.com>, "cotacao.medicamento@redeportal.com.br" <cotacao.medicamento@redeportal.com.br>, "cotacao.vitaflora@gmail.com" <cotacao.vitaflora@gmail.com>, "contratos@solumeddistribuidora.com.br" <contratos@solumeddistribuidora.com.br>, "COTACAO@drogafonte.com.br" <COTACAO@drogafonte.com.br>, "cotacao2dimaster@outlook.com" <cotacao2dimaster@outlook.com>, "cotacoes@medcom.net.br" <cotacoes@medcom.net.br>, "cotacoesfeira@nazaria.com.br" <cotacoesfeira@nazaria.com.br>, "dennyson.tavares@sellene.com" <dennyson.tavares@sellene.com>, "departamentolegalfarma@outlook.com" <departamentolegalfarma@outlook.com>, "diego.bonvicino@cristalia.com.br" <diego.bonvicino@cristalia.com.br>, "dipa@dipa.com.br" <dipa@dipa.com.br>, "diretoria@dmximus.com" <diretoria@dmximus.com>, "dl1@distribuidora.net.br" <dl1@distribuidora.net.br>, "dl15@distribuidora.net.br" <dl15@distribuidora.net.br>, "drogariabrasilpt@hotmail.com" <drogariabrasilpt@hotmail.com>, "rogariasalvadorba@gmail.com" <rogariasalvadorba@gmail.com>, "eduardo@mercantilcontabilidade.com.br" <eduardo@mercantilcontabilidade.com.br>, "elder@jsmedicamentos.com.br" <elder@jsmedicamentos.com.br>, "elfarmedicamentos@gmail.com" <elfarmedicamentos@gmail.com>, "elite@elitedistribuidora.com.br" <elite@elitedistribuidora.com.br>, "empenho@cepalab.com.br" <empenho@cepalab.com.br>, "evandro.avaremed@gmail.com" <evandro.avaremed@gmail.com>, "falecom@ciamedrs.com.br" <falecom@ciamedrs.com.br>, "falecom@dp4.com.br" <falecom@dp4.com.br>, "faleconosco@nathfarma.com.br" <faleconosco@nathfarma.com.br>, "faturamento@dimaster.com.br" <faturamento@dimaster.com.br>, "faturamento@goldenplus.net.br" <faturamento@goldenplus.net.br>, "financeirogm@medsulmedicamentos.com" <financeirogm@medsulmedicamentos.com>, "fiscal@andorinhamed.com.br" <fiscal@andorinhamed.com.br>, "fiscal@pratidonaduzzi.com.br" <fiscal@pratidonaduzzi.com.br>, "gerencia.licitacao@promefarma.com.br" <gerencia.licitacao@promefarma.com.br>, "giel@jkmedicamentos.com.br" <giel@jkmedicamentos.com.br>, "gleice@armazempharma.com.br" <gleice@armazempharma.com.br>, "gustavo.p@inovamedhospitalar.com" <gustavo.p@inovamedhospitalar.com>, "hospitalar@zilfarma.com" <hospitalar@zilfarma.com>, "inovamed@inovamedhospitalar.com" <inovamed@inovamedhospitalar.com>, "izaura.morais@sellene.com" <izaura.morais@sellene.com>, "jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com" <jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com>, "jose.nascimento.jn2@roche.com" <jose.nascimento.jn2@roche.com>, "josevanderlei@puplyne.com.br" <josevanderlei@puplyne.com.br>, "eremed.distribuidora@gmail.com" <eremed.distribuidora@gmail.com>, "karina.morais@roche.com" <karina.morais@roche.com>, "larafarma.distribuidora@hotmail.com" <larafarma.distribuidora@hotmail.com>, "leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br" <leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br>, "leonardo@golfarma.com.br" <leonardo@golfarma.com.br>, "licita@sellene.com" <licita@sellene.com>, "licitacao.faturamento@grupocimed.com.br" <licitacao.faturamento@grupocimed.com.br>, "licitacao@callmedce.com.br" <licitacao@callmedce.com.br>, "Licitação <licitacao@cristalia.com.br>; licitação@fabmed.com.br" <licitacao@fabmed.com.br>, "Licitação <licitacao@goldenplus.net.br>; licitacao@grupoelfa.com.br" <licitacao@grupoelfa.com.br>, "Angela Bispo Setor de Licitações MD MATERIAL HOSPITALAR <licitacao@mdssa.com.br>; Nilmar - Medisil <licitacao@medisil.com.br>; LICITAÇÃO - Noronha / Aline <licitacao@medycamentha.com.br>; Departamento de Licitações <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>; licitacao@tecnovidaba.com.br" <licitacao@tecnovidaba.com.br>, "Licitação PE <licitacao@unihospitalar.com.br>; licitacao2@dimaster.com.br" <licitacao2@dimaster.com.br>, "licitacaoorg2s@gmail.com" <licitacaoorg2s@gmail.com>, "Lillian Danieli Kohn <lillian.k@inovamedhospitalar.com>; lucio@dismed.com.br" <lucio@dismed.com.br>, "Luiz Gustavo <luz.gustavo@drogafonte.com.br>; marcio@medical-pe.com.br" <marcio@medical-pe.com.br>, "marcos.mendes@unihospitalar.com.br" <marcos.mendes@unihospitalar.com.br>, "marisa@vicofarma.com.br" <marisa@vicofarma.com.br>, "maximus@dmximus.com" <maximus@dmximus.com>, "Licitações - Mayara <mayara.benaci@cristalia.com.br>; md.hospitalar@outlook.com" <md.hospitalar@outlook.com>, "medcom@medcom.net.br" <medcom@medcom.net.br>, "Medisil <medisil@medisil.com.br>; merca@merca.com.br" <merca@merca.com.br>, "mspcomercial01@hotmail.com" <mspcomercial01@hotmail.com>, "pedidoselfar@gmail.com" <pedidoselfar@gmail.com>, "pedro@hospitalardistribuidora.com.br" <pedro@hospitalardistribuidora.com.br>, "posvenda@golfarma.com.br" <posvenda@golfarma.com.br>, "promefarma@promefarma.com.br" <promefarma@promefarma.com.br>, "pronto-medica@hotmail.com" <pronto-medica@hotmail.com>, "quesalon@quesalon.com.br" <quesalon@quesalon.com.br>, "RG25 Distribuidora <rg25distribuidora@gmail.com>; robson@maanaimcontabilidade.com.br" <robson@maanaimcontabilidade.com.br>, "Rodrigo <rodrigo@redistribuidora.com.br>; ronacomercio@hotmail.com" <ronacomercio@hotmail.com>, "roseline.s@inovamedhospitalar.com" <roseline.s@inovamedhospitalar.com>, "rstanguini@uniaquimica.com.br" <rstanguini@uniaquimica.com.br>, "saac@andorinhamed.com.br" <saac@andorinhamed.com.br>, "sac@anbfarma.com.br" <sac@anbfarma.com.br>, "sac@anbfarma.com.br" <sac@anbfarma.com.br>, "sac@bmrmedical.com.br" <sac@bmrmedical.com.br>, "sac@distrialianca.com.br" <sac@distrialianca.com.br>, "sac@drogacenter.com.br" <sac@drogacenter.com.br>, "sac@drogacenter.com.br" <sac@drogacenter.com.br>, "sac@fabmed.com.br" <sac@fabmed.com.br>, "sac@hebron.com.br" <sac@hebron.com.br>, "sac@mshosp.com.br" <sac@mshosp.com.br>, "sac@navarromed.com.br" <sac@navarromed.com.br>, "sac@saudefarmamedicamentos.com.br" <sac@saudefarmamedicamentos.com.br>, "sac@sogamax.com.br" <sac@sogamax.com.br>, "SAC SOLUMED <sac2@solumeddistribuidora.com.br>; Salvador Medicamentos <salvadormed@outlook.com>; shopmed@outlook.com.br" <shopmed@outlook.com.br>, "solumed@solumed.ind.br" <solumed@solumed.ind.br>, "solumeddistribuidora@gmail.com" <solumeddistribuidora@gmail.com>, "solumedmg@gmail.com" <solumedmg@gmail.com>, "tatiana.araujo@grupocimed.com.br" <tatiana.araujo@grupocimed.com.br>, "thais@inovaremg.com.br" <thais@inovaremg.com.br>, "vendas@cirurgicaestilo.com.br" <vendas@cirurgicaestilo.com.br>, "vendas@cirurgicapassos.com.br" <vendas@cirurgicapassos.com.br>, "vendas@globomed.com.br" <vendas@globomed.com.br>, "vendas@hospitalardistribuidora.com.br" <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>, "vendas03@fragnari.com.br" <vendas03@fragnari.com.br>

<vendas03@fragnari.com.br>, "vendas04@supermedica.com.br" <vendas04@supermedica.com.br>, "vendas3@octalab.com.br" <vendas3@octalab.com.br>, "vendas6@octalab.com.br" <vendas6@octalab.com.br>, "veracruz@comercialvc.com.br" <veracruz@comercialvc.com.br>, "waldemar@gransmed.com.br" <waldemar@gransmed.com.br>, "zaframedicamentos@gmail.com" <zaframedicamentos@gmail.com>, Zuck pregão eletrônico <eletronico@zuckpapeis.com.br>, "contratos@vivrehospitalar.com.br" <contratos@vivrehospitalar.com.br>, "licitação@vivrehospitalar.com.br" <licitação@vivrehospitalar.com.br>



Prezados, boa tarde!

Não iremos cotar.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a esta situação.

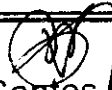
Cordialmente, ✍
Sheila Costa
Tel: 71 3413-8117

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20 102 1 2026

Matri. _____

Assinatura: _____


Vera Santos Moreira
Coord Administrativa
Dir de Vigilância
Mat. 607

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

De: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 09:43

Para: david.madureira.s123@hotmail.com <david.madureira.s123@hotmail.com>; matheusfarmacia@hotmail.com <matheusfarmacia@hotmail.com>; nossafarmaciadavi@gmail.com <nossafarmaciadavi@gmail.com>; produmed@gmail.com <produmed@gmail.com>; Retenção Medisil recepcao@medisil.com.br; admartmagistralvca@gmail.com <admartmagistralvca@gmail.com>; matheusfarmacia1@hotmail.com <matheusfarmacia1@hotmail.com>; daniel.lobo@hishoo.com.br <daniel.lobo@hishoo.com.br>; cirurgicamenezes@yahoo.com.br <cirurgicamenezes@yahoo.com.br>; rioslimp@gmail.com <rioslimp@gmail.com>; jfb.distribuidora@hotmail.com <jfb.distribuidora@hotmail.com>; adenilsonms@outlook.com <adenilsonms@outlook.com>; jfb.licitacao@gmail.com <jfb.licitacao@gmail.com>; alessandra.rigo@rioclarense.com.br <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>; americadosul@hotmail.com <americadosul@hotmail.com>; americanfarma@gmail.com <americanfarma@gmail.com>; anovis@uniaoquimica.com.br <anovis@uniaoquimica.com.br>; antonio.ferreira@unihospitalar.com.br <antonio.ferreira@unihospitalar.com.br>; adm.aliancamedicamentos@gmail.com <adm.aliancamedicamentos@gmail.com>; atendimento@tudofarma.com.br <atendimento@tudofarma.com.br>; avaremed@hotmail.com <avaremed@hotmail.com>; bruno@unihospitalar.com.br <bruno@unihospitalar.com.br>; apoiomedisil@hotmail.com <apoiomedisil@hotmail.com>; camposassessoria@outlook.com <camposassessoria@outlook.com>; carlos.paulo@gruposc.com.br <carlos.paulo@gruposc.com.br>; claudia.leticia@hospcom.net <claudia.leticia@hospcom.net>; cadastro@dnamed-brasil.com.br <cadastro@dnamed-brasil.com.br>; comercial@drogafonte.com.br <comercial@drogafonte.com.br>; comercial@distribuidoraprosau.de.com.br <comercial@distribuidoraprosau.de.com.br>; comercial3@fragahospitalar.com.br <comercial3@fragahospitalar.com.br>; compradireta@inovamedhospitalar.com.br <compradireta@inovamedhospitalar.com.br>; contabilidade@anbfarma.com.br <contabilidade@anbfarma.com.br>; comercial@pharmalifehospitalar.com.br <comercial@pharmalifehospitalar.com.br>; contato@contabilglobal.com.br <contato@contabilglobal.com.br>; contato@deltadistribuidora.com.br <contato@deltadistribuidora.com.br>; contato@distrimed.com.br <contato@distrimed.com.br>; contato@distrimedph.com.br <contato@distrimedph.com.br>; contato@divimed.com.br <contato@divimed.com.br>; contato@formulize.com.br <contato@formulize.com.br>; contato@gpz.com.br <contato@gpz.com.br>; contato@medcentercomercial.com.br <contato@medcentercomercial.com.br>; contato@panoramafarmaceutico.com.br <contato@panoramafarmaceutico.com.br>; contato@singularmedicamentos.com.br <contato@singularmedicamentos.com.br>; contato@sogamax.com.br <contato@sogamax.com.br>; contratos@apotekdistribuidora.com.br <contratos@apotekdistribuidora.com.br>; Centercor Hospitalar <contato@centercorhospitalar.com.br>; contratos@bhfarma.com.br <contratos@bhfarma.com.br>; contratos_rodrigo@hotmail.com <contratos_rodrigo@hotmail.com>; cotacao.medicamento@redeportal.com.br <cotacao.medicamento@redeportal.com.br>; cotacao.vittafiora@gmail.com <cotacao.vittafiora@gmail.com>; contratos@solumeddistribuidora.com.br <contratos@solumeddistribuidora.com.br>; COTACAO@drogafonte.com.br <COTACAO@drogafonte.com.br>; cotacao2dimaster@outlook.com <cotacao2dimaster@outlook.com>; cotacoes@medcom.net.br <cotacoes@medcom.net.br>; cotacoesfeira@nazaria.com.br <cotacoesfeira@nazaria.com.br>; dennyson.tavares@sellene.com <dennyson.tavares@sellene.com>; departamentolegalfarma@outlook.com <departamentolegalfarma@outlook.com>; daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br <daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br>; diego.bonvicino@crystalia.com.br <diego.bonvicino@crystalia.com.br>; dipa@dipa.com.br <dipa@dipa.com.br>; diretoria@dmximus.com <diretoria@dmximus.com>; dl1@ddistribuidora.net.br <dl1@ddistribuidora.net.br>; dl15@ddistribuidora.net.br <dl15@ddistribuidora.net.br>; drogariabrasilpt@hotmail.com <drogariabrasilpt@hotmail.com>; drogariasalvadorba@gmail.com <drogariasalvadorba@gmail.com>; eduardo@mercantilcontabilidade.com.br <eduardo@mercantilcontabilidade.com.br>; elder@jsmedicamentos.com.br <elder@jsmedicamentos.com.br>; elfarmaceuticos@gmail.com <elfarmaceuticos@gmail.com>; elite@elitedistribuidora.com.br <elite@elitedistribuidora.com.br>; empenho@cepalab.com.br <empenho@cepalab.com.br>; evandro.avaremed@gmail.com <evandro.avaremed@gmail.com>; falecom@ciamedrs.com.br <falecom@ciamedrs.com.br>; falecom@dp4.com.br <falecom@dp4.com.br>; faleconosco@nathfarma.com.br <faleconosco@nathfarma.com.br>; faturamento@dimaster.com.br <faturamento@dimaster.com.br>; faturamento@goldenplus.net.br <faturamento@goldenplus.net.br>; financeirogm@medsulmedicamentos.com.br <financeirogm@medsulmedicamentos.com.br>; fiscal@andorinhamed.com.br <fiscal@andorinhamed.com.br>; fiscal@pratidonaduzzi.com.br <fiscal@pratidonaduzzi.com.br>; gerencia.licitacao@promefarma.com.br <gerencia.licitacao@promefarma.com.br>; giel@jkmedicamentos.com.br <giel@jkmedicamentos.com.br>; gleice@armazempharma.com.br <gleice@armazempharma.com.br>; gustavo.p@inovamedhospitalar.com.br <gustavo.p@inovamedhospitalar.com.br>; hospitalar@zilfarma.com.br <hospitalar@zilfarma.com.br>; Ana Paula Soares <inovamed@inovamedhospitalar.com.br>; izaura.morais@sellene.com <izaura.morais@sellene.com>; jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com <jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com>; jose.nascimento.jn2@roche.com <jose.nascimento.jn2@roche.com>; josevanderlei@puplyne.com.br <josevanderlei@puplyne.com.br>; eremed.distribuidora@gmail.com <eremed.distribuidora@gmail.com>; karina.morais@roche.com <karina.morais@roche.com>; larafarma.distribuidora@hotmail.com <larafarma.distribuidora@hotmail.com>; leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br <leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br>; leonardo@golfarma.com.br <leonardo@golfarma.com.br>; lic.ta@sellene.com <licita@sellene.com>; licitacao.faturamento@grupocimed.com.br <licitacao.faturamento@grupocimed.com.br>; licitacao@callmedce.com.br <licitacao@callmedce.com.br>; Licitação <licitacao@crystalia.com.br>; licitação@fabmed.com.br <licitação@fabmed.com.br>; Licitação <licitacao@goldenplus.net.br>; licitacao@grupoelfa.com.br <licitacao@grupoelfa.com.br>; Angela Bispo Setor de Licitações MD MATERIAL HOSPITALAR <licitacao@mdssa.com.br>; Nilmar - Medisil <licitacao@medisil.com.br>; LICITAÇÃO - Noronha / Aline <licitacao@medycamentha.com.br>; Departamento de Licitações <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>; licitacao@tecnovidaba.com.br <licitacao@tecnovidaba.com.br>; Licitação PE <licitacao@unihospitalar.com.br>; licitacao2@dimaster.com.br <licitacao2@dimaster.com.br>; licitacaorg2s@gmail.com <licitacaorg2s@gmail.com>; Lilian Danieli Kohn <lilian.k@inovamedhospitalar.com.br>; lucio@dismmed.com.br <lucio@dismmed.com.br>; Luiz Gustavo <lui.gustavo@drogafonte.com.br>; marcio@medical-pe.com.br <marcio@medical-pe.com.br>; marcos.mendes@unihospitalar.com.br <marcos.mendes@unihospitalar.com.br>; marisa@vicofarma.com.br <marisa@vicofarma.com.br>; maximus@dmximus.com <maximus@dmximus.com>; Licitações - Mayara <mayara.benaci@crystalia.com.br>; md.hospitalar@outlook.com <md.hospitalar@outlook.com>; medcom@medcom.net.br <medcom@medcom.net.br>; Medisil <medisil@medisil.com.br>; merca@merca.com.br <merca@merca.com.br>; mspcomercial01@hotmail.com <mspcomercial01@hotmail.com>; pedidoselfar@gmail.com <pedidoselfar@gmail.com>; pedro@hospitalardistribuidora.com.br <pedro@hospitalardistribuidora.com.br>



hospitalardistribuidora.com.br; posvenda@golfarma.com.br <posvenda@golfarma.com.br>; promefarma@promefarma.com.br <promefarma@promefarma.com.br>; pronto-medica@hotmail.com <pronto-medica@hotmail.com>; quesalon@quesalon.com.br <quesalon@quesalon.com.br>; RG2S Distribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>; robson@maanaimcontabilidade.com.br <robson@maanaimcontabilidade.com.br>; roselaiane.s@inovamedhospitalar.com <roselaiane.s@inovamedhospitalar.com>; rstanguini@uniaquimica.com.br <rstanguini@uniaquimica.com.br>; saac@andorinhamed.com.br <saac@andorinhamed.com.br>; sac@anbfarma.com.br <sac@anbfarma.com.br>; sac@bmrmedical.com.br <sac@bmrmedical.com.br>; sac@distrialianca.com.br <sac@distrialianca.com.br>; sac@drogacenter.com.br <sac@drogacenter.com.br>; sac@fabmed.com.br <sac@fabmed.com.br>; sac@hebron.com.br <sac@hebron.com.br>; sac@mshosp.com.br <sac@mshosp.com.br>; sac@navarromed.com.br <sac@navarromed.com.br>; sac@saudefarmamedicamentos.com.br <sac@saudefarmamedicamentos.com.br>; sac@sogamax.com.br <sac@sogamax.com.br>; SAC SOLUMED <sac2@solumeddistribuidora.com.br>; Salvador Medicamentos <salvadormed@outlook.com>; shopmed@outlook.com.br <shopmed@outlook.com.br>; solumed@solumed.ind.br <solumed@solumed.ind.br>; solumeddistribuidora@gmail.com <solumeddistribuidora@gmail.com>; solumedmg@gmail.com <solumedmg@gmail.com>; tatiana.araujo@grupocimed.com.br <tatiana.araujo@grupocimed.com.br>; this@inovaremg.com.br <this@inovaremg.com.br>; vendas@cirurgicaestilo.com.br <vendas@cirurgicaestilo.com.br>; vendas@cirurgicapassos.com.br <vendas@cirurgicapassos.com.br>; vendas@globomed.com.br <vendas@globomed.com.br>; vendas@hospitalardistribuidora.com.br <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>; vendas03@fragnari.com.br <vendas03@fragnari.com.br>; vendas04@supermedica.com.br <vendas04@supermedica.com.br>; vendas3@octalab.com.br <vendas3@octalab.com.br>; vendas6@octalab.com.br <vendas6@octalab.com.br>; veracruz@comercialvc.com.br <veracruz@comercialvc.com.br>; waldemar@gransmed.com.br <waldemar@gransmed.com.br>; zaframedicamentos@gmail.com <zaframedicamentos@gmail.com>; Zuck pregão eletrônico <eletronico@zuckpapeis.com.br>; contratos@vivrehospitalar.com.br <contratos@vivrehospitalar.com.br>; licitação@vivrehospitalar.com.br <licitação@vivrehospitalar.com.br>

Assunto: Solicitação de Cotação n° 11/2026

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri. _____
Assinatura: _____

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilancia
Mat. 607

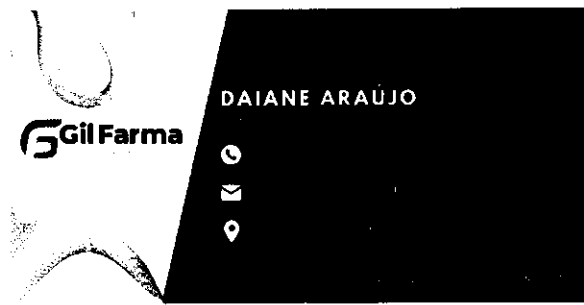


[Texto das mensagens anteriores oculto]

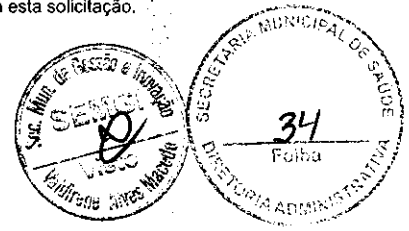
Daiane Araújo <daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br>
Para: Recepção Medisil <recepcao@medisil.com.br>
Cc: Cotação DVS <cotaocaodvs@gmail.com>, david.madureira.s123@hotmail.com <david.madureira.s123@hotmail.com>, matheusfarmacia@hotmail.com <matheusfarmacia@hotmail.com>, nossafarmaciadavi@gmail.com <nossafarmaciadavi@gmail.com>, produmed@gmail.com <produmed@gmail.com>, admarmagistravca@gmail.com <admarmagistravca@gmail.com>, matheusfarmacia1@hotmail.com <matheusfarmacia1@hotmail.com>, daniel.lobo@hishoo.com.br <daniel.lobo@hishoo.com.br>, cirurgicamenizes@yahoo.com.br <cirurgicamenizes@yahoo.com.br>, riosilmp@gmail.com <riosilmp@gmail.com>, distribuidora@hotmail.com <sjfb.distribuidora@hotmail.com>, adenilsonms@outlook.com <adenilsonms@outlook.com>, jfb.licitacao@gmail.com <jfb.licitacao@gmail.com>, ssandra.rigo@rioclarense.com.br <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, americadosul@hotmail.com <americadosul@hotmail.com>, americanfarma@gmail.com <americanfarma@gmail.com>, anovis@uniaquimica.com.br <anovis@uniaquimica.com.br>, antonio.ferreira@unihospitalar.com.br <antonio.ferreira@unihospitalar.com.br>, adm.aliancamedicamentos@gmail.com <adm.aliancamedicamentos@gmail.com>, atendimento@tudofarma.com.br <atendimento@tudofarma.com.br>, atendimento@zilfarma.com <atendimento@zilfarma.com>, avaremed@hotmail.com <avaremed@hotmail.com>, bruno@unihospitalar.com.br <bruno@unihospitalar.com.br>, apoiomedsil@hotmail.com <apoiomedsil@hotmail.com>, camposassessoria@outlook.com <camposassessoria@outlook.com>, carlos.paulo@gruposc.com.br <carlos.paulo@gruposc.com.br>, claudia.leticia@hospcom.net <claudia.leticia@hospcom.net>, cadastro@dnamed-brasil.com.br <cadastro@dnamed-brasil.com.br>, comercial@drogafonte.com.br <comercial@drogafonte.com.br>, comercial@distribuidoraprosau.com.br <comercial@distribuidoraprosau.com.br>, comercial3@fragahospitalar.com.br <comercial3@fragahospitalar.com.br>, compradireta@inovamedhospitalar.com <compradireta@inovamedhospitalar.com>, contabilidade@anbfarma.com.br <contabilidade@anbfarma.com.br>, comercial@pharmalifehospitalar.com.br <comercial@pharmalifehospitalar.com.br>, contato@contabilglobal.com.br <contato@contabilglobal.com.br>, contato@deltadistribuidora.com.br <contato@deltadistribuidora.com.br>, contato@distrimed.com.br <contato@distrimed.com.br>, contato@distrimedph.com.br <contato@distrimedph.com.br>, contato@divimed.com.br <contato@divimed.com.br>, contato@formulize.com.br <contato@formulize.com.br>, contato@gpz.com.br <contato@gpz.com.br>, contato@medcentercomercial.com.br <contato@medcentercomercial.com.br>, contato@panoramafarmacaceutico.com.br <contato@panoramafarmacaceutico.com.br>, contato@singularmedicamentos.com.br <contato@singularmedicamentos.com.br>, contato@sogamax.com.br <contato@sogamax.com.br>, contratos@apotekdistribuidora.com.br <contratos@apotekdistribuidora.com.br>, Centercor Hospitalar <contato@centercorhospitalar.com.br>, contratos@bhfarma.com.br <contratos@bhfarma.com.br>, contratos_rodriigo@hotmail.com <contratos_rodriigo@hotmail.com>, cotacao.medicamento@redeportal.com.br <cotacao.medicamento@redeportal.com.br>, cotacao.vittafloira@gmail.com <cotacao.vittafloira@gmail.com>, contratos@solumeddistribuidora.com.br <contratos@solumeddistribuidora.com.br>, COTACAO@drogafonte.com.br <COTACAO@drogafonte.com.br>, cotacao2dimaster@outlook.com <cotacao2dimaster@outlook.com>, cotacoos@medcom.net.br <cotacoos@medcom.net.br>, cotacoosfeira@nazaria.com.br <cotacoosfeira@nazaria.com.br>, dennyson.tavares@sellene.com <dennyson.tavares@sellene.com>, departamentolegalfarma@outlook.com <departamentolegalfarma@outlook.com>, diego.bonvicino@crystalia.com.br <diego.bonvicino@crystalia.com.br>, dipa@dipa.com.br <dipa@dipa.com.br>, diretoria@dmximus.com <diretoria@dmximus.com>, dl1@dldistribuidora.net.br <dl1@dldistribuidora.net.br>, dl15@dldistribuidora.net.br <dl15@dldistribuidora.net.br>, drogariabrasilpt@hotmail.com <drogariabrasilpt@hotmail.com>, drogariasalvadorba@gmail.com <drogariasalvadorba@gmail.com>, eduardo@mercantilcontabilidade.com.br <eduardo@mercantilcontabilidade.com.br>, elder@jsmedicamentos.com.br <elder@jsmedicamentos.com.br>, elfarmaceuticos@gmail.com <elfarmaceuticos@gmail.com>, elite@elitedistribuidora.com.br <elite@elitedistribuidora.com.br>, empenho@cepalab.com.br <empenho@cepalab.com.br>, evandro.avaremed@gmail.com <evandro.avaremed@gmail.com>, falecom@ciameds.com.br <falecom@ciameds.com.br>, falecom@dp4.com.br <falecom@dp4.com.br>, faleconosco@nathfarma.com.br <faleconosco@nathfarma.com.br>, faturamento@dimaster.com.br <faturamento@dimaster.com.br>, faturamento@goldenplus.net.br <faturamento@goldenplus.net.br>, financeirogm@medsulmedicamentos.com.br <financeirogm@medsulmedicamentos.com.br>, fiscal@andorinhamed.com.br <fiscal@andorinhamed.com.br>, fiscal@pratidonaduzzi.com.br <fiscal@pratidonaduzzi.com.br>, gerencia.licitacao@promefarma.com.br <gerencia.licitacao@promefarma.com.br>, giel@jkmmedicamentos.com.br <giel@jkmmedicamentos.com.br>, gleice@armazempharma.com.br <gleice@armazempharma.com.br>, gustavo.p@inovamedhospitalar.com <gustavo.p@inovamedhospitalar.com>, hospitalar@zilfarma.com <hospitalar@zilfarma.com>, Ana Paula Soares <inovamed@inovamedhospitalar.com>, izaure.morais@sellene.com <izaure.morais@sellene.com>, jfb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com <jfb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com>, jose.nascimento.jn2@roche.com <jose.nascimento.jn2@roche.com>, josevanderlei@puplyne.com.br <josevanderlei@puplyne.com.br>, eremed.distribuidora@gmail.com <eremed.distribuidora@gmail.com>, karina.morais@roche.com <karina.morais@roche.com>, larafarma.distribuidora@hotmail.com <larafarma.distribuidora@hotmail.com>, leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br <leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br>, leonardo@golfarma.com.br <leonardo@golfarma.com.br>, licita@sellene.com <licita@sellene.com>, licitacao.faturamento@grupocimed.com.br <licitacao.faturamento@grupocimed.com.br>, licitacao@fabmed.com.br <licitacao@fabmed.com.br>, licitacao@goldenplus.net.br <licitacao@goldenplus.net.br>, licitacao@grupoelfa.com.br <licitacao@grupoelfa.com.br>, Angela Bispo Setor de Licitações MD MATERIAL HOSPITALAR <licitacao@mdssa.com.br>, Nilmar - Medisil <licitacao@medisil.com.br>, LICITAÇÃO - Noronha / Aline <licitacao@medycametha.com.br>, Departamento de Licitações <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>, licitacao@tecnovidaba.com.br <licitacao@tecnovidaba.com.br>, Licitação PE <licitacao@unihospitalar.com.br>, licitacao2@dimaster.com.br <licitacao2@dimaster.com.br>, licitacaorg2s@gmail.com <licitacaorg2s@gmail.com>, Lilian Danieli Kohn <lilian.k@inovamedhospitalar.com>, lucio@dismed.com.br <lucio@dismed.com.br>, Luiz Gustavo <luz.gustavo@drogafonte.com.br>, marcio@medical-pe.com.br <marcio@medical-pe.com.br>, marcos.mendes@unihospitalar.com.br <marcos.mendes@unihospitalar.com.br>, marisa@vicofarma.com.br <marisa@vicofarma.com.br>, maximus@dmximus.com <maximus@dmximus.com>, Licitações - Mayara <mayara.benaci@crystalia.com.br>, md.hospitalar@outlook.com <md.hospitalar@outlook.com>, medcom@medcom.net.br <medcom@medcom.net.br>, mspcomercial01@hotmail.com <mpcomercial01@hotmail.com>, pedidosselfar@gmail.com <pedidosselfar@gmail.com>, pedro@hospitalardistribuidora.com.br <pedro@hospitalardistribuidora.com.br>, posvenda@golfarma.com.br <posvenda@golfarma.com.br>, promefarma@promefarma.com.br <promefarma@promefarma.com.br>, pronto-medica@hotmail.com <pronto-medica@hotmail.com>, quesalon@quesalon.com.br <quesalon@quesalon.com.br>, RG2S Distribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>, robson@maanaimcontabilidade.com.br <robson@maanaimcontabilidade.com.br>, Rodrigo <rodrigo@recdistribuidora.com.br>, ronacomercio@hotmail.com <ronacomercio@hotmail.com>, roselaiane.s@inovamedhospitalar.com <roselaiane.s@inovamedhospitalar.com>, rstanguini@uniaquimica.com.br <rstanguini@uniaquimica.com.br>, saac@andorinhamed.com.br <saac@andorinhamed.com.br>, sac@anbfarma.com.br <sac@anbfarma.com.br>, sac@bmrmedical.com.br <sac@bmrmedical.com.br>, sac@distrialianca.com.br <sac@distrialianca.com.br>, sac@drogacenter.com.br <sac@drogacenter.com.br>, sac@fabmed.com.br <sac@fabmed.com.br>, sac@hebron.com.br <sac@hebron.com.br>, sac@mshosp.com.br <sac@mshosp.com.br>, sac@navarromed.com.br <sac@navarromed.com.br>, sac@saudefarmamedicamentos.com.br <sac@saudefarmamedicamentos.com.br>, sac@sogamax.com.br <sac@sogamax.com.br>, SAC SOLUMED <sac2@solumeddistribuidora.com.br>, Salvador Medicamentos <salvadormed@outlook.com>, shopmed@outlook.com.br <shopmed@outlook.com.br>, solumed@solumed.ind.br <solumed@solumed.ind.br>, solumeddistribuidora@gmail.com <solumeddistribuidora@gmail.com>, solumedmg@gmail.com <solumedmg@gmail.com>, tatiana.araujo@grupocimed.com.br <tatiana.araujo@grupocimed.com.br>, this@inovaremg.com.br <this@inovaremg.com.br>, vendas@cirurgicaestilo.com.br <vendas@cirurgicaestilo.com.br>, vendas@cirurgicapassos.com.br <vendas@cirurgicapassos.com.br>, vendas@globomed.com.br <vendas@globomed.com.br>, vendas@hospitalardistribuidora.com.br <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>, vendas03@fragnari.com.br <vendas03@fragnari.com.br>, vendas04@supermedica.com.br <vendas04@supermedica.com.br>, vendas3@octalab.com.br <vendas3@octalab.com.br>, vendas6@octalab.com.br <vendas6@octalab.com.br>, veracruz@comercialvc.com.br <veracruz@comercialvc.com.br>, waldemar@gransmed.com.br <waldemar@gransmed.com.br>, zaframedicamentos@gmail.com <zaframedicamentos@gmail.com>, Zuck pregão eletrônico <eletronico@zuckpapeis.com.br>, contratos@vivrehospitalar.com.br <contratos@vivrehospitalar.com.br>, licitação@vivrehospitalar.com.br

Maira, boa tarde!
Estimo que esteja bem.

No momento, não estamos trabalhando com esse produto em nosso portfólio, razão pela qual não conseguiremos atender a esta solicitação.



[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONFERE COM ORIGINAL	
Data:	20 102 12026
Matri.:	
Assinatura:	

Eduarda Vitória Grigollo <eduarda.g@inovamedhospitalar.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

11 de fevereiro de 2026 às 07:42

Bom diaa

Infelizmente não trabalhamos com essas marcas de fralda.

Atenciosamente.



Eduarda Vitória Grigollo

Licitação

☎ (54) 2106-7930 - Ramal 2513

@ eduarda.g@inovamedhospitalar.com

🌐 www.inovamedhospitalar.com



inovamedhospitalar

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607

Em ter., 10 de fev. de 2026 às 14:08, Eduarda Ertel <eduarda.e@inovamedhospitalar.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Feliz Natal e um próspero 2026!

A Inovamed agradece pela parceria e confiança ao longo deste ano. Que 2026 traga ainda mais saúde, inovação e prosperidade para todos nós.

Conte sempre conosco!



Eduarda Ertel

Licitações

☎ (54) 2106-7930 - Ramal 2110

@ eduarda.e@inovamedhospitalar.com

🌐 www.inovamedhospitalar.com



inovamedhospitalar

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

Administrador ArtMagistral <admartmagistralvca@gmail.com>

11 de fevereiro de 2026 às 08:33

Para: Daiane Araújo <daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br>

Cc: Recepção Medisil <recepcao@medisil.com.br>, Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>, david.madureira.s123@hotmail.com, matheusfarmacia@hotmail.com, nossafarmaciadavi@gmail.com, produmed@gmail.com, matheusfarmacia1@hotmail.com, daniel.lobo@hishoo.com.br, cirurgicamenezes@yahoo.com.br, rioslimp@gmail.com, jfb.distribuidora@hotmail.com, adenilsonms@outlook.com, jfb.licitacao@gmail.com, alessandra.rigo@rioclarense.com.br, americadosul@hotmail.com, americanfama@gmail.com, anovis@uniaoquimica.com.br, antonio.ferreira@unihospitalar.com.br, adm.aliancamedicamentos@gmail.com, atendimento@tudofarma.com.br, atendimento@zilfarma.com, avaremed@hotmail.com, bruno@unihospitalar.com.br, apoiomedisil@hotmail.com, camposassessoria@outlook.com, carlos.paulo@gruposc.com.br, claudia.leticia@hospcom.net, cadastro@dnamed-brasil.com.br, comercial@drogafonte.com.br, comercial@distribuidoraprosauade.com.br, comercial3@fragahospitalar.com.br,

compradireta@inovamedhospitalar.com, contabilidade@anbfarma.com.br, comercial@pharmalifehospitalar.com.br, contato@contabilglobal.com.br, contato@deltadistribuidora.com.br, contato@distrimed.com.br, contato@distrimedph.com.br, contato@divimed.com.br, contato@formulize.com.br, contato@gpz.com.br, contato@medcentercomercial.com.br, contato@panoramafarmaceutico.com.br, contato@singularmedicamentos.com.br, contato@sogamax.com.br, contratos@apotekdistribuidora.com.br, Centercor Hospitalar <contato@centercorhospitalar.com.br>, contratos@bhfarma.com.br, contratos_rodrigo@hotmail.com, cotacao.medicamento@redeportal.com.br, cotacao.vitaflora@gmail.com, contratos@solumeddistribuidora.com.br, COTACAO@drogafonte.com.br, cotacao2dimaster@outlook.com, cotacoes@medcom.net.br, cotacoesfeira@nazaria.com.br, dennyson.tavares@sellene.com, departamentolegalfarma@outlook.com, diego.bonvicino@cristalia.com.br, dipa@dipa.com.br, diretorio@dmaximus.com, dl1@dldistribuidora.net.br, dl15@dldistribuidora.net.br, drogariabrasilpt@hotmail.com, drogariasalvadorba@gmail.com, eduardo@mercantilcontabilidade.com.br, elder@jsmedicamentos.com.br, elfarmedicamentos@gmail.com, elite@elitedistribuidora.com.br, empenho@cepalab.com.br, evandro.avaremed@gmail.com, falecom@ciamedrs.com.br, falecom@dp4.com.br, faleconosco@nathfarma.com.br, faturamento@dimaster.com.br, faturamento@goldenplus.net.br, financiorgm@medsulmedicamentos.com, fiscal@andorinhamed.com.br, fiscal@pratidonaduzzi.com.br, gerencia.licitacao@promefarma.com.br, giel@jkmecamentos.com.br, gleice@armazempharma.com.br, gustavo.p@inovamedhospitalar.com, hospitalar@zifarma.com, Ana Paula Soares <inovamed@inovamedhospitalar.com>, Izaura.morais@sellene.com, jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com, jose.nascimento.jn2@roche.com, josevanderlei@puplyne.com.br, eremed.distribuidora@gmail.com, karina.morais@roche.com, larafarma.distribuidora@hotmail.com, leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br, leonardo@golfarma.com.br, licita@sellene.com, licitacao.faturamento@grupocimed.com.br, licitacao@callmedce.com.br, Licitação <licitacao@cristalia.com.br>, licitação@fabmed.com.br, Licitação <licitacao@goldenplus.net.br>, licitacao@grupoelfa.com.br, Angela Bispo Setor de Licitações MD MATERIAL HOSPITALAR <licitacao@mdssa.com.br>, Nilmar - Medisil <licitacao@medisil.com.br>, LICITAÇÃO - Noronha / Aline <licitacao@medycamentha.com.br>, Departamento de Licitações <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>, licitacao@tecnovidaba.com.br, Licitação PE <licitacao@unihospitalar.com.br>, licitacao2@dimaster.com.br, licitacaoorg2s@gmail.com, Lilian Danieli Kohn <lilian.k@inovamedhospitalar.com>, lucio@dismed.com.br, Luiz Gustavo <luiz.gustavo@drogafonte.com.br>, marcio@medical-pe.com.br, marcos.mendes@unihospitalar.com.br, marisa@vicofarma.com.br, maximus@dmaximus.com, Licitações - Mayara <mayara.benaci@cristalia.com.br>, md.hospitalar@outlook.com, medcom@medcom.net.br, Medisil <medisil@medisil.com.br>, merca@merca.com.br, mspcomercial01@hotmail.com, pedidoselfar@gmail.com, pedro@hospitalardistribuidora.com.br, posvenda@golfarma.com.br, promefarma@promefarma.com.br, pronto-medica@hotmail.com, quesalon@quesalon.com.br, RG2S Distribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>, robson@maanamcontabilidade.com.br, Rodrigo <rodrigo@recidistribuidora.com.br>, ronacomercio@hotmail.com, roselaine.s@inovamedhospitalar.com, rstanguini@uniaquimica.com.br, saac@andorinhamed.com.br, sac@anbfarma.com.br, sac@bmrmedical.com.br, sac@distrialianca.com.br, sac@drogacenter.com.br, sac@fabmed.com.br, sac@hebron.com.br, sac@mshosp.com.br, sac@navarromed.com.br, sac@saudefarmamedicamentos.com.br, sac@sogamax.com.br, SAC SOLUMED <sac2@solumeddistribuidora.com.br>, Salvador Medicamentos <salvadormed@outlook.com>, shopmed@outlook.com.br, solumed@solumed.ind.br, solumeddistribuidora@gmail.com, solumedmg@gmail.com, tatiana.araujo@grupocimed.com.br, thais@inovaremg.com.br, vendas@cirurgicaestilo.com.br, vendas@cirurgicapassos.com.br, vendas@globomed.com.br, vendas@hospitalardistribuidora.com.br, vendas03@fragnari.com.br, vendas04@supermedica.com.br, vendas3@octalab.com.br, vendas6@octalab.com.br, veracruz@comercialvc.com.br, waldeimar@gransmed.com.br, zaframedicamentos@gmail.com, Zuck pregão eletrônico <eletronico@zuckpapeis.com.br>, contratos@vivrehospitalar.com.br, licitação@vivrehospitalar.com.br



Bom dia
Não cotamos

Att: Alana Azevedo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

11 de fevereiro de 2026 às 10:02



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **matheusfarmacia1@homail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

CONFERE COM ORIGINAL	
Data:	20 102 126
Matri.:	
Assinatura:	

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [homail.com 20.112.250.133: timed out] [homail.com 20.231.239.246: timed out] [homail.com 20.70.246.20: timed out] [homail.com 20.76.201.171: timed out] [homail.com 20.236.44.162: timed out]

Final-Recipient: rfc822; matheusfarmacia1@homail.com

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[homail.com 20.112.250.133: timed out]

[homail.com 20.231.239.246: timed out]

[homail.com 20.70.246.20: timed out]

[homail.com 20.76.201.171: timed out]

[homail.com 20.236.44.162: timed out]

Last-Attempt-Date: Wed, 11 Feb 2026 05:02:25 -0800 (PST)

Will-Retry-Until: Fri, 13 Feb 2026 04:43:30 -0800 (PST)

noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

11 de fevereiro de 2026 às 10:54



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **rg2sdistribuidora@gmail.com**. O Gmail tentará



Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607

novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.



SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp af79cd13be357-8cb2b0dd3d1sor132060285a.6 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; rg2sdistribuidora@gmail.com
Action: delayed
Status: 4.2.2
Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp af79cd13be357-8cb2b0dd3d1sor132060285a.6 - gsmt
Last-Attempt-Date: Wed, 11 Feb 2026 05:54:37 -0800 (PST)
Will-Retry-Until: Fri, 13 Feb 2026 04:43:30 -0800 (PST)

noname 10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
a: cotacaodvs@gmail.com

11 de fevereiro de 2026 às 11:44



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para comercial3@fragahospitalar.com.br. O Gmail tentará novamente por mais 45 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta do servidor remoto foi:

454 4.7.1 : Relay access denied

Final-Recipient: rfc822; comercial3@fragahospitalar.com.br
Action: delayed
Status: 4.7.1
Remote-MTA: dns; mx.b.locaweb.com.br. (177.153.23.242, the server for the domain fragahospitalar.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 454 4.7.1 <comercial3@fragahospitalar.com.br>: Relay access denied
Last-Attempt-Date: Wed, 11 Feb 2026 06:44:02 -0800 (PST)
Will-Retry-Until: Fri, 13 Feb 2026 04:43:30 -0800 (PST)

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 2026
Matr.:
Assinatura: [Handwritten Signature]

noname 10K

PRONTO-MEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES <pronto-medica@hotmail.com>
Para: Cotação DVS <cotacaodvs@gmail.com>

11 de fevereiro de 2026 às 16:27

BOM DIA,

NAO TRABALHAMOS COM ESSAS MARCAS.

Atenciosamente,

Mateus Senna
Diretor
Pronto Medico Comercio e Serviços EIRELI
Rua Café Filho 700
Mandacaru
Jequié-Ba
TEL: 73 3525 3241
CEL: 73 8813 2020
CNPJ: 10.389.446/0001-03
IE: 078.542.198ME

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilância
Mat 607
[Stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETORIA ADMINISTRATIVA, 36 Folia]



" Tudo podemos naquele que nos fortalece "

CONFERE COM ORIGINAL	
Data:	20 102 12026
Matri.	
Assinatura:	

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilância
Mat. 607



De: Cotação DVS <cotaacaodvs@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 10:43

Para: david.madureira.s123@hotmail.com <david.madureira.s123@hotmail.com>; matheusfarmacia@hotmail.com <matheusfarmacia@hotmail.com>;
nossafarmaciadavi@gmail.com <nossafarmaciadavi@gmail.com>; produmed@gmail.com <produmed@gmail.com>; Recepção Medisil
<recepcao@medisil.com.br>; admartmagistralvca@gmail.com <admartmagistralvca@gmail.com>; matheusfarmacia1@hotmail.com
<matheusfarmacia1@hotmail.com>; daniel.lobo@hishoo.com.br <daniel.lobo@hishoo.com.br>; cirurgicamenezes@yahoo.com.br
<cirurgicamenezes@yahoo.com.br>; rioslimp@gmail.com <rioslimp@gmail.com>; jfb.distribuidora@hotmail.com <jfb.distribuidora@hotmail.com>;
adenilsonms@outlook.com <adenilsonms@outlook.com>; jfb.licitacao@gmail.com <jfb.licitacao@gmail.com>; alessandra.rigo@rioclarense.com.br
<alessandra.rigo@rioclarense.com.br>; americadosul@hotmail.com <americadosul@hotmail.com>; americanfarma@gmail.com
<americanfarma@gmail.com>; anovis@uniaoquimica.com.br <anovis@uniaoquimica.com.br>; antonio.ferreira@unihospitalar.com.br <antonio.ferreira@
unihospitalar.com.br>; adm.aliancamedicamentos@gmail.com <adm.aliancamedicamentos@gmail.com>; atendimento@tudofarma.com.br
<atendimento@tudofarma.com.br>; atendimento@zilfarma.com <atendimento@zilfarma.com>; avaremed@hotmail.com <avaremed@hotmail.com>;
bruno@unihospitalar.com.br <bruno@unihospitalar.com.br>; apoiomedisil@hotmail.com <apoiomedisil@hotmail.com>; camposassessoria@outlook.com
<camposassessoria@outlook.com>; carlos.paulo@gruposc.com.br <carlos.paulo@gruposc.com.br>; claudia.leticia@hospcom.net
<claudia.leticia@hospcom.net>; cadastro@dnamed-brasil.com.br <cadastro@dnamed-brasil.com.br>; comercial@drogafonte.com.br
<comercial@drogafonte.com.br>; comercial@distribuidoraprosauade.com.br <comercial@distribuidoraprosauade.com.br>; comercial3@fragahospitalar.
com.br <comercial3@fragahospitalar.com.br>; compr.adireta@inovamedhospitalar.com <compr.adireta@inovamedhospitalar.com>;
contabilidade@anbfarma.com.br <contabilidade@anbfarma.com.br>; comercial@pharmalifehospitalar.com.br <comercial@pharmalifehospitalar.com.br>;
contato@contabilglobal.com.br <contato@contabilglobal.com.br>; contato@deltadistribuidora.com.br <contato@deltadistribuidora.com.br>;
contato@distrimed.com.br <contato@distrimed.com.br>; contato@distrimedph.com.br <contato@distrimedph.com.br>; contato@divimed.com.br
<contato@divimed.com.br>; contato@formulize.com.br <contato@formulize.com.br>; contato@gpz.com.br <contato@gpz.com.br>;
contato@medcentercomercial.com.br <contato@medcentercomercial.com.br>; contato@panoramafarmaceutico.com.br <contato@panoramafarmaceutico.
com.br>; contato@singularmedicamentos.com.br <contato@singularmedicamentos.com.br>; contato@sogamax.com.br <contato@sogamax.com.br>;
contratos@apotekdistribuidora.com.br <contratos@apotekdistribuidora.com.br>; Centercor Hospitalar <contato@centercorhospitalar.com.br>;
contratos@bhfarma.com.br <contratos@bhfarma.com.br>; contratos_rodrigo@hotmail.com <contratos_rodrigo@hotmail.com>; cotacao.medicamento@
redeportal.com.br <cotacao.medicamento@redeportal.com.br>; cotacao.vittaflora@gmail.com <cotacao.vittaflora@gmail.com>; contratos@
solumeddistribuidora.com.br <contratos@solumeddistribuidora.com.br>; COTACAO@drogafonte.com.br <COTACAO@drogafonte.com.br>;
cotacao2dimaster@outlook.com <cotacao2dimaster@outlook.com>; cotacoesc@medcom.net.br <cotacoesc@medcom.net.br>;
cotacoeseira@nazaria.com.br <cotacoeseira@nazaria.com.br>; dennyson.tavares@sellene.com <dennyson.tavares@sellene.com>;
departamentolegalfarma@outlook.com <departamentolegalfarma@outlook.com>; daianearaujo@gilfarmadistribuidora.com.br <daianearaujo@
gilfarmadistribuidora.com.br>; diego.bonvicino@crystalia.com.br <diego.bonvicino@crystalia.com.br>; dipa@dipa.com.br <dipa@dipa.com.br>;
diretoria@dmaximus.com <diretoria@dmaximus.com>; dl1@dldistribuidora.net.br <dl1@dldistribuidora.net.br>; dl15@dldistribuidora.net.br
<dl15@dldistribuidora.net.br>; drogariabrasilpt@hotmail.com <drogariabrasilpt@hotmail.com>; drogariasalvadorba@gmail.com
<drogariasalvadorba@gmail.com>; eduardo@mercantilcontabilidade.com.br <eduardo@mercantilcontabilidade.com.br>; elder@jsmedicamentos.com.br
<elder@jsmedicamentos.com.br>; elfarmaceuticos@gmail.com <elfarmaceuticos@gmail.com>; elite@elitedistribuidora.com.br
<elite@elitedistribuidora.com.br>; empenho@cepalab.com.br <empenho@cepalab.com.br>; evandro.avaremed@gmail.com
<evandro.avaremed@gmail.com>; falecom@ciamedrs.com.br <falecom@ciamedrs.com.br>; falecom@dp4.com.br <falecom@dp4.com.br>;
faleconosco@nathfarma.com.br <faleconosco@nathfarma.com.br>; faturamento@dimaster.com.br <faturamento@dimaster.com.br>;
faturamento@goldenplus.net.br <faturamento@goldenplus.net.br>; financeirogm@medsulmedicamentos.com <financeirogm@medsulmedicamentos.com>;
fiscal@andorinhamed.com.br <fiscal@andorinhamed.com.br>; fiscal@pratidonaduzzi.com.br <fiscal@pratidonaduzzi.com.br>;
gerencia.licitacao@promefarma.com.br <gerencia.licitacao@promefarma.com.br>; giel@jkmmedicamentos.com.br <giel@jkmmedicamentos.com.br>;
gleice@armazempharma.com.br <gleice@armazempharma.com.br>; gustavo.p@inovamedhospitalar.com <gustavo.p@inovamedhospitalar.com>;
hospitalar@zilfarma.com <hospitalar@zilfarma.com>; Ana Paula Soares <inovamed@inovamedhospitalar.com>; izaaura.morais@sellene.com
<izaaura.morais@sellene.com>; jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com <jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com>; jose.nascimento.jn2@roche.com
<jose.nascimento.jn2@roche.com>; josevanderlei@puplyne.com.br <josevanderlei@puplyne.com.br>; eremed.distribuidora@gmail.com
<eremed.distribuidora@gmail.com>; karina.morais@roche.com <karina.morais@roche.com>; larafarma.distribuidora@hotmail.com
<larafarma.distribuidora@hotmail.com>; leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br <leonardo@gilfarmadistribuidora.com.br>; leonardo@golfarma.com.br
<leonardo@golfarma.com.br>; licita@sellene.com <licita@sellene.com>; licitacao.faturamento@grupocimed.com.br <licitacao.faturamento@
grupocimed.com.br>; licitacao@callmedce.com.br <licitacao@callmedce.com.br>; Licitação <licitacao@crystalia.com.br>; licitacao@fabmed.com.br
<licitação@fabmed.com.br>; Licitacao <licitacao@goldenplus.net.br>; licitacao@grupoelfa.com.br <licitacao@grupoelfa.com.br>; Angela Bispo Setor de
Licitações MD MATERIAL HOSPITALAR <licitacao@mdssa.com.br>; Nilmar - Medisil <licitacao@medisil.com.br>; LICITAÇÃO - Noronha / Aline
<licitacao@medycamentha.com.br>; Departamento de Licitações <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>; licitacao@tecnovidaba.com.br
<licitacao@tecnovidaba.com.br>; Licitação PE <licitacao@unihospitalar.com.br>; licitacao2@dimaster.com.br <licitacao2@dimaster.com.br>;
licitacaorg2s@gmail.com <licitacaorg2s@gmail.com>; Lilian Danieli Kohn <lilian.k@inovamedhospitalar.com>; lucio@dismmed.com.br <lucio@dismmed.com.br>;
Luiz Gustavo <luz.gustavo@drogafonte.com.br>; marcio@medical-pe.com.br <marcio@medical-pe.com.br>; marcos.mendes@unihospitalar.com.br
<marcos.mendes@unihospitalar.com.br>; marisa@vicofarma.com.br <marisa@vicofarma.com.br>; maximus@dmaximus.com <maximus@dmaximus.com>;
Licitações - Mayara <mayara.benaci@crystalia.com.br>; md.hospitalar@outlook.com <md.hospitalar@outlook.com>; medcom@medcom.net.br
<medcom@medcom.net.br>; Medisil <medisil@medisil.com.br>; merca@merca.com.br <merca@merca.com.br>; mspcomercial01@hotmail.com
<mspcomercial01@hotmail.com>; pedidoselfar@gmail.com <pedidoselfar@gmail.com>; pedro@hospitalardistribuidora.com.br <pedro@
hospitalardistribuidora.com.br>; posvenda@golfarma.com.br <posvenda@golfarma.com.br>; promefarma@promefarma.com.br
<promefarma@promefarma.com.br>; pronto-medica@hotmail.com <pronto-medica@hotmail.com>; quesalon@quesalon.com.br
<quesalon@quesalon.com.br>; RG25 Distribuidora <rg25distribuidora@gmail.com>; robson@maanaimcontabilidade.com.br
<robson@maanaimcontabilidade.com.br>; Rodrigo <rodrigo@redistribuidora.com.br>; ronacomercio@hotmail.com <ronacomercio@hotmail.com>;
roselaine.s@inovamedhospitalar.com <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>; rstanguini@uniaoquimica.com.br <rstanguini@uniaoquimica.com.br>;
saac@andorinhamed.com.br <saac@andorinhamed.com.br>; sac@anbfarma.com.br <sac@anbfarma.com.br>; sac@bmrmedical.com.br
<sac@bmrmedical.com.br>; sac@distrialianca.com.br <sac@distrialianca.com.br>; sac@drogacenter.com.br <sac@drogacenter.com.br>;
sac@fabmed.com.br <sac@fabmed.com.br>; sac@hebron.com.br <sac@hebron.com.br>; sac@mshosp.com.br <sac@mshosp.com.br>;
sac@navarromed.com.br <sac@navarromed.com.br>; sac@saudefarmamedicamentos.com.br <sac@saudefarmamedicamentos.com.br>;
sac@sogamax.com.br <sac@sogamax.com.br>; SAC SOLUMED <sac2@solumeddistribuidora.com.br>; Salvador Medicamentos <salvadormed@outlook.com>;
shopmed@outlook.com.br <shopmed@outlook.com.br>; solumed@solumed.ind.br <solumed@solumed.ind.br>; solumeddistribuidora@gmail.com
<solumeddistribuidora@gmail.com>; solumedmg@gmail.com <solumedmg@gmail.com>; tatiana.araujo@grupocimed.com.br <tatiana.araujo@grupocimed.
com.br>; thais@inovaremg.com.br <thais@inovaremg.com.br>; vendas@cirurgicaestilo.com.br <vendas@cirurgicaestilo.com.br>;
vendas@cirurgicapassos.com.br <vendas@cirurgicapassos.com.br>; vendas@globomed.com.br <vendas@globomed.com.br>; vendas@



hospitalardistribuidora.com.br <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>; vendas03@fragnari.com.br <vendas03@fragnari.com.br>; vendas04@supermedica.com.br <vendas04@supermedica.com.br>; vendas3@octalab.com.br <vendas3@octalab.com.br>; vendas6@octalab.com.br <vendas6@octalab.com.br>; veracruz@comercialvc.com.br <veracruz@comercialvc.com.br>; waldemar@gransm e d.com.br <waldemar@gransm e d.com.br>; zaframedicamentos@gmail.com <zaframedicamentos@gmail.com>; Zuck pregão eletrônico <eletronico@zuckpapeis.com.br>; contratos@vivrehospitalar.com.br <contratos@vivrehospitalar.com.br>; licitação@vivrehospitalar.com.br <licitação@vivrehospitalar.com.br>

Assunto: Solicitação de Cotação n° 11/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: cotacaodvs@gmail.com

12 de fevereiro de 2026 às 10:03



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **matheusfarmacia1@homail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 23 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [homail.com 20.236.44.162: timed out] [homail.com 20.231.239.246: timed out] [homail.com 20.112.250.133: timed out] [homail.com 20.70.246.20: timed out] [homail.com 20.76.201.171: timed out]

Final-Recipient: rfc822; matheusfarmacia1@homail.com

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720>

[homail.com 20.236.44.162: timed out]

[homail.com 20.231.239.246: timed out]

[homail.com 20.112.250.133: timed out]

[homail.com 20.70.246.20: timed out]

[homail.com 20.76.201.171: timed out]

Last-Attempt-Date: Thu, 12 Feb 2026 05:03:02 -0800 (PST)

Will-Retry-Until: Fri, 13 Feb 2026 04:43:30 -0800 (PST)

noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: cotacaodvs@gmail.com

12 de fevereiro de 2026 às 10:03



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **comercial3@fragahospitalar.com.br**. O Gmail tentará novamente por mais 23 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta do servidor remoto foi:

454 4.7.1 : Relay access denied

Final-Recipient: rfc822; comercial3@fragahospitalar.com.br

Action: delayed

Status: 4.7.1

Remote-MTA: dms; mx.core.locaweb.com.br. (177.153.23.241, the server for the domain fragahospitalar.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 454 4.7.1 <comercial3@fragahospitalar.com.br>; Relay access denied

Last-Attempt-Date: Thu, 12 Feb 2026 05:03:04 -0800 (PST)

Will-Retry-Until: Fri, 13 Feb 2026 04:43:30 -0800 (PST)

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri. _____
Assinatura: _____

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilância
Mat 607



noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

12 de fevereiro de 2026 às 10:16



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **rg2sdistribuidora@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 23 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-8cb2b16ba71sor274600185a.10 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; rg2sdistribuidora@gmail.com
Action: delayed
Status: 4.2.2
Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-8cb2b16ba71sor274600185a.10 - gsmtip
Last-Attempt-Date: Thu, 12 Feb 2026 05:16:39 -0800 (PST)
Will-Retry-Until: Fri, 13 Feb 2026 04:43:30 -0800 (PST)

noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com

13 de fevereiro de 2026 às 11:23



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **matheusfarmacia1@homail.com**. Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [homail.com 20.112.250.133: timed out] [homail.com 20.76.201.171: timed out] [homail.com 20.236.44.162: timed out] [homail.com 20.70.246.20: timed out] [homail.com 20.231.239.246: timed out]

Final-Recipient: rfc822; matheusfarmacia1@homail.com
Action: failed
Status: 4.4.1
Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. For more information, go to <https://support.google.com/mail/answer/7720> [homail.com 20.112.250.133: timed out] [homail.com 20.76.201.171: timed out] [homail.com 20.236.44.162: timed out] [homail.com 20.70.246.20: timed out] [homail.com 20.231.239.246: timed out]
Last-Attempt-Date: Fri, 13 Feb 2026 06:23:57 -0800 (PST)

noname
10K

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20/02/2026
Matri. _____
Assinatura:



Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com



Caixa de entrada do destinatário cheia

A mensagem não foi entregue a **rg2sdistribuidora@gmail.com**. A Caixa de entrada do destinatário está cheia ou está recebendo muitos e-mails no momento.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp_d75a77b69052e-506a203cc7dsor19659601cf.2 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; rg2sdistribuidora@gmail.com
Action: failed
Status: 4.2.2
Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to 452 4.2.2 https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp_d75a77b69052e-506a203cc7dsor19659601cf.2 - gsmt
Last-Attempt-Date: Fri, 13 Feb 2026 08:45:02 -0800 (PST)

noname
10K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: cotacaodvs@gmail.com



Mensagem não entregue

Não foi possível entregar a mensagem a **comercial3@fragahospitalar.com.br** porque a configuração do servidor remoto está incorreta. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

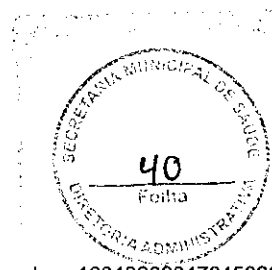
A resposta do servidor remoto foi:

454 4.7.1 :.Relay access denied

Final-Recipient: rfc822; comercial3@fragahospitalar.com.br
Action: failed
Status: 4.7.1
Remote-MTA: dns; mx.core.locaweb.com.br. (177.153.23.241, the server for the domain fragahospitalar.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 454 4.7.1 <comercial3@fragahospitalar.com.br>: Relay access denied
Last-Attempt-Date: Fri, 13 Feb 2026 10:13:24 -0800 (PST)

noname
10K

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20 102 12026
Matri. _____
Assinatura: _____



Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir. de Vigilância
Mat. 607



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE COMPRAS

MAPA COMPARATIVO

COTAÇÃO Nº **11 2026**

PACIENTES: **MARIA ISIS CAMPOS DE CARVALHO**

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO: OBJETOS/ PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	Empresa: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA		Empresa: MID CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS		Empresa: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA		Empresa: GIL FARMA DISTRIBUIDORA		Empresa: PRONTOMEDICA DISTRIBUIDORA	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1.440	UNIDADE	FRALDA TAMANHO XXXG (HUGGIES OU PAMPERS)	R\$ 2,49	R\$ 3.585,60	R\$ 4,00	R\$ 5.760,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
				R\$	3.585,60	R\$	5.760,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-

RESUMO - Empresa vencedora

EMPRESA	VAOR TOTAL
Empresa: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA	R\$ 3.585,60

OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA:

Informe, para os devidos fins, que foram encaminhados solicitações de orçamentos para as empresas descritas acima para participar do processo de cotação , por meio de liminar judicial para atender ao paciente anteriormente descrito. Devido a falta de resposta em tempo hábil ou negativas por email das empresas acima referidas, estamos encaminhando junto ao processo, autorização para prosseguimento com apenas 2 cotações.

Para constar, lavrei a justificativa, por expressar a verdade dos fatos.

Vitória da Conquista,

23/02/2026

(Handwritten signature)
 Felipe de Andrade Souza
 Coordenador Administrativo
 Diretoria Administrativa - SMS
 Mat. 04.24309-3

Felipe de Andrade S. Lisboa
 Coordenador Administrativo - SMS
 Mat. 04.24309-3

Gisele da Silva
 Agente Administrativo
 Mat. 30854-9

Gisele da Silva
 Atendente de Liminares Judiciais





Vitória da Conquista (BA), 23 de Fevereiro de 2026.

GEP. N.º 32011/2026 – Núcleo de Compras/SMS

Da: Diretoria Administrativa
Para: Secretária Municipal de Saúde
Fernanda Oliveira Maron

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de atendimento ao paciente descrito abaixo em cumprimento a liminar judicial, informamos a V.Sa que recebemos solicitação da **Coordenação de Assistência Farmacêutica** para aquisição de **Fraldas**.

Nome do paciente:

Processo Judicial:

MARIA ISIS CAMPOS DE CARVALHO	8010185-26.2025.8.05.0274
--------------------------------------	----------------------------------

Após realização das cotações necessárias para obtenção junto à empresa vencedora, solicitamos autorização para contratação de aquisição direta e entrega imediata dos produtos listados na cotação n° 011/2026 em anexo:

EMPRESA: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 05.959.255/0001-08.

Valor: R\$ R\$ 3.585,60

Seguem em anexo: Cotações, Receitas, e Liminar Judicial.

Dotação: 2604


Elemento: 33909100

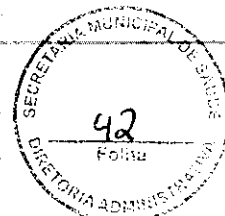
Fonte de Recurso: 500

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Felipe de Andrade S. Lisboa
Diretoria Administrativa – SMS
Mat. 04.24309-3
Coordenador Administrativo


Hayka Lima Gonçalves Sousa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA / SMS
MATRICULA 307812
Diretora Administrativa





Vitória da Conquista (BA), 23 de Fevereiro de 2026.

Do: Gabinete do Secretário
Para: Diretoria Administrativa / SMS
Att: *Hayka Lima Gonçalves Sousa*

Prezada Senhora,

Em atenção a **GEP. N.º 32011/2026** autorizo confecção de Ata de dispensa de licitação para contratação da empresa: **RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 05.959.255/0001-08**, para aquisição direta e entrega imediata dos produtos listados na cotação n° **011/2026** em anexo,

Nome do paciente:

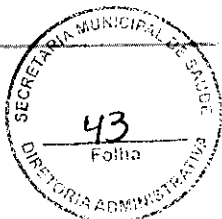
Processo Judicial:

MARIA ISIS CAMPOS DE CARVALHO	8010185-26.2025.8.05.0274
--------------------------------------	----------------------------------

De acordo com a viabilidade jurídica, encaminhar a Comissão Especial de Licitação para confecção de ata de dispensa e demais procedimentos.

Na oportunidade, informamos que os produtos deverão ser entregues com a máxima urgência, pois a liminar referida estipula um prazo de até 72hs para o Município cumprir a ordem judicial.


Fernanda Oliveira Maron
Secretária de Saúde
CPF: 307285
Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - BA



Solicitação de Contratação

Tipo	Solicitação de Compra Nº 83/2026 - 26/02/2026 09:50
Processo	Processo Solicitação Nº 32011/2026/2026
Estrutura Organizacional	00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 00000004.00000500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA 14.239.578/0001-00
Local de Entrega/ Execução	00000004.00000500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Histórico	Requeremos os encaminhamentos necessários para dispensa de licitação considerando o Art.75, inciso VII da Lei 14.133/2021, que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração Pública e considerando a Decisão Judicial nº 8010185-26.2025.8.05.0274, em favor de Maria Isis Campos de Carvalho, que necessita do item com os quantitativos descritos abaixo para atendimento de 180 dias, conforme o protocolo de dispensação do setor.
Dotação	2026 260491150010020000 33909100000 SENTENÇAS JUDICIAIS 150010020000

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00049887 - FRALDA XXXG - 0.000.000.009494 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES FRALDA XXXG	unidade	1.440,000000	2,490000	3.585,60
						3.585,60

44



MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
BAHIA

34.308.797/0001-00

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000005/2026 - LIBERADA



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício: 2026

Ficha: 2604911500

Data: 02/01/2026

Data Ref: 02/01/2026

Valor: **1.080.000,00**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 2601 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 4606 - EQUILÍBRIO FISCAL
 Projeto/Atividade : 2604 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 Elemento Despesa : 33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 Subelemento Despesa :
 Fonte de Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Ref. atendimento de liminares judiciais

Saldo Anterior Ficha	1.080.000,00	Valor Pré Empenho	1.080.000,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	--------------	-------------------	--------------	------------------	------

(um milhão oitenta mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo :

Modalidade : Não Aplicável

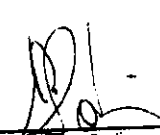
Objeto :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.080.000,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	1.080.000,00
0 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	1.080.000,00	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.080.000,00

Local/Data/Assinaturas

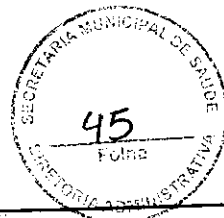
VITÓRIA DA CONQUISTA, 02 de janeiro de 2026


 Edinael dos Santos Pardini
 Diretor Financeiro
 Mat. 245590

CONFERE COM ORIGINAL

241102126

Gisele da Silva
 Agente Administrativo
 Mat: 30854-9





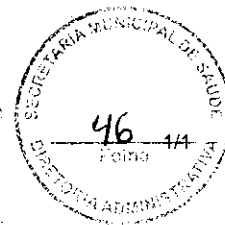
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.959.255/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2003
NOME EMPRESARIAL RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO'S LIMP	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NILO PECANHA	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 45.000-730	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO cglobo@terra.com.br	TELEFONE (77) 3424-2576/ (77) 8819-1080
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **05:36:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



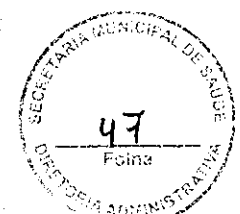
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE
LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ Nº. 05.959.255/0001-08**



GENIVALDO RIOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1966, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Rua Fenícia, nº. 237, Bairro Parque Ipê, CEP-44033-640, portador da cédula de identidade n.º. 03991401-15 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF sob n.º 385.469.655-87, e **GEOVALDO RIOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22 de outubro de 1975, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, 3º. Andar, Apto. 301, Bairro Sumaré, Cep-45015-570, portador da cédula de identidade n.º. 07358198-40, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob n.º. 879.765.605-49, únicos sócios da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME.**, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, Bairro Sumaré, CEP-45015-570, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob nº. 29202632517 por despacho de 03 de novembro de 2003, e alterações posteriores, devidamente inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social na forma a seguir clausulada:-



PRIMEIRA – O sócio **GEOVALDO RIOS**, que é possuidor de 7.200 (sete mil e duzentas) quotas no valor unitário de R\$10,00 (dez reais), ou seja, R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) cede e transfere R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o sócio **GENIVALDO**



RIOS, dando pelo presente instrumento, plena, geral e irrevogável quitação, declarando dela haver recebido todos os seus direitos e haveres, em moeda corrente do país, neste ato, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.



SEGUNDA - O Capital social que é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) permanece inalterado, mudando apenas a sua distribuição que passa a ser a seguinte: O sócio GENIVALDO RIOS, subscreve 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R\$10,00 (dez reais), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) de que já é possuidor na Sociedade, e R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) cedidos e transferidos pelo sócio GEOVALDO RIOS; O sócio GEOVALDO RIOS, que é possuidor na Sociedade de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), com a transferência de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o sócio GENIVALDO RIOS, fica com R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R\$10,00.

TERCEIRA - Com as alterações correntes o capital social que é de R\$80.000,00, fica demonstrado conforme quadro abaixo:

Nome do sócio	Nº Quotas	Vlr unit./quota(R\$)	Total (R\$)	Part.(%)
GENIVALDO RIOS	4.000	10,00	40.000,00	50,00
GEOVALDO RIOS	4.000	10,00	40.000,00	50,00
TOTALS	8.000	-----	80.000,00	100,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

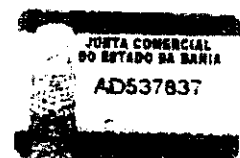
QUINTA - Fica incluído no objeto social a atividade de 4642-7/02 Comércio Atacadista de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

SEXTA - Devido a ajustes efetuados pelos Correios o endereço empresarial passa a ser: Rua Nilo Peçanha, nº. 84, CEP 45.000-730, Bairro Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

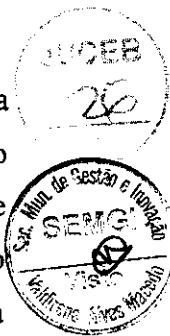
SÉTIMA - O endereço do sócio GENIVALDO RIOS, passa a ser na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, 3º Andar, Apto. 302, Bairro Centro, CEP-45000-730, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, e do sócio GEOVALDO RIOS, passa a ser na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, 3º Andar, Apto. 302, Bairro Centro, CEP-45000-730, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

GENIVALDO RIOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Rua



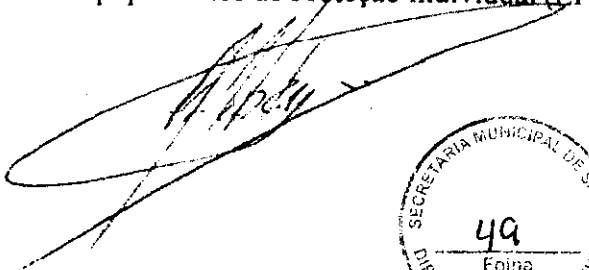
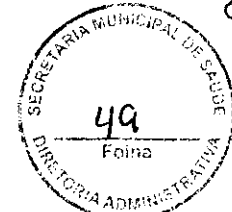
Nilo Peçanha, nº. 84, 3º. Andar, Apto. 302, Bairro Centro, CEP-45000-730, portador da cédula de identidade n.º. 03991401-15 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF sob n.º 385.469.655-87, e **GEOVALDO RIOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22 de outubro de 1975, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, 3º. Andar, Apto. 301, Bairro Centro, CEP-45000-730, portador da cédula de identidade n.º. 07358198-40, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob n.º. 879.765.605-49, únicos sócios da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME.**, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº. 84, Bairro Centro, CEP-45.000-730, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob n.º. 29202632517 por despacho de 03 de novembro de 2003, e alterações posteriores, devidamente inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas CNPJ sob n.º 05.959.255/0001-08.

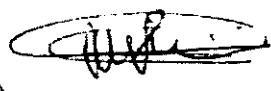


PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME.**

SEGUNDA – A Sociedade tem a sua sede na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Centro, CEP 45.000-730, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

TERCEIRA – O objeto social é: (4789-0/05) Comércio Varejista de Produtos de Limpeza; (4789-0/05) Comercio varejista de Materiais de Conservação e Manutenção; Comércio Varejista de Descartáveis; Comercio Varejista de Produtos Saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comercio Varejista de Produtos de Higiene e Cosméticos; (4759-8/99) Comércio Varejista de Utilidades Domésticas; (4711-3/02) Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios; (4751-2/01) Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; (4773-3/00) Comercio Varejista de artigos Médicos e Ortopédicos; (4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria; (4754-7/01) Comercio Varejista de Móveis; (4755-5/02) Comercio Varejista de Artigos de Armário; (4755-5/03) Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; (4789-0/99) Comercio Varejista de Escovas, Embalagens, Espanadores e Lanternas; 4642-7/02 Comércio Atacadista de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

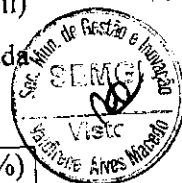




27

QUARTA - O Capital social é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) quotas no valor unitário de R\$10,00(dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, subscritas conforme quadro abaixo:

Nome do sócio	Nº Quotas	Vlr unit./quota(R\$)	Total (R\$)	Part.(%)
GENIVALDO RIOS	4.000	10,00	40.000,00	50,00
GEOVALDO RIOS	4.000	10,00	40.000,00	50,00
TOTAIS	8.000	-----	80.000,00	100,00



QUINTA - A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da Sociedade cabe aos sócios **GENIVALDO RIOS e GEOVALDO RIOS**, com os poderes e atribuições de representá-la, em conjunto ou isoladamente, em todas as suas negociações, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

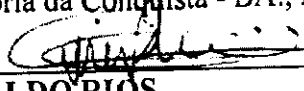
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

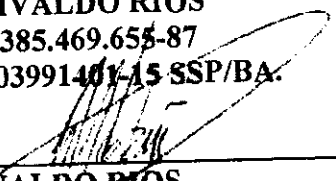
DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento de alteração contratual, em três vias.

Vitória da Conquista - BA., 22 de julho de 2013.




GENIVALDO RIOS
CPF-385.469.655-87
RG-03991401-15 SSP/BA.




GEOVALDO RIOS
CPF-879.765.605-49
RG-07358198-40 SSP/BA

TESTEMUNHAS:



ROSELY PEREIRA COSTA CARVALHO
CPF-579.034.505-06
RG-3.848.818 SSP/BA

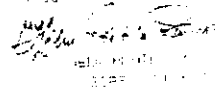


JOSÉ ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CPF-344.433.985-20
RG-16.104 CRC/BA.



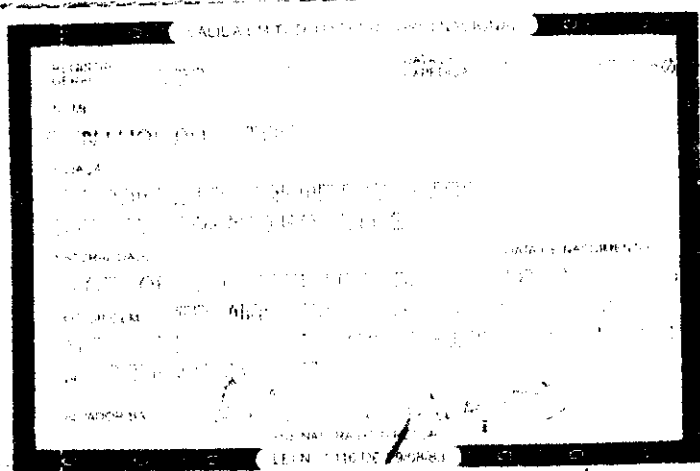
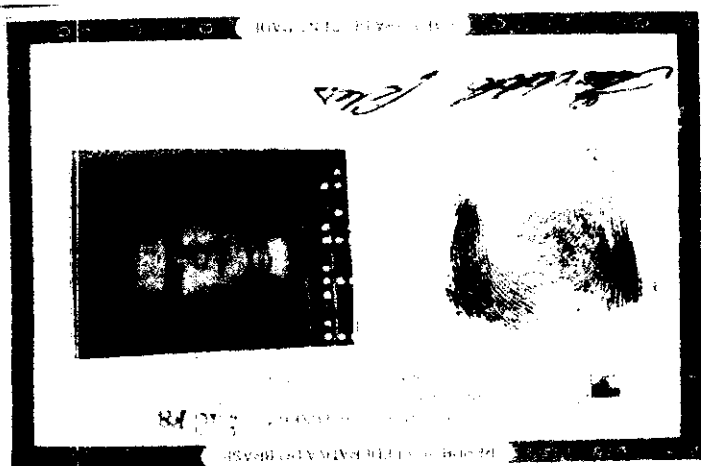
Junta Comercial do Estado da Bahia

REGISTRO EM 12/07/2013





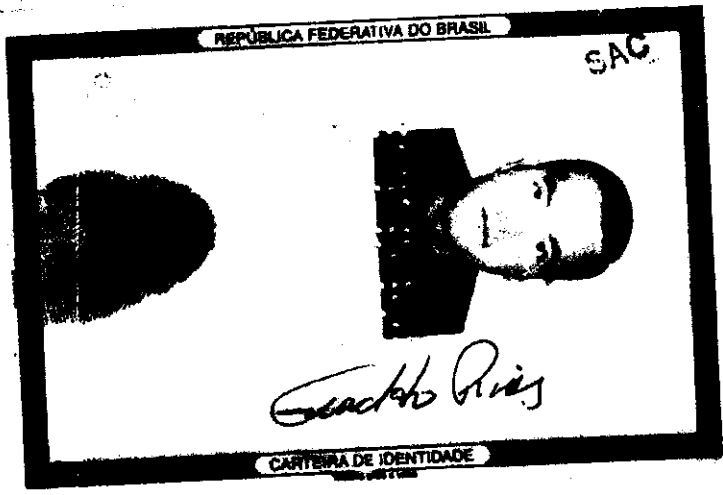
AC 1935120



CONFERE COM ORIGINAL
24102126

Gisela da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL: 07358198 40 DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/06/2007

NOME: **GEVALDO RIOS**

PAI: **PETRONILHO CARNEIRO RIOS**

MÃE: **JULIETE CARNEIRO RIOS**

MUNICÍPIO: **RIACHÃO DO JACUIPE BA** DATA DE NASCIMENTO: **22/10/1975**

ENDEREÇO: **CER-NAS CM-R DO JACUIPE BA**

DET-SEDE: **L-057 F-088 R-032006**

CEP: **879765605 49**

MUNICÍPIO: **RIACHÃO DO JACUIPE BA**

Gisele da Silva
ASSINATURA DO CHEFE DE SEÇÃO

LEI Nº 7.118 DE 28/08/98

CONFERE COM ORIGINAL.
24102126
Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9



Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0188-0 - VITORIA DA CONQUISTA (BA), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0188-05, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ n.º 05.959.255/0001-08, COM VAREJ DE PROD HIGIENE, LIMPEZA E CONSERV DOMICIL, sediada à RUA NILO PECANHA , 84, CEP 45.000-730, telefone(s) (77) 3424-2576.

**Dirigente(s)**

Nome	CPF
GEOVALDO RIOS	879.765.605-49

Dados da conta

Agência 0188-0, Conta-Corrente n.º 102.634-8, Poupança Ouro n.º 510.102.634-0 e Poupança Pouplex n.º 960.102.634-2 abertas em 04/09/2018.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

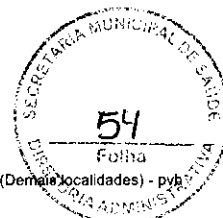
O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

CONFERE COM ORIGINAL
24102126

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9





Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01036694, em 11/06/2024, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao Proponente/Contratante por meio de email ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar

CONFERE COM ORIGINAL

24102126

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9



em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:
bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de
ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são
verdadeiras.**

Local e data
VITORIA DA CONQUISTA (BA), 16/05/2025

**Contratado**

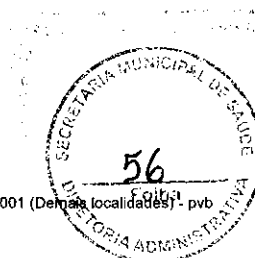
Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e
Serviços


Pedro Yamant
Diretor**Proponente/Contratante**

Razão Social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 05.959.255/0001-08

CONFERE COM ORIGINAL
29102126

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9





RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Número livro: 017
Folha: 001

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-7ffpFOWBEFTTRpw_UAh9c88-XbRYQInVWkfmqTUp2vQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 249 folhas numeradas eletronicamente de número 001 a 249 e a finalidade a que se destina o instrumento de escrituração do **livro diário** número 17, referente ao período de 01 de JANEIRO de 2022 a 31 de DEZEMBRO de 2022 da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada a **RUA NILO PECANHA, Nº 84 – Bairro CENTRO** na cidade de **VITÓRIA DA CONQUISTA**, no estado da Bahia, **Junta Comercial do Estado da Bahia** sob nº **29 2 0263251-7**, atos constitutivos arquivados em **03 de novembro de 2003**, inscrita no CNPJ nº **05.959.255/0001-08**, conforme o art. 9 I do INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

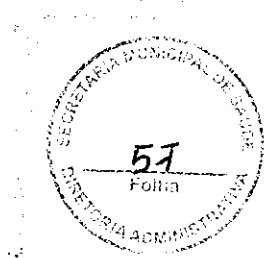
Vitória da Conquista, Bahia – 01 de janeiro de 2022.

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR(A)
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 05/04/2023
Arquivamento 23009968965 Protocolo 233361375 de 30/03/2023
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 3082939672911
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023
por Tiana Regia Mota Goes de Araujo - Secretária Geral





Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 0241
Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	8.234.917,78D
DISPONÍVEL	6.769.426,53D
CAIXA	92.345,65D
CAIXA GERAL	92.345,65D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	6.677.080,88D
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÕES	1.643.471,28D
TÍTULO CAPITALIZAÇÃO	11.320,83D
APLICAÇÕES FINANCEIRA	3.506.270,37D
BANCO BRADESCO - APLICAÇÕES	1.516.018,40D
CLIENTES	323.350,33D
DUPLICATAS A RECEBER	323.350,33D
CLIENTES DIVERSOS	323.350,33D
ESTOQUE	1.142.140,92D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.142.140,92D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.142.140,92D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	324.142,33D
IMOBILIZADO	324.142,33D
IMÓVEIS	348.852,01D
TERRENOS	115.313,16D
CONSTRUÇÕES	233.538,85D
VEÍCULOS	30.887,10D
VEÍCULOS	30.887,10D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	55.596,78C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	55.596,78C
TOTAL ATIVO	8.559.060,11D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	100.954,59C
FORNECEDORES	52.333,12C
FORNECEDORES	52.333,12C
FORNECEDORES	52.333,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	44.724,91C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	44.724,91C
IRRF A RECOLHER	19,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	44.137,15C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	568,76C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.038,61C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.038,61C
INSS A RECOLHER	1.556,51C
FGTS A RECOLHER	482,10C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.857,95C
CONTAS A PAGAR	1.857,95C
OUTROS CONTAS A PAGAR	1.857,95C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.458.105,52C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.378.105,52C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.378.105,52C
LUCROS ACUMULADOS	6.796.230,90C
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.581.874,62C
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.559.060,11C

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSÉ ALFREDO MÁXIMO DE CARVALHO





Empresa: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 0242
 Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 8.559.060,11 (oito milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e sessenta reais e onze centavos)

Vitória da Conquista, BA - 31 de dezembro de 2022.

 GENIVALDO RIOS
 CPF: 385.469.655-87
 Sócio(A) Administrador(A)

 JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
 CONTADOR(A)
 CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-7fEPFOWBEFTtRpw_UAh9C88-XDRYQInVwKfmqtUp2vQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS | 34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO





Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0243
Número livro: 0017



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	4.924.599,98	<u>4.924.599,98</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(15.598,39)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(572.244,67)	<u>(587.843,06)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>4.336.756,92</u>
CMV		
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(2.412.493,18)	
ESTOQUE INICIAL	(743.948,38)	
ESTOQUE FINAL	1.142.140,92	
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(34.874,62)	<u>(2.049.175,26)</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.287.581,66</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.048,78)	
FGTS	(4.157,50)	<u>(51.206,28)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.921,95)	
PRÓ-LABORE	(29.088,00)	
TAXAS DIVERSAS	(430,11)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.813,84)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.034,03)	
TELEFONE	(3.672,92)	
SEGUROS	(8.079,69)	
DESPESAS DIVERSAS	(27.529,64)	<u>(74.570,18)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(2.336,86)	<u>(2.336,86)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>2.159.468,34</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>2.159.468,34</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>2.159.468,34</u>

Vitória da Conquista, BA - 31 de dezembro de 2022.

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR(A)

CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36546965587-GENIVALDO RIOS | 34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO





RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 05.959.255/0001-08
 Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003

DEMONSTRATIVOS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Número livro: 17 Folha: 244

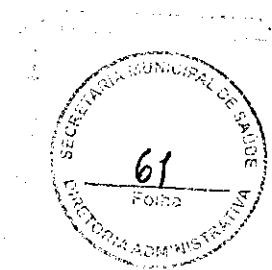
HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE REALVALIAÇÃO		TOTAL
	Capital Social	Reserva de Luvros	Lucro/Prejuizos Acumulados	
Saldo em 31/12/2021	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.636.762,56	R\$ 7.716.762,56
Lucros do exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.159.468,34	R\$ 2.159.468,34
(-)Dividendos pago	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.000.000,00	-R\$ 3.000.000,00
Saldo em 31/12/2022	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.796.230,90	R\$ 6.876.230,90

Vitória da Conquista, BA - 31 de dezembro de 2022.

 GENIVALDO RIOS
 CPF: 385.469.655-87
 Sócio(A) Administrador(A)

 JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
 CONTADOR(A)
 CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-7fFPowBEFTLRpw_UAh9C88-XBRyQInVwKfmgtdUp2vQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|3443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO





Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003

Folha: 0245
Número livro: 0017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com sede na RUA NILO PECANHA, nº 84, Bairro CENTRO, Vitória da Conquista - Bahia, com início de atividades em 03/11/2003.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 totalmente integralizado

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

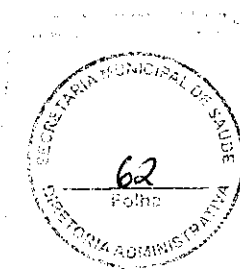
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vitória da Conquista, BA - 31 de dezembro de 2022.

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR(A)
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO



Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
 Inscrição: 05.959.255/0001-08
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



Página: 0246
 Número Livro: 0017



http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-7fEPFOWBEFFtRpw_UAh9c88-XbRYQIiVWKfmgcUp2vQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

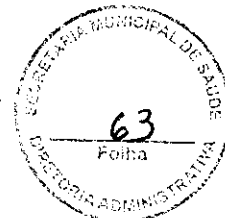
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.234.917,78 + 0,00	81,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	100.954,59 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.234.917,78	81,57
	Passivo Circulante	100.954,59	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	8.234.917,78 - 1.142.140,92	70,26
	Passivo Circulante	100.954,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.559.060,11	84,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	100.954,59 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	100.954,59 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	8.458.105,52	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	100.954,59 + 0,00	0,01
	Passivo Total	8.559.060,11	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	100.954,59	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	8.458.105,52 + 1.581.874,62	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	100.954,59	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	100.954,59 + 0,00	0,01
	Ativo	8.559.060,11	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	8.378.105,52	1,70
	Receitas de Vendas	4.924.599,98	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	8.378.105,52	0,98
	Ativo	8.559.060,11	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	8.378.105,52	0,99
	Patrimônio Líquido	8.458.105,52	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	8.458.105,52	0,99
	Passivo Total	8.559.060,11	
Índice de Imobilização de Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	324.142,33	0,04
	Patrimônio Líquido	8.458.105,52	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	4.336.756,92	0,32
	Patrimônio Líquido Médio	13.527.689,94	
Prazo Médio de Recabimento	Duplicatas a Receber x 365	323.350,33 x 365	27,21
	Venda Líquida	4.336.756,92	

Vitória da Conquista, BA - 31 de dezembro de 2022.

GENIVALDO RIOS
 CPF: 385.469.655-87
 Sócio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
 CONTADOR(A)
 CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20





Empresa: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08

Folha: 0247
Número livro: 0017



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS | 3443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

VITORIA DA CONQUISTA, 31/12/2022

À

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 05.959.255/0001-08, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

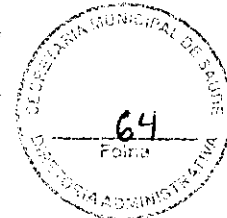
Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Vitória da Conquista, BA - 31 de dezembro de 2022.

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)





248



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
REGISTRO..... : BA-016104/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.433.985-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

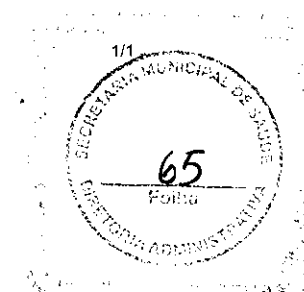
Emissão: BAHIA, 29/03/2023 as 09:35:37.

Válido até: 27/06/2023.

Código de Controle: 705277.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-7EPFOWBEFTLRpw_UAH9C88-XBRYQINVKfmgqtUp2vQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOSI | 34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO





RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Número livro: 017
Folha: 249

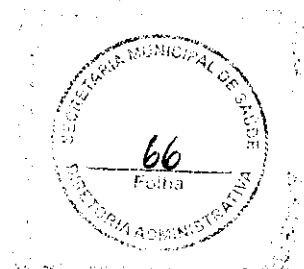
TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 249 folhas numeradas eletronicamente de número 001 a 249 o fim a que se destinou o instrumento escriturado do **livro diário** número **17**, referente ao período de 01 de JANEIRO de 2021 a 31 de DEZEMBRO de 2021 da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada a **RUA NILO PECANHA, Nº 84 – Bairro CENTRO** na cidade de **VITÓRIA DA CONQUISTA**, no estado da Bahia, **Junta Comercial do Estado da Bahia** sob nº **29 2 0263251-7**, atos constitutivos arquivados em **03 de novembro de 2003**, inscrita no CNPJ nº **05.959.255/0001-08**, conforme o art. 9 II do INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

Vitória da Conquista, Bahia – 31 de dezembro de 2022.

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR(A)
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20



URL: /assinador/pes.com.br/assinador/duenlucado:chave=VFZKREYD1-7TTFOWBETTRPW_UANUC88-XORRYQINWKKImqCUp2vQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I1OD56KI1VZQ1HMEZPGJvJpMg1XNn7LE5zWY4R79GFWXsvq192Kd9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS13443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Número livro: 018
Folha: 001

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 276 folhas numeradas eletronicamente de número 001 a 276 e a finalidade a que se destina o instrumento de escrituração do **livro diário número 18**, referente ao período de 01 de JANEIRO de 2023 a 31 de DEZEMBRO de 2023 da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada a **RUA NILO PECANHA, Nº 84 – Bairro CENTRO** na cidade de **VITÓRIA DA CONQUISTA**, no estado da Bahia, **Junta Comercial do Estado da Bahia** sob nº **29 2 0263251-7**, atos constitutivos arquivados em **03 de novembro de 2003**, inscrita no CNPJ nº **05.959.255/0001-08**, conforme o art. 9 I do INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

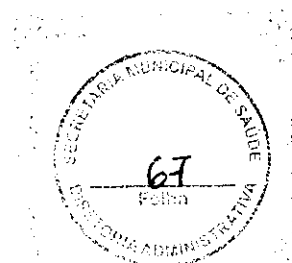
Vitória da Conquista, Bahia – 01 de janeiro de 2023.

GENIVALDO RIOS
Administrador
CPF: 385.469.655-87

OSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 27/02/2024
Arquivamento 24009984953 Protocolo 249599627 de 26/02/2024
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2748389235910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral





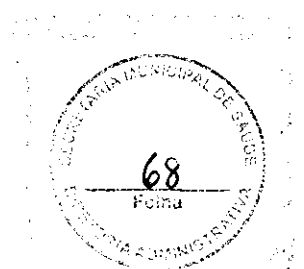
Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0269
Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	9.443.007,74D
4	1.1.10.1	CAIXA	8.133.197,80D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	68.249,89D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.249,89D
825	1.1.10.200.3	BANCO BRADESCO SA	1,00C
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1,00C
537	1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÕES	8.064.948,91D
829	1.1.10.300.3	OUROCAP	2.092.038,62D
830	1.1.10.300.5	TITULO CAPITALIZAÇÃO	50.000,00D
539	1.1.10.300.6	APLICAÇÕES FINANCEIRA	123.840,13D
831	1.1.10.300.6	BANCO BRADESCO - APLICAÇÕES	3.506.270,37D
			2.292.799,79D
12	1.1.2	CLIENTES	239.666,31D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	239.666,31D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	239.666,31D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.070.143,63D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.070.143,63D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.070.143,63C
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	324.142,33D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	324.142,33D
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	348.852,01D
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	115.313,16D
115	1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	233.538,85D
120	1.2.40.4	VEÍCULOS	30.887,10D
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	30.887,10D
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	55.596,78C
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS	55.596,78C
1		TOTAL ATIVO	9.767.150,07D
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
164	2.1.3	FORNECEDORES	800.504,78C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	693.303,73C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES	693.303,73C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	693.303,73C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	100.910,05C
174	2.1.40.100.4	IRPJ A RECOLHER	100.910,05C
175	2.1.40.100.5	CSLL A RECOLHER	24.645,40C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	2.057,40C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	50,02C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5.244,05C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.203,31C
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	44.137,15C
			572,72C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.291,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.291,00C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	2.015,75C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	4.275,25C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.966.645,29C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.886.645,29C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.886.645,29C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	8.886.645,29C

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS | 34443398520-JOSÉ ALFREDO MÁXIMO DE CARVALHO





Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0270
Número livro: 0018

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149		TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.767.150,07C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 9.767.150,07 (nove milhões setecentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta reais e sete centavos)

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR(A)
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVZQ1HMBZPGUVjPqMg1XNn7LE5ZwY4R79GFWXsvq1gZkdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO





Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0271
Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	4.327.300,99
VENDA DE MERCADORIAS	4.327.300,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(257.765,33)
(-) COFINS	(129.819,03)
(-) PIS	(28.127,47)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(37.272,81)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(62.546,02)
RECEITA LÍQUIDA	4.069.535,66
CMV	(2.359.559,49)
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(1.806.059,18)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(479.996,22)
FRETES E CARRETOS	(1.506,80)
ESTOQUE INICIAL	(1.142.140,92)
ESTOQUE FINAL	1.070.143,63
LUCRO BRUTO	1.709.976,17
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	(74.781,65)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(48.509,33)
13º SALÁRIO	(3.295,87)
FÉRIAS	(1.830,67)
FGTS	(5.558,32)
INSS (EMPRESA)	(15.587,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(123.557,71)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(275,93)
PRÓ-LABORE	(19.674,00)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.567,55)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.245,43)
ÁGUA E ESGOTO	(2.450,07)
TELEFONE	(3.067,67)
DESPESAS DIVERSAS	(99,00)
TAXAS DIVERSAS	(92.178,06)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.097,04)
DESPESAS BANCARIAS	(3.097,04)
RESULTADO OPERACIONAL	1.508.539,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.508.539,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.508.539,77

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR(A)
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS | 34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO





Empresa: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003

Folha: 0272
Número livro: 0018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com sede na RUA NILO PECANHA, nº 84, Bairro CENTRO, Vitória da Conquista - Bahia, com início de atividades em 03/11/2003.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 totalmente integralizado

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1RVZQIHMBZPGJvJp9mG1XNn7LE5zWY4R79CFWxsvq1qzkdg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS | 34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO





Empresa: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Inscrição: 05.959.255/0001-08
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0273
Número livro: 0018

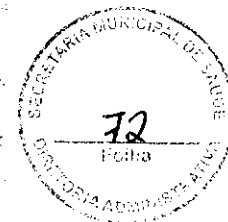
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.443.007,74 + 0,00	11,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	800.504,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.443.007,74	11,80
	Passivo Circulante	800.504,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	9.443.007,74 - 1.070.143,63	10,46
	Passivo Circulante	800.504,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	9.767.150,07	12,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	800.504,78 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	800.504,78 + 0,00	0,09
	Patrimônio Líquido	8.966.645,29	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	800.504,78 + 0,00	0,08
	Passivo Total	9.767.150,07	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	800.504,78	0,09
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	8.966.645,29 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	800.504,78	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	800.504,78 + 0,00	0,08
	Ativo	9.767.150,07	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	8.886.645,29	2,05
	Receitas de Vendas	4.327.300,99	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	8.886.645,29	0,91
	Ativo	9.767.150,07	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	8.886.645,29	0,99
	Patrimônio Líquido	8.966.645,29	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	8.966.645,29	0,92
	Passivo Total	9.767.150,07	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	324.142,33	0,04
	Patrimônio Líquido	8.966.645,29	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	4.069.535,66	0,31
	Patrimônio Líquido Médio	12.941.428,17	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	239.666,31 x 365	21,50
	Venda Líquida	4.069.535,66	

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Socio(A) Administrador(A)

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR(A)
CRC: 16104/BA - CPF: 344.433.985-20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS | 344433398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO





Empresa: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08

Folha: 0274
Número livro: 0018

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

VITORIA DA CONQUISTA, 31/12/2023

À

JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 05.959.255/0001-08, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

GENIVALDO RIOS
CPF: 385.469.655-87
Sócio(A) Administrador(A)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZQIHMBZPGJVPgMg1XNn7IE5zWY4R79GFWXsvyigZkdq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO





Folha: 275

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
REGISTRO..... : BA-016104/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.433.985-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 31/01/2024 as 15:54:48.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 299126.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS | 34443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56KI1VZQ1HMBZPGJ1J1PgMg1XNn/LE5zWY4R/9GFwXsvq19ZKd9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38546965587-GENIVALDO RIOS|3443398520-JOSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO

RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 05.959.255/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29 2 0263251-7 Data: 03/11/2003
Número livro: 018
Folha: 276

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 276 folhas numeradas eletronicamente de número 001 a 276 o fim a que se destinou o instrumento escriturado do **livro diário** número **18**, referente ao período de 01 de JANEIRO de 2023 a 31 de DEZEMBRO de 2023 da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada a **RUA NILO PECANHA, Nº 84 – Bairro CENTRO** na cidade de **VITÓRIA DA CONQUISTA**, no estado da Bahia, **Junta Comercial do Estado da Bahia** sob nº **29 2 0263251-7**, atos constitutivos arquivados em **03 de novembro de 2003**, inscrita no CNPJ nº **05.959.255/0001-08**, conforme o art. 9 II do INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

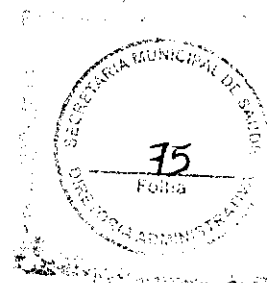
Vitória da Conquista, Bahia – 31 de dezembro de 2023.

GENIVALDO RIOS
Administrador
CPF: 385.469.655-87

OSE ALFREDO MAXIMO DE CARVALHO
CONTADOR
CRC: 16104/BA CPF: 344.433.985-20



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 27/02/2024
Arquivamento 24009984953 Protocolo 249599627 de 26/02/2024
Nome da empresa RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29202632517
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2748389235910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.959.255/0001-08
Razão Social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

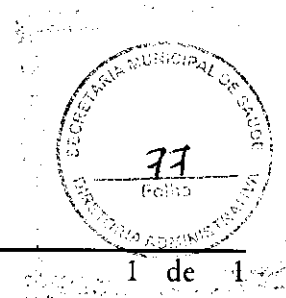
Endereço:

RUA NILO PECANHA, 84 - CENTRO - 45.000-730 - Vitória da Conquista / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 23/02/2026 09:29





ALVARÁ SANITÁRIO Nº 3055/2025

O(a) Secretário(a) de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme PROCESSO, concede licença de

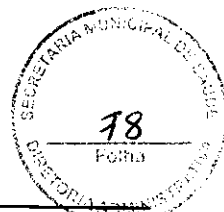
Validade:	06/05/2026	Classificação de Risco:	Médio risco ou nível de risco II
Processo:	PR - PMVC - 3055/2025		
Razão Social/Nome:	RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		
Nome Fantasia:	RIO'S LIMP	CNPJ / CPF:	05.959.255/0001-08
Endereço:	RUA NILO PECANHA	Numero:	84
Bairro / Distrito:	CENTRO	Cidade:	VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:			
Responsável Legal:	GEOVALDO RIOS	CPF:	879.765.605-49

Código	Descrição
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

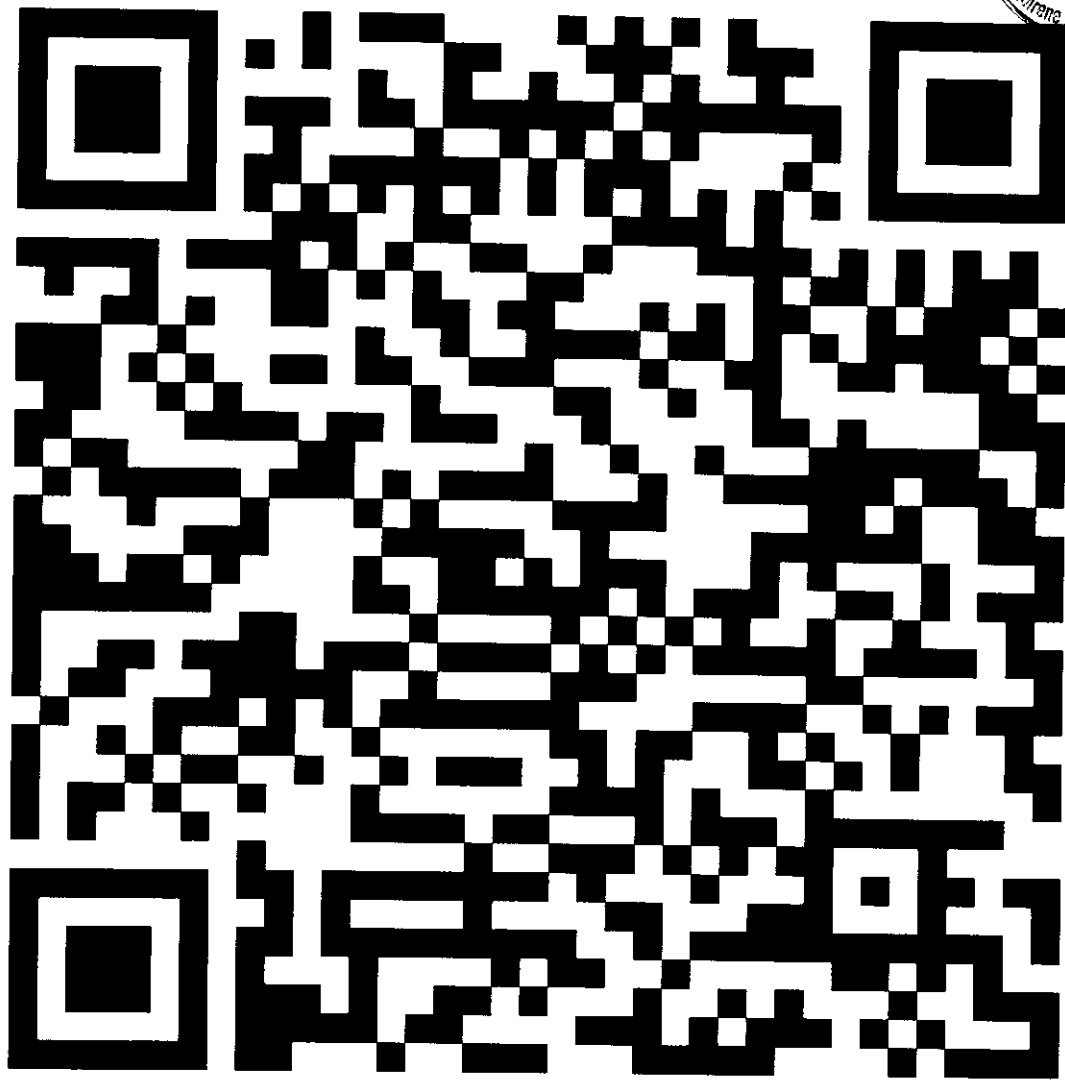
- TIPO DE LICENÇA: Renovação
- EXERCÍCIO: 2025
- VALOR PAGO R\$: 1.083,50

O PEDIDO DE RENOVAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INTERLUZADO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDENCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

VITÓRIA DA CONQUISTA 18



Data Emissão		Maico Marcos Vieira Coordenador CVISA Matrícula: 244306
06/05/2025		





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 3952 / 2026

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À _____

Nome/Razão Social: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA

Inscrição Municipal: 396486

CPF/CNPJ: 05.959.255/0001-08

Endereço: Rua NILO PECANHA Nº84 - - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45015570

ATIVIDADE PRINCIPAL

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGO

Exercício

2026

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2027

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira ,23 de Fevereiro de 2026.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 6afe3882

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES



RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.959.255/0001-08, sediada na Rua Nilo Peçanha nº 84, Bairro Centro, Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45000-730, por intermédio de seu representante legal o Sr.GEOVALDO RIOS, portador da carteira de identidade nº 07358198-40 SSP/BA e do CPF nº 879.765.605-49.

I. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

III. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

IV. Possui reserva de cargos PcD e para reabilitado da Previdência Social, consoante art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.declaração.

Vitória da Conquista – Bahia, 12 de julho de 2024.

RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08 IE: 62682080
GEOVALDO RIOS – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 07358198-40 SSP/BA CPF: 879.765.605-49

GEOVALDO RIOS:87976560549

Assinado de forma digital por GEOVALDO
RIOS:87976560549
Dados: 2024.07.12 12:13:30 -03'00'





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **05.959.255/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:34 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026. 1

Código de controle da certidão: **CCEB.027B.F39C.86C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.959.255/0001-08

Certidão nº: 11115268/2026

Expedição: 20/02/2026, às 10:41:08

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.959.255/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.959.255/0001-08
Razão Social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R NILO PECANHA 84 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021819031251623569

Informação obtida em 20/02/2026 10:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

84



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260886623

RAZÃO SOCIAL RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.682.080	CNPJ 05.959.255/0001-08

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

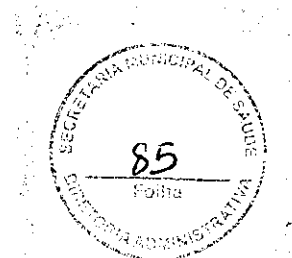
092268.0287/24-6 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 20/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 21537 / 2026

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ: 05.959.255/0001-08

Endereço do imóvel: Rua NILO PECAHNA Nº84 - CENTRO - Vitória da Conquista-
BA CEP: 45000-000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 20/02/2026

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026

Chave de validação: 803f5c77





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pnvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA DA ATENÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Sumaré, CEP 45015-570, município de Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.959.255/0001-08, atendeu à Secretaria Municipal de Saúde, órgão vinculado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, esta inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00, via empenho 2276/2015, para atendimento da Diretoria de Atenção Básica forneceu fraldas descartáveis infantil e geriátrica, conforme modelos e quantidades descritas abaixo, estando apta para participar de quaisquer processos licitatórios.

Descrição do Produto	Quantidade
Fralda descartável infantil	300 pacotes
Fralda descartável geriátrica	3.600 pacotes
TOTAL	3.900 pacotes

Cordialmente,

Jildacy Brito Nascimento
Diretora Atenção Básica
COPIA 88281
Jildacy Brito Nascimento
Diretoria da Atenção Básica

Av. Otávio Santos, 797 - Recreio
Fone: (77) 3422-5885
CEP:45.000-510-Vitória da Conquista - Bahia
E-mail: nucleoadm.atencaoBasica@gmail.com

VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARTICIPATIVO

CONFERE COM ORIGINAL
25/02/2026

Assinatura: *Vera Santos Moreira*

Vera Santos Moreira
Coord. Administrativa
Dir de Vigilância
Mat. 607





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria-Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br



PARECER REFERENCIAL nº 001/2023 – PGM

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. COMPRA EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO A LIMINAR JUDICIAL. LEI 14.133/2021. PARECER COM ESCOPO DE AUXILIAR NO REGULAR PROCESSO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS EM CASO DE DETERMINAÇÃO DE CUMPRIMENTO JUDICIAL.

O presente parecer tem como escopo auxiliar a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados nas contratações diretas para atendimento das liminares judiciais devido a sua grande demanda.

Destaca-se que este parecer não exime aos agentes públicos da responsabilidade pela falta de planejamento. Este parecer deve atingir as compras de bens determinados em novas decisões judiciais ou para atender, em último caso, as antigas decisões das quais originou situação de emergência sem culpa da falta de planejamento da Administração Pública.

Esclarecemos ainda que compete à Procuradoria-Geral do Município (PGM), por meio de Parecer Referencial estabelecer orientações jurídicas uniformes, competindo as Unidades Gestoras observar as informações aqui contidas.

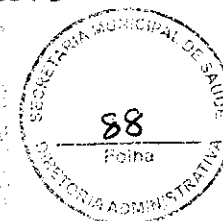
Não obstante o prosseguimento do feito sem a observância dos apontamentos elencados neste parecer será de responsabilidade exclusiva do administrador, cabendo a Unidade Gestora atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda nos termos deste parecer.

CONFERE COM ORIGINAL

24102126

Rua Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista,
Vitória da Conquista-BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166 98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria-Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br



ANALISE JURÍDICA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Impõe-se destacar, ainda, que a PGM incumbe apenas a análise dos aspectos jurídicos quanto aos questionamentos formulados, nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 1.603/2009 e 1.760/2011, bem como a legislação e doutrina pertinentes ao caso, abstraídas as questões de ordem técnica, econômica e vernacular, ou mesmo aos aspectos de conveniência e oportunidade, alheios à missão deste órgão.

REQUISITOS PARA A ELABORAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

Considerando que o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactam, justificadamente, à atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos: e

Considerando a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos. *In casu*, justifica a elaboração da presente manifestação jurídica referencial.

Com efeito, o volume de processos administrativos sobre contratação emergencial por dispensa de licitação para atendimento das liminares judiciais, impactam sobremaneira a atuação deste órgão consultivo, diminuindo a celeridade dos serviços administrativos prestados e reduzindo o tempo de que dispõe o(a) Advogado(a) Público(a) para examinar processos mais complexos e que exigem uma análise jurídica mais detida e profunda.

Entretanto, existindo dúvidas específicas, ou sendo casos que eventualmente escapem ao padrão antes tratado, os respectivos processos podem ser submetidos à análise da PGM.

CONFERE COM ORIGINAL

24102126

Rua Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista,
Vitória da Conquista BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166/98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria-Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br



DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, VIII, DA LEI nº 14.133/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL.

QUANTO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO

O art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de assegurar a efetividade dos princípios que regem toda a atividade administrativa, determina que a Administração Pública realize licitação prévia à contratação de bens e serviços.

A exceção da regra, conforme o permissivo constitucional, está prevista na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente em seu art. 75, VIII, que trata a dispensa de licitação em hipóteses "de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso".

DAS FORMALIDADES LEGAIS

Embora não seja exigível nos processos de dispensa, o cumprimento de etapas formais imprescindíveis no processo de licitação, é necessária a formalização de um procedimento com estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa imposta à Administração Pública.

Com efeito, as exigências atinentes para as contratações dentro do limite de valor para dispensa de licitação para compras em geral consistem em:

- a) Número de processo administrativo:
- b) Justificativa da contratação:

CONFERE COM ORIGINAL

241.021.26

Rua Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista,
Vitória da Conquista BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166/98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria-Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br



- c) Descrição clara, precisa e suficiente do objeto, inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- d) Critérios de pagamento;
- e) Indicação de recurso próprio para a despesa;
- f) Orçamento coletado e mapa comparativo de preços;
- g) Indicação de responsável pela coleta dos orçamentos.

Além dos documentos acima, a Lei nº 14.133/2021 (art. 72) traz um rol taxativo da qual informa quais documentos se tornam indispensáveis para compor um processo de dispensa de licitação, isto posto, segue abaixo:

“I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei de licitações; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente”.

Acerca da justificativa do valor é necessário comprovar que o mesmo é compatível com os valores praticados no mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas também a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. O art. 23 ainda traz a metodologia para definição de valores. Vejamos:

Art. 23 [...]

§1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

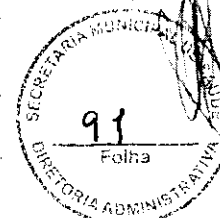
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Rua Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista,
Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166 98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

24102126

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria-Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br



III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

A Lei nº 14.133/2021 ainda teve o cuidado especificar que nos casos onde não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida pelas informações acima, cabe ao contratado comprovar previamente que os preços apresentados estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes por um período de "até um ano anterior à data da contratação" pela Administração Pública ou por outro meio considerado idôneo.

Importante salientar que deverão ser juntados ao processo a certidão que promove a regularidade perante a Seguridade Social, conforme aduz o §3º, do art. 195, da CF/88.

Já nos casos em que o valor não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral fica dispensada às demais certidões para fim de demonstrar regularidade fiscal, em consonância com o previsto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

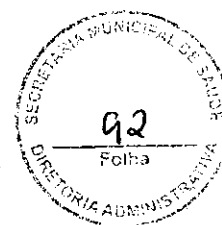
Destacamos a necessidade da juntada da certidão negativa de feitos sobre falência, declaração que não emprega menores de quatorze anos, conforme art. 7º, XXXIII, da CF/88 e declaração que o contratado não incorre em nenhum dos impedimentos do art. 14 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONFERE COM ORIGINAL

211.02126

Rua Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista,
Vitória da Conquista BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166/98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria-Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br



A Lei Municipal nº 1.727/2010 preconiza a importância de se valorizar as empresas sediadas no Município de Vitória da Conquista, assim, as contratações diretas devem preferencialmente ser realizadas com estas.

Quanto à obrigatoriedade ou não de formalização de instrumento contratual, cumpre destacar que dispensa o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021 nas contratações em que a entrega seja imediata e integral e que não resultem obrigações futuras.

Além dos documentos acima solicitados deverão ser observadas:

I- Termo de Referência/Projeto Básico simplificado, contendo: definição do objeto, fundamento simplificado da contratação, requisitos da contratação, critérios de medição e pagamento, estimativas dos preços, adequação orçamentária e sanções administrativas;

II- Contrato Social, Estatuto Social ou outro instrumento constitutivo básico da pessoa jurídica atualizados:

III- Qualificação técnica, conforme determina o art. 67 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber:

IV- Qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber:

V- Regularidade fiscal e trabalhista, conforme o art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

VI- Declaração assinada pelo pretenso contratado em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição combinado com o art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021:

VII- Comprovante de domicílio eletrônico, contendo informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta), bem como o nome do contratado ou CNPJ (para pessoas jurídicas) ou CPF (para pessoas físicas):

Rua Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista,
Vitória da Conquista BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166/98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

~~COMPARE COM ORIGINAL~~

241.021.26

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria-Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br



- VIII- Inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso:
- IX- Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: Portal da Transparência: CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas: Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

Ainda no mesmo contexto, deve-se dar atenção especial para a elaboração do termo de referência simplificado, contendo a definição do objeto: fundamento simplificado da contratação: requisitos da contratação: critérios de medição e pagamento: estimativas dos preços: adequação orçamentária e sanções administrativas.

Necessário ainda, após instruído processo administrativo, a divulgação e além de manter a disposição do público em sítio eletrônico oficial o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato

Por fim, e não menos importante, o art. 73 da nova lei de licitações nos traz que em hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência das contratações futuras, pela possibilidade jurídica, em tese, das contratações com fulcro no artigo 75, incisos VIII da Lei nº 14.133/2021 para atendimento à liminares judiciais, desde que observados os apontamentos elencados neste parecer.

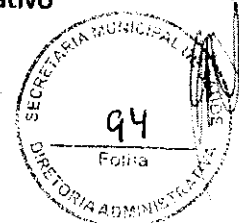
Rua Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista,
Vitória da Conquista BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166 98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

241 021 26

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9

7






PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

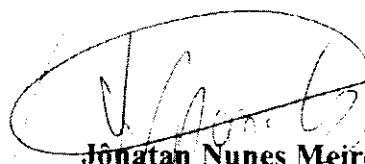
Procuradoria-Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br



Assim, nos processos cujos objetos estejam abrangidos pela presente **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL**, isto é, aqueles em que analisadas todas as questões fáticas e jurídicas, versarem sobre matérias idênticas e recorrentes à ora descrita, estarão, em princípio, dispensados de análise individualizada por esta Procuradoria-Geral do Município.

A Unidade Gestora deve certificar, de forma expressa, que a situação concreta se amolda aos termos deste Parecer, devendo esta certidão ser juntada nos autos e ser firmada pelo responsável da Unidade Gestora.


Marilúcia Pedrosa Gama Fonseca
Advogada Pública
OAB/BA 40.804


Jônatan Nunes Meireles
Procurador-Geral do Município
OAB/BA 32.700

JUNTE COM ORIGINAL
241.021.26

Gisele da Silva
Agente Administrativo
Mat: 30854-9

Rua Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista,
Vitória da Conquista-BA, CEP 45.026-090.
Fone: (77) 3429-3166-98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2026 10:22:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **05.959.255/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.959.255/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO'S LIMP	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NILO PECANHA	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 45.000-730	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cglobo@terra.com.br	TELEFONE (77) 3424-2576/ (77) 8819-1080
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2026** às **09:36:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Página Principal](#)

[Consulta Documentos](#)

 Reimprimir Documento

 Fechar

Documento:



Consulta Autenticidade de documentos

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2026

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta


Número:

Documento: 6afe3882



Emitida:

23/02/2026

 Validar

 Fechar

Validade:

Nome:

RIO'S LIMP COM DE MAT. E LIMPEZA LTDA

3171

Documento:

Informe a chave de validação do documento
05.959.255/0001-08

Chave 6afe388:

Digite os números da imagem

3171



Ok

98



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 3952 / 2026

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À _____

Nome/Razão Social: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA

Inscrição Municipal: 396486

CPF/CNPJ: 05.959.255/0001-08

Endereço: Rua NILO PECANHA Nº84 - - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45015570

ATIVIDADE PRINCIPAL

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGO

Exercício

2026

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2027

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira ,2 de Março de 2026.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 6afe3882

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

233361375

Chancela/Controle

3082939672911

Exibir Imagem 

Voltar



Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 05.959.255/0001-08 Período: 02/03/2025 a 02/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
CCEB.027B.F39C.86C3	Negativa	23/01/2026 - 09:10:34	22/07/2026	Válida
B8C8.3B50.1DC3.6BDD	Positiva com efeitos de negativa	20/01/2026 - 11:40:05	19/07/2026	Válida
0832.4918.1180.A02B	Positiva com efeitos de negativa	09/12/2025 - 10:50:02	07/06/2026	Válida
9689.A4BA.A888.3293	Positiva com efeitos de negativa	01/12/2025 - 09:24:46	30/05/2026	Válida
0553.1880.F6A4.DBF9	Positiva com efeitos de negativa	13/10/2025 - 16:34:16	11/04/2026	Válida

Exibir: 5 1-5 de 11 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Q Nova Consulta](#)

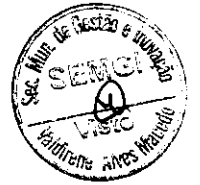
Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).

[Ver Política de Cookies](#)

[Aceitar](#)

JOL

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.959.255/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:34 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **CCEB.027B.F39C.86C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.959.255/0001-08

Certidão nº: 11115268/2026

Expedição: 20/02/2026, às 10:41:08

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.959.255/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 05.959.255/0001-08

Razão social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Resultado da consulta em 02/03/2026 10:08:58

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.959.255/0001-08

Razão social: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2026	18/02/2026 a 19/03/2026	2026021819031251623569
30/01/2026	30/01/2026 a 28/02/2026	2026013003431251623502
11/01/2026	11/01/2026 a 09/02/2026	2026011101471251623576
23/12/2025	23/12/2025 a 21/01/2026	2025122306541251623503
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120408521251623540
15/11/2025	15/11/2025 a 14/12/2025	2025111501421251623583
27/10/2025	27/10/2025 a 25/11/2025	2025102702481251623530
08/10/2025	08/10/2025 a 06/11/2025	2025100820551251623514
19/09/2025	19/09/2025 a 18/10/2025	2025091905041251623593
31/08/2025	31/08/2025 a 29/09/2025	2025083101531251623507
12/08/2025	12/08/2025 a 10/09/2025	2025081203561251623540
24/07/2025	24/07/2025 a 22/08/2025	2025072405471251623583
05/07/2025	05/07/2025 a 03/08/2025	2025070501451251623534
16/06/2025	16/06/2025 a 15/07/2025	2025061604571251623510
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052803291251623500
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050903251251623541
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042001511251623541
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040119321251623518
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031322331251623501
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022201551251623501
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020320321251623533
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502201251623516
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122702351251623597
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801241251623545
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902121251623528
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103107561251623540
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101201481251623528
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092319551251623525
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407191251623556
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081619361251623534

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906021251623515
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019011251623510
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101211251623571
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305111251623559
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042418520440402495
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502162492807373
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601234888947627



Resultado da consulta em 02/03/2026 10:08:58

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/03/2026 10:09



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N°: **20260886623**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.682.080	CNPJ 05.959.255/0001-08

**CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 20/02/2026 VÁLIDA ATÉ 21/04/2026**

108

[Página Principal](#)

[Consulta Documentos](#)

[Reimprimir Documento](#) [x Fechar](#)

Documento:



Consulta Autenticidade de documentos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número:

Documento 803f5c77

Emitida:

20/02/2026

[Q Validar](#) [x Fechar](#)



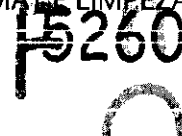
Validade:

Nome:

RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA

Documento:

Informe a chave de validação do documento
05.959.255/0001-08



Chave 803f5c77

Digite os números da imagem

5260

Ok



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 21537 / 2026

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: RIO'S LIMP COM DE MAT E LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ: 05.959.255/0001-08

Endereço do imóvel: Rua NILO PECAHNA Nº84 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 20/02/2026

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026

Chave de validação: 803f5c77

Jdo



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:
"Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I - Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II - Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III - Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV - Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V - Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI - Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII - Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII - Cledivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Giselle Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeanne Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista - BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

- I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:
 - a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
 - b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
 - c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
 - d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
 - e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
 - f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
 - g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
 - h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
 - i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;



dom.pmvc.ba.gov.br

44

DECRETO

DECRETO Nº 24.105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal Direta; revoga o Decreto Municipal nº 23.519, de 06 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 154, V, VII e XVII da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal e art. 62 da Constituição do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, especialmente o §1º do artigo 80;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesas, conforme disposto na Resolução nº 1.357/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), é a autoridade administrativa competente para emanar atos dos quais resultem a emissão de empenho, a autorização de pagamento, o suprimento ou o dispêndio de recursos públicos;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao TCM/BA pela Resolução nº 1.415/2020 para julgar as contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos municipais;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções TCM/BA nº 1.400/2020, 1.411/2020, 1.412/2020 e 1.416/2020, que estabelecem regras e procedimentos para as prestações de contas; e

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

DECRETA:

1º Fica estabelecida a competência de Ordenador de Despesas na Administração Pública Municipal Direta, no âmbito dos assuntos ligados às respectivas Secretarias ou Fundos, conforme especificado:

- I. **EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**, Secretário Municipal de Educação, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação;
- II. **FERNANDA OLIVEIRA MARON**, Secretária Municipal de Saúde, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde; e
- III. **RODRIGO CARDOSO BULHOES**, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, como Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais desta Administração;
- IV. **MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e demais fundos públicos

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

municipais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

§ 1º O Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária será responsável pela ordenação de despesas nas hipóteses de vacância, ausência ou impedimento dos Secretários indicados nos incisos I e II deste artigo, observadas as demais disposições deste Decreto.

§ 2º Compete ao Secretário Municipal de Gestão e Inovação:

- I. autorizar a realização de procedimentos licitatórios;
- II. julgar recursos administrativos;
- III. homologar ou ratificar os processos de contratações públicas;
- IV. revogar ou anular procedimentos licitatórios, quando necessário;
- V. assinar Atas de Registro de Preços (ARP) e autorizar eventuais adesões.

§ 3º A Prefeita Municipal, observadas as disposições constantes de decreto específico, poderá delegar a sua atribuição de firmar os termos para contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, matéria regulamentada na Lei Municipal nº 1.802/2012, ao Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

§ 4º Ressalvados os contratos do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e dos Fundos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os contratos administrativos e instrumentos congêneres decorrentes de processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos quais figure como parte o Município de Vitória da Conquista, serão firmados pelo Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

§ 5º Os contratos administrativos e instrumentos congêneres decorrentes de processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos quais figure como parte o Município de Vitória da Conquista e sejam vinculados:

- I. ao Fundo Municipal de Educação, serão firmados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação;
- II. ao Fundo Municipal de Saúde, serão firmados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;
- III. aos Fundos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, serão firmados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º As ordens bancárias e demais documentos de autorização de pagamento de despesas, movimentações das contas bancárias mediante cheques ou ordens bancárias eletrônicas e outros atos bancários deverão observar as disposições estabelecidas em decretos específicos.

Art. 3º Os Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município e Chefe do Gabinete Civil de Vitória da Conquista, na qualidade de Solicitantes de Despesas, praticarão atos de gestão administrativa, respondendo diretamente pelos atos sob sua competência.

Art. 4º Os Ordenadores e Solicitantes de Despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até que sejam julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 5º O exercício das atividades de ordenação de despesas não prejudica as demais atribuições inerentes aos respectivos cargos ou funções daqueles indicados no art. 1º deste Decreto.

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 6º A Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção - STPC exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Verificada qualquer irregularidade ou infração às normas estabelecidas neste Decreto, o titular da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção deverá dar ciência à Chefe do Poder Executivo Municipal para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Fica delegada aos titulares das Secretarias Municipais de Gestão e Inovação, de Finanças e Execução Orçamentária e de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, nos limites de suas respectivas competências, a prerrogativa de expedir instruções normativas, portarias e outros atos administrativos complementares necessários à plena execução das disposições contidas neste Decreto.

Art. 8º Fica revogado o Decreto Municipal nº 23.519, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 02 de janeiro de 2026.

Vitória da Conquista - BA, 19 de fevereiro de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 24.106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Delega poderes ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para movimentar as contas de Fundos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES em estabelecimentos bancários de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 154, inciso V e XXI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, as disposições contidas nos termos da Lei Municipal nº 800, de 1995, que institui o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos termos das Leis Municipais nº 607/91 e 967/99, que instituem e regulamentam o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei municipal nº 2.626/2022, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados, para os servidores abaixo indicados, e enquanto estes permanecerem nos cargos assinalados, os poderes para movimentação de contas, realização de operações e transações bancárias de toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ nº 17.031.344/0001-80), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNPJ nº 19.377.240/0001-38), do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CNPJ nº 47.672.943/001-24), e de demais fundos públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, mantidas em estabelecimentos bancários de Vitória da Conquista:

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

JJa



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025



DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133 de 2021.

Do: Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Para: Central Estratégica de Compras Públicas - CECP

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo nº 32011/2026, referente contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, conforme os termos da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, visando à aquisição direta e entrega imediata de **MEDICAMENTOS** solicitado através do Protocolo nº 32011/2026 – Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, **CONTRATADA: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com endereço à Rua Nilo Peçanha, n.º 84, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP - 45.000-730, inscrita no CNPJ nº 05.959.255/0001-08.** Determino a Central Estratégica de Compras Públicas, tudo em obediência ao que determina a Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que proceda a realização do processo pertinente, mediante a existência de dotação orçamentária e dentro dos procedimentos legais cabíveis.

Vitória da Conquista - BA, 02 de março de 2026.

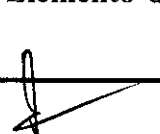
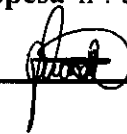

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação



**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.011/2026**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, eu, Valdirene Alves Macedo, Agente de Contratação nomeado pelo Decreto Municipal nº 22.567/2023 apreciar e deliberei a respeito do pedido de aquisição direta e entrega imediata de FRALDAS solicitado através do Protocolo nº 32.011/2026 – Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como ordenador de despesa a Sr^a. **Fernanda Oliveira Maron**, com a finalidade de contratação da empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com endereço à Rua Nilo Peçanha, n.º 84, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP - 45.000-730, inscrita no CNPJ nº 05.959.255/0001-08. A contratação em questão se faz imprescindível, em razão da Liminar Judicial, proferida em favor do (a) paciente, **Maria Isis Campos de Carvalho**, Decisão Judicial nº 8010185-26.2025.8.05.0274, conforme solicitação feita pela Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS, mediante justificativa anexa aos autos deste processo, nº 32.011/2026. A partir da análise da documentação constante nos autos do procedimento Administrativo em tela pode-se verificar que a contratação em apreço procede em face da situação de urgência no atendimento, ante a possibilidade de ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, consoante disposição da Lei 14.133/2021, em seu art. 75, inciso VIII, a seguir transcrito: *“É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso (grifos aditados)”*. Destarte, não existe outra maneira senão efetuar a contratação de emergência para atender a demanda urgente que se configura, com vistas a sanar possíveis prejuízos sofridos pelo descumprimento da tutela antecipada nos termos legais. No tocante ao aspecto relacionado à escolha do fornecedor proponente interessado no pretenso contrato de fornecimento, bem como, justificativa do preço praticado, entendo e assevero que a Diretoria Administrativa, Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, realizou todas as ações necessárias à escolha, verificação e confirmação dos valores praticados. Confirmação deste entendimento está no fato de que na correspondência que solicita o presente processo, há manifestação de concordância com a escolha do fornecedor executante, bem como, com a compatibilidade dos valores apresentados pelo pretenso contratado, informação confirmada através da aposição da Sr^a. **Fernanda Oliveira Maron**, Secretária Municipal de Saúde - responsável pela contratação analisada. O objeto a ser avençado terá por **Fonte de Recursos àquela descrita no nº 500**, cujo **Projeto/Atividade é 2.604**, **Elemento de Despesa nº. 33.90.91.00**, e valor

  236



total de **R\$3.585,60** (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Portanto, tendo a Administração verificado o atendimento da demanda solicitada e constatado que o valor apresentado pelo pretenso contratado, corresponde àquele praticado no mercado, resolvo julgar **DISPENSÁVEL** o processo administrativo em tela com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e no **Parecer Referencial nº 001/2023 (PGM)** emitido pela Procuradoria-Geral do Município no ano de 2023, assinado pela Advogada Publica Sra. **Marilúcia Pedroso Gama Fonseca - OAB/BA 40.804** e pelo Procurador-Geral do Município, **Sr. Jônatan Nunes Meireles - OAB/BA 32.700**. Ressalta-se que a consulta acerca da regularidade fiscal no tocante ao presente contrato foi analisada, encontrando-se regular conforme certidões emitidas na ocasião acostadas aos autos. Nada mais havendo a tratar eu, Valdirene Alves Macedo, lavrei a presente ata, que dato e assino singularmente.

Vitória da Conquista, 02 de março de 2026


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 32011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

OBJETO: Aquisição direta e imediata de FRALDAS para atendimento a liminar judicial nº 8010185-26.2025.8.05.0274, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - BA.

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujo ordenador da Despesa é a Secretária Municipal **Fernanda Oliveira Maron**, encaminha o processo em epígrafe com a manifestação da Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 22.567/2023, para decisão superior de adjudicação e ratificação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, à pessoa jurídica **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com endereço à Rua Nilo Peçanha, n.º 84, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP - 45.000-730, inscrita no CNPJ nº 05.959.255/0001-08.

Atuou, nesse processo, a Advogada Pública **Sra. Marilúcia Pedroso Gama Fonseca** - OAB/BA 40.804 e o Procurador-Geral do Municipal, **Sr. Jônatan Nunes Meireles** - OAB/BA 32.700, que juntos analisaram a legalidade do processo, apensado aos autos o elucidativo parecer referencial.

Também merece destaque a atuação da servidora Vera Santos Moreira - Gerência de Compras - SMS - matrícula 607, responsável pelas cotações.

No presente ato de ratificação, registro:

- Que o pleno atendimento à legalidade é atributo do processo que compartilho com a eminente **Sra. Marilúcia Pedroso Gama Fonseca** e o **Sr. Jônatan Nunes Meireles**.
- Que os valores ora contratados se encontram compatíveis com o praticado no mercado, conforme justificativa acostada nos autos do processo em epígrafe.

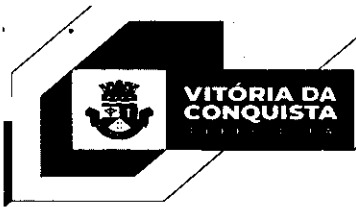
Tais registros levam-me a decidir:

- Por ratificar a presente contratação por DISPENSA de Licitação nº 030/2026 para que surta os seus efeitos jurídicos.

Vitória da Conquista - BA, 02 de março de 2026

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas



EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

Processo nº 32.011/2026

OBJETO: Aquisição direta e imediata de FRALDAS solicitada através do Protocolo nº 32.011/2026 para atendimento a **Liminar Judicial**. Contratada: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com endereço à Rua Nilo Peçanha , n.º 84, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP - 45.000-730, inscrita no CNPJ nº 05.959.255/0001-08. **VALOR TOTAL: R\$3.585,60** (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VIGÊNCIA:** entrega imediata. **RATIFICAÇÃO EM:** 02 de março de 2026. **AUTORIDADE COMPETENTE:** Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.



Pesquisar por...

Editar Diário Oficial

Data de Publicação

04/03/2026

Publicado

Não

Edição

4176


Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3408/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3408/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 PROCESSO Nº 32.011/2026	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77)3424- 8515 / (77)98815- 4423	Valdirene Alves Macedo -	Valdirene Alves Macedo -	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3408/assunto/editar/156215)  ↓

J20



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005-2026



PROCESSO Nº 24.884/2026

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 005/2026, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE - A4** para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA.

O formulário de intenção encontra-se disponível no site <www.pmvc.ba.gov.br> Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

DISPENSA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

Processo nº 32.011/2026

OBJETO: Aquisição direta e imediata de FRALDAS solicitada através do Protocolo nº 32.011/2026 para atendimento a **Liminar Judicial**. Contratada: **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com endereço à Rua Nilo Peçanha, n.º 84, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP - 45.000-730, inscrita no CNPJ nº 05.959.255/0001-08.

OR TOTAL: R\$3.585,60 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: entrega imediata. RATIFICAÇÃO EM: 02 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2026

Processo n.º 21.111/2026

OBJETO: Aquisição direta e imediata de MEDICAMENTO para atendimento a liminar judicial nº 0802500-23.2015.8.05.0274. CONTRATADA: **MD CONQUISTA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**, com endereço à Av. Caxias do Sul, n.º 221 A, Patagônia, Vitória da Conquista - BA, CEP - 45.065-100, inscrita no CNPJ nº 28.315.958/0001-90. **VALOR TOTAL: R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VIGÊNCIA: Entrega imediata. ADJUDICAÇÃO E

dom.pmvc.ba.gov.br